



Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **Bistek Supermercado Ltda**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **14123 6 / 2026**

DAM número: **3688117**

Data emissão: 11/06/2026

Vencimento: **30/06/2026**

Taxa / Valor (R\$): 15.176,16 - Estudo de Impacto de Vizinhança

Valor (R\$): **15.176,16**

Chave de acesso para consulta do protocolo: 9RKL-3DVM.

81610000151 - 9 76162296202 - 2 60630262600 - 1 00420223000 - 1

Autenticação mecânica

Via do contribuinte

Destaque aqui

Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **Bistek Supermercado Ltda**

CNPJ/CPF:

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **14123 6 / 2026**

DAM número: **3688117**

Data emissão: 11/06/2026

Vencimento: **30/06/2026**

Taxa / Valor (R\$): 15.176,16 - Estudo de Impacto de Vizinhança

Valor (R\$): **15.176,16**

81610000151 - 9 76162296202 - 2 60630262600 - 1 00420223000 - 1

Autenticação mecânica

Via da Prefeitura

Destaque aqui

81610000151 - 9 76162296202 - 2 60630262600 - 1 00420223000 - 1

LOCAL DE PAGAMENTO

Lotéricas, Aílos, Sicoob, Internet Banking e terminais de Autoatendimento:

VENCIMENTO 30/06/2026

CEDENTE

83.169.623/0001-10 - Município de Joinville

CONVÊNIO 2296

DATA EMISSÃO
11/06/2026

NOSSO NÚMERO
262600004202230

ESPÉCIE DOCUMENTO
Convênio

ACEITE
S
CONVÊNIO

DATA PROCESSAMENTO
11/06/2026

NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DOCUMENTO
262600004202230

USO BANCO

ESPÉCIE
CARNE

QUANTIDADE

(=) VALOR DO DOCUMENTO 15.176,16

INSTRUÇÕES

Não receber após o vencimento

(-) DESCONTO/ABATIMENTO 0,00

(-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00

(+) MORA MULTA 0,00

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00

(+) VALOR COBRADO 15.176,16

SACADIA

Bistek Supermercado Ltda.. CNPJ/CPF:

Rua: Getulio Vargas, Nº: 293. Complemento: . Bairro: Bucarein.

Cidade: Joinville. SC.CEP: 89202-000.

Autenticação mecânica



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Versão do estudo	Data de emissão	Observação
V.1	26/06/2026	Emissão inicial

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR	4
1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	4
1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO.....	4
1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	6
1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO	7
1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO.....	8
1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO	11
1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	15
2.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	17
2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	18
3. IMPACTO SOCIOECONÔMICO	19
3.1 USO DO SOLO.....	19
3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL	22
3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	23
3.3.1 EDUCAÇÃO	24
3.3.2 SAÚDE	24
3.3.3 LAZER	25
3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.....	25
3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS.....	27
3.4.1 PAVIMENTAÇÃO	27
3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL.....	34
3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	46
3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.....	55
3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	55
3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	56
3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS	58
3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS	62
3.5 SEGURANÇA PÚBLICA	64
3.6 ECONOMIA.....	65

3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	68
4. IMPACTO VIÁRIO	71
4.1 SISTEMA VIÁRIO.....	71
4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO	75
4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO	75
4.2.2 METODOLOGIA DO NÍVEL DE SERVIÇO	108
4.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA.....	118
4.4 TRANSPORTE ATIVO.....	129
4.5 TRANSPORTE COLETIVO.....	132
5. IMPACTO MORFOLÓGICO	140
5.1 VENTILAÇÃO	140
5.2 ILUMINAÇÃO.....	147
5.3 PAISAGEM URBANA.....	154
5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL.....	166
6. IMPACTO AMBIENTAL	168
6.1 RUÍDO.....	168
6.2 VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS	176
7. RELATÓRIO CONCLUSIVO	179
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	191
9. BIBLIOGRAFIA	191
10. ASSINATURAS	194
11. ANEXOS.....	195

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR

Nome ou razão social: BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

CPF ou CNPJ:

Representante legal (no caso de PJ): GLÁUCIO VAGNER GHISLANDI

CPF (no caso de PJ):

Endereço: RUA HENRIQUE DAL SASSO, 360

Cidade / UF: NOVA VENEZA-SC

CEP: 88.865-000

E-mail: tecnico@cafltda.com.br

Telefone: (47)3425-1807

1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Consultoria: CAF CONSULTORIA AGRO FLORESTAL LTDA

Responsável técnico: UBIRATAN RAMOS DO NASCIMENTO

Profissão: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CREA/SC: 142614-4

E-mail: tecnico@cafltda.com.br

Telefone: 3425-1807

Este estudo está vinculado à ART nº: 10555357-9

1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO

X Implantação de novo empreendimento;

Ampliação construtiva de empreendimento existente;

Instalação de nova atividade em empreendimento existente;

Regularização construtiva de empreendimento existente;

Regularização de atividade em empreendimento existente.

USO DO EMPREENDIMENTO

Parcelamento do solo, com 500 lotes ou mais;

Uso residencial, com 177 ou mais unidades habitacionais ou com ATE igual ou superior a 12.500 m²;

Uso comercial, serviço ou misto, com área edificável igual ou superior a 12.500 m²;

Uso industrial, localizado fora das áreas industriais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;

Uso residencial, comercial, serviço ou misto com mais de 16 unidades autônomas e/ou gabarito superior a 4 pavimentos, situado em logradouro com seção de via inferior a 12 m;

Serviço de saúde, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;

Prestação de serviços educacionais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m², excluída da área edificável a área destinada a ginásios poliesportivos;

Organização religiosa de qualquer natureza, de caráter associativo, cultural, esportivo ou de lazer, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;

Empreendimento destinado a atividade de geração, transmissão e distribuição de energia;

Empreendimento relacionado à coleta, tratamento e disposição de resíduos líquidos e/ou sólidos de qualquer natureza;

Estabelecimento prisional ou similar com área superior a 750 m²;

Cemitério, crematório e necrotério;

Estação e terminal dos sistemas de transportes;

Empreendimento ou atividade com movimentação de veículos de grande porte, em lote atingido por Faixa Rodoviária (FR), que possui testada e acesso também para outro logradouro, mas que optou por aplicar o regime urbanístico definido para a FR;

X Empreendimento ou atividade comercial ou de prestação de serviço, localizado no SA-01, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;

Passarela particular sobre logradouro público;

Atividade industrial de grande interferência urbanística.

1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

FEDERAL:

- Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade: Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- Lei Federal nº 6.766/1979 - Lei de Parcelamento do Solo Urbano: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

SANTA CATARINA:

- Lei Estadual nº 14.675/2009 - Lei de Proteção ao Meio Ambiente: Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

JOINVILLE:

- Lei Complementar nº 84/2000 – Institui o Código de Posturas do Município de Joinville e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 470/2017 - Altera e dá nova redação à Lei Complementar nº 312/10, atualizando as normas de parcelamento, uso e ocupação de solo no Município de Joinville;
- Lei Complementar nº 569/2021 – Promove alterações na Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000, que institui o Código de Posturas do Município de Joinville;
- Lei Complementar nº 620/2022 –Promove a revisão da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, e institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville;
- Lei Complementar nº 629/2022 – Regulamenta os Instrumentos de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável previstos na Lei Complementar nº 620, de 12 de setembro de 2022 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville;
- Lei Complementar nº 336 de 10 de junho de 2011 – Institui o Estudo Prévio de Impacto da Vizinhança;
- Decreto nº 56.543 de 19 de setembro de 2023 – Regulamenta o Estudo Prévio de Impacto da Vizinhança;

- Instrução Normativa SEPUR nº 01/2025 – Dispõe sobre a forma de apresentação do Estudo Prévio de Impacto da Vizinhança.

1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

Fundado em 1979 por uma família de imigrantes italianos na cidade de Nova Veneza (SC), o Bistek é hoje uma das marcas mais importantes do varejo sul do país. Com 25 lojas em 13 cidades catarinenses e 6 unidades no Rio Grande do Sul, a rede de supermercados gera mais de 4,5 mil empregos e tem faturamento aproximado de R\$ 1,96 bilhão/ano. Para garantir agilidade nas reposições dos produtos e a máxima qualidade da oferta de carnes, a empresa mantém também um Centro de Distribuição com 23 mil metros quadrados e um frigorífico próprio.

O Bistek tem como prioridade o bem-estar do ser humano e o respeito aos clientes, funcionários, fornecedores e comunidades onde atua. A rede promove ações de responsabilidade social empresarial, com iniciativas que incluem doação de alimentos e livros para comunidades e escolas, e investe de forma permanente em seus colaboradores.

Em Joinville, já possui uma loja inaugurada em 2002 no Bairro Aventureiro, conhecida na cidade pelas ofertas e produtos de qualidade.

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança prevê as informações necessárias para a instalação da segunda loja em Joinville, no bairro Bucarein, em local privilegiado pelo entorno com alta demanda por alimentação e demais produtos de varejo, visto não somente a presença de residências, como também a presença de faculdade, escola, hospital e outros comércios e serviços.





Lojas do Bistek. Fonte: <https://institucional.bistek.com.br/lojas>

1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome do empreendimento: BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 293 Bairro Bucarein – CEP 89.202-000 Joinville/SC

Nº inscrição imobiliária: 13-20-14-51-1124-0001

Nº matrícula do imóvel: 67.426 – 3º RI

Quando não houver inscrição imobiliária
Datum utilizado: N/A

Coordenada UTM (N): N/A
Coordenada UTM (E): N/A

Em caso de loteamento ou condomínio
Número de lotes ou unidades autônomas:
N/A

Área do imóvel (terreno m²): 7.050,50

Em caso de empreendimento residencial
Número de blocos: N/A
Número de unidades habitacionais: N/A

Área construída (m²): N/A
Área a demolir (m²): N/A
Área a construir (m²): 11.300,72

Em caso de atividade econômica
Número de blocos: 01
Número de unidades comerciais: 13

Área a regularizar (m²): N/A

CNAEs:

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango

10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues

47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

52.12-5-00 - Carga e descarga

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA EM ESTUDO

Imóvel ——— vias urbanas

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
BISTEK SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: [REDACTED]

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 293 BAIRRO BUCAREIN – CEP 89.202-000, JOINVILLE/SC

Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 22S
Projection: Transverse Mercator
Units: SIRGAS 2000

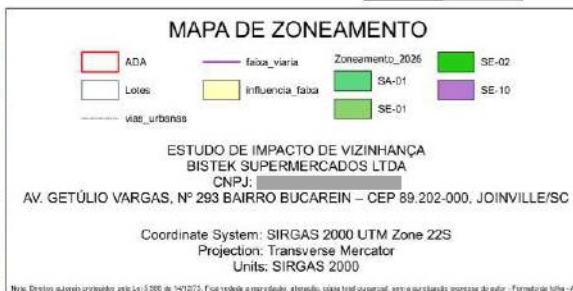
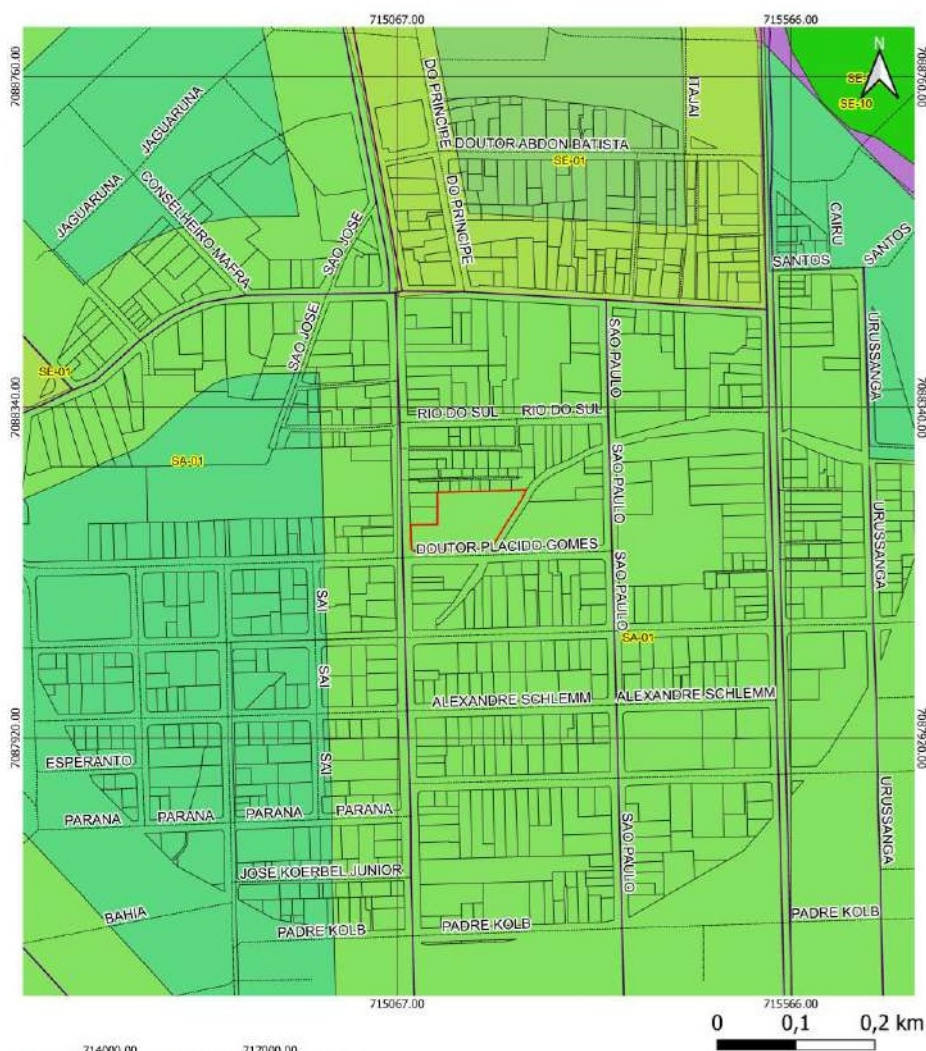
Nota: Direção autônoma protegida por Lei 5.200 de 14/12/75. Foi vedada a reprodução, alteração, cópia total ou parcial, sem a autorização expressa do autor - Formata de folha - A4.

1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO

Macrozona: AUAP

Setor: SA-01

Testada para Faixa Rodoviária
Influência de Faixa Rodoviária
X Testada para Faixa Viária
X Influência de Faixa Viária
Unidade de Conservação
Zona de Amortecimento de UC



Instrumento urbanístico aplicado	☒ Nenhum ☐ Transferência do Direito de Construir ☐ Outorga Onerosa do Direito de Construir ☐ Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo ☐ Outro:	
Número da declaração:		
Diagnóstico socioambiental por microbacia hidrográfica		
Código da microbacia na qual o empreendimento está inserido: 18-0	Existência de corpos d'água que afetam o empreendimento:	
	☒ Sim	☐ Não
Situação do diagnóstico socioambiental: Disponível (ainda não há) Em estudo ☒ Aprovado	Faixa marginal definida no diagnóstico APP ☒ FNE 15 m Não há	Faixa marginal aplicada no empreendimento APP 30 m ☒ FNE 15 m Não há
Número do decreto de aprovação: Decreto nº 57.792, de 30 de novembro de 2023.		

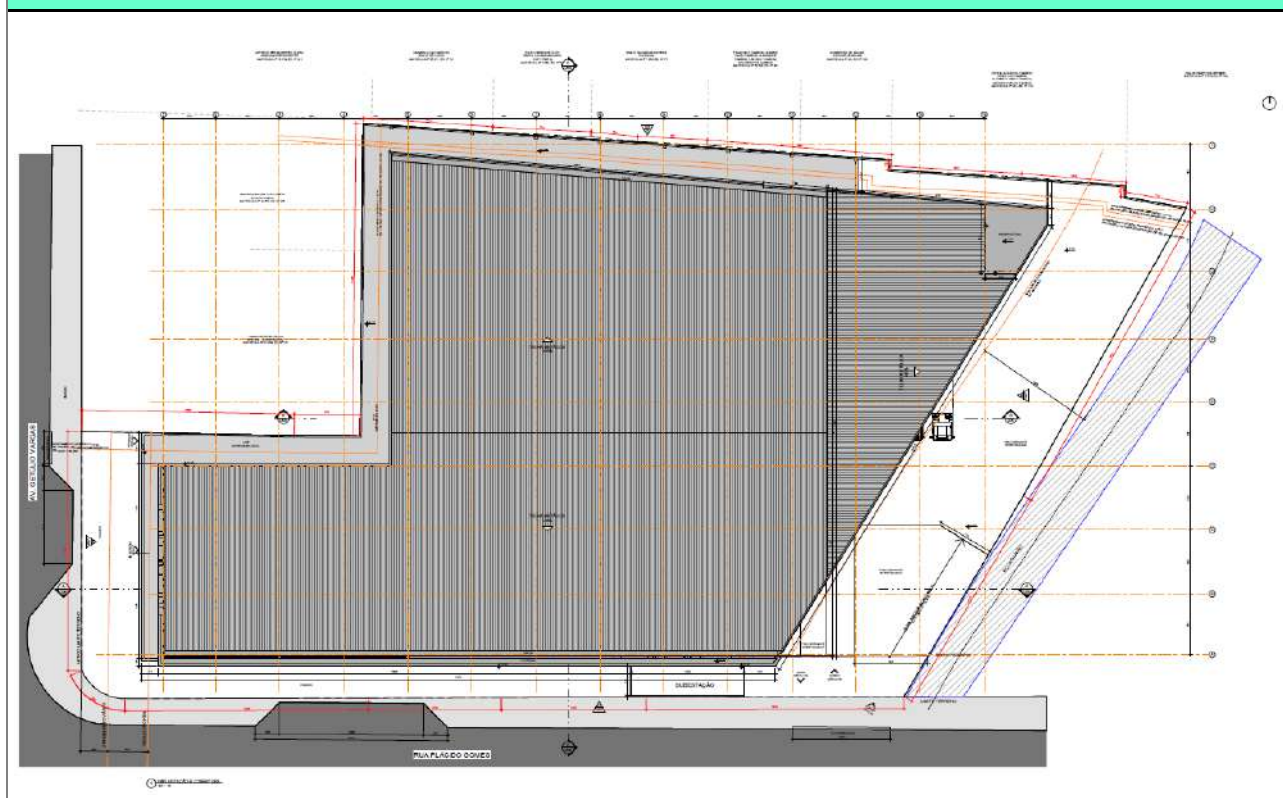
Requisitos para edificações	Índices estabelecidos na legislação	Índices aplicados no empreendimento
Coeficiente de aproveitamento do lote (CAL)	4,0	1,06
Gabarito (m)	45	14,37
Taxa de ocupação (%)	80	74,98
Embasamento (%)	70	N/A
Recuo frontal (m)	5	8,98
Afastamento laterais e de fundos (m)	13,5/6 + 0,5 = 2,75	2,17 2,75 15
Vaga de guarda de veículos	104	Estacionamento Veículos: 127 Idoso: 08 PCD: 05 Motos: 15 Bicicletas: 40 Total: 195
Vaga de carga e descarga	08	08

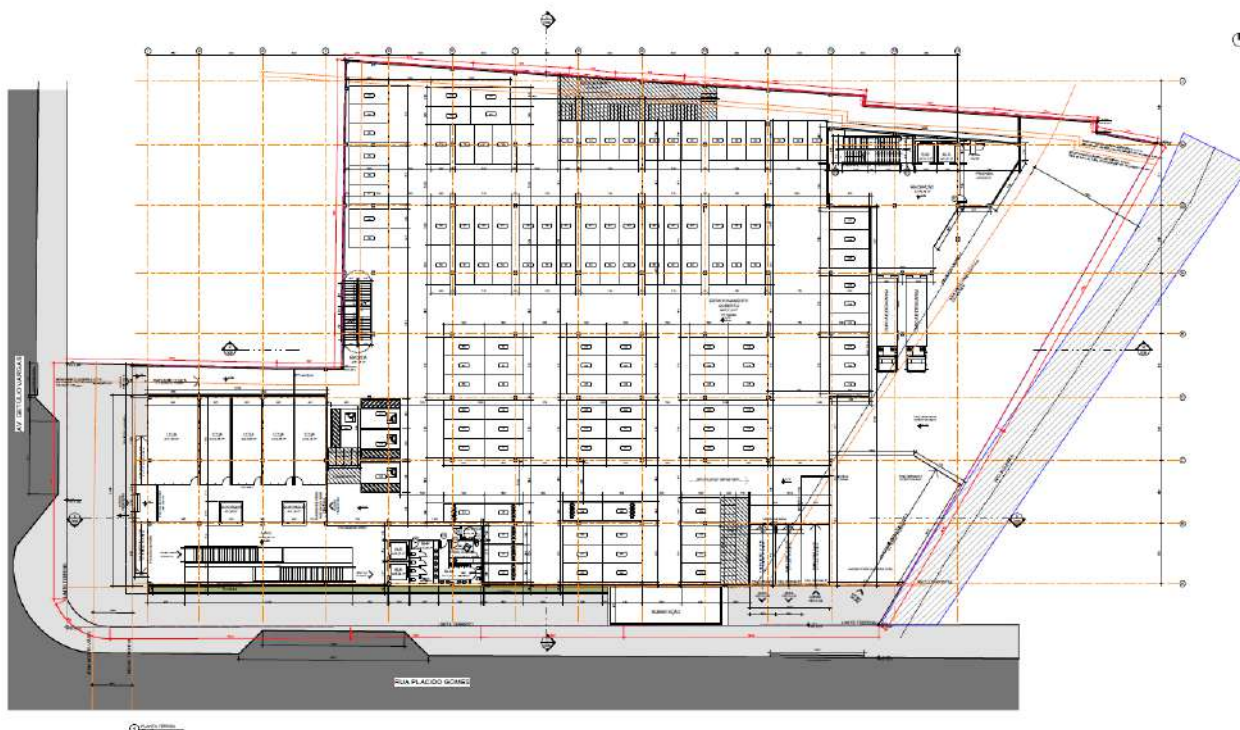
Requisitos para loteamento e desmembramento	Índices estabelecidos na legislação	Índices aplicados no empreendimento
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	N/A	N/A
Área de lazer e recreação	N/A	N/A
Seção viária	N/A	N/A
Rampa máxima viária	N/A	N/A
Declividade transversal viária	N/A	N/A
Área dos lotes	N/A	N/A
Testada dos lotes	N/A	N/A
Área das quadras	N/A	N/A
Testada das quadras	N/A	N/A
Requisitos para condomínio horizontal	Índices estabelecidos na legislação	Índices aplicados no empreendimento
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	N/A	N/A
Área de lazer e recreação	N/A	N/A
Seção viária	N/A	N/A
Rampa máxima viária	N/A	N/A
Declividade transversal viária	N/A	N/A
Testada do condomínio	N/A	N/A

Tabela 01: Quadro de áreas do empreendimento

Quadro de Áreas	
Área do lote	7.050,50 m ²
Perímetro	384,18 m
Área total permeável	704,49 m ²
Percentual área permeável	10,15 %
Área a construir	11.300,72 m ²
Taxa de ocupação	75,06 %
Afastamento laterais e de fundos	2,17
	2,75
	15

IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO





Projeto arquitetônico. Fonte: Doria Arquitetos

Os detalhes da implantação devem ser visualizados com maiores detalhes nos projetos anexos a este EIV, os quais contém os limites do imóvel, os acessos, a edificação a construir, as alturas, as áreas permeáveis, as vagas de estacionamento, de carga e descarga, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

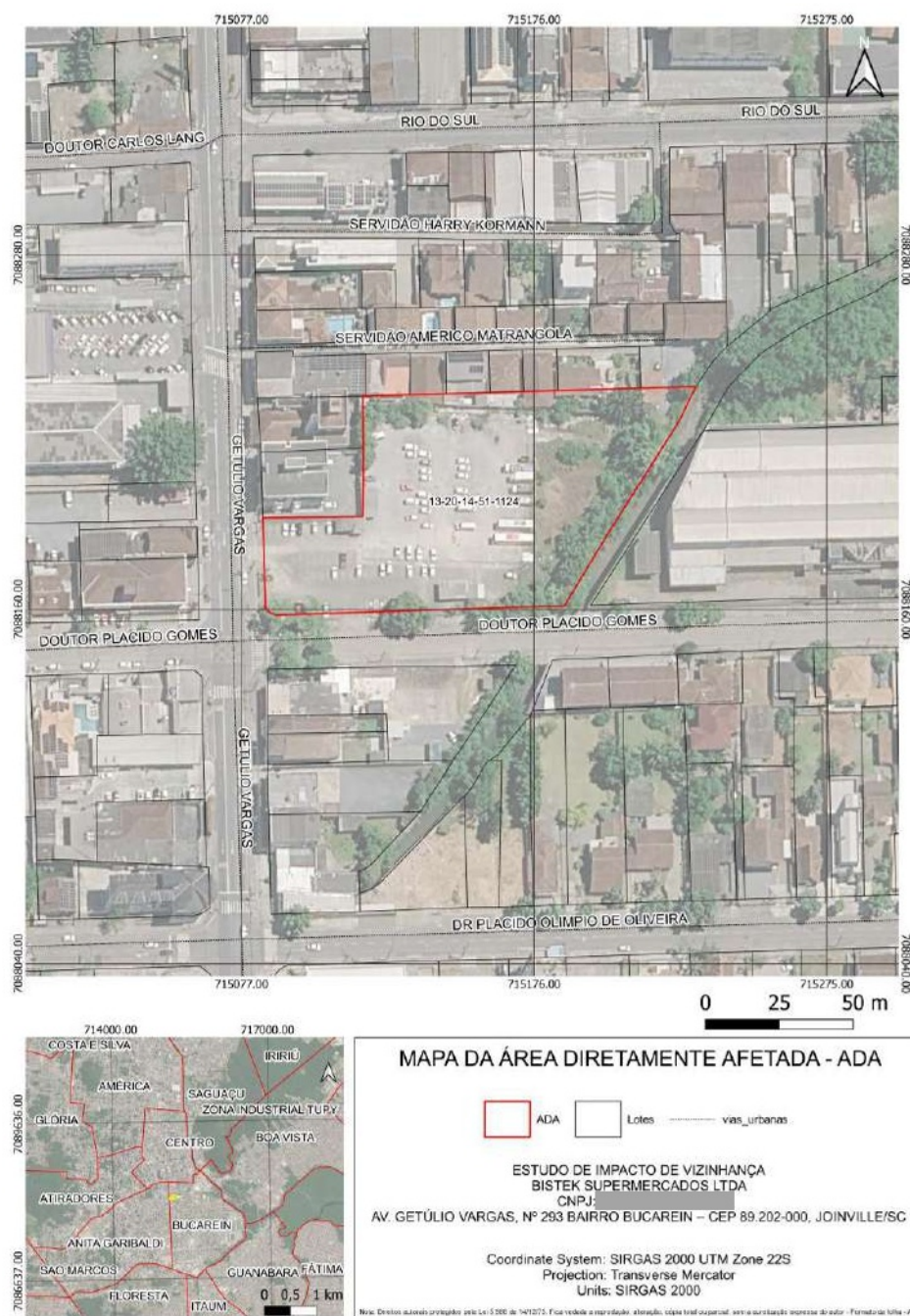
Após as liberações necessárias, estima-se que as obras iniciem em setembro/2026 e finalizem em setembro/2027, com a inauguração do supermercado em setembro/2027.

Tabela 02: Cronograma de implantação

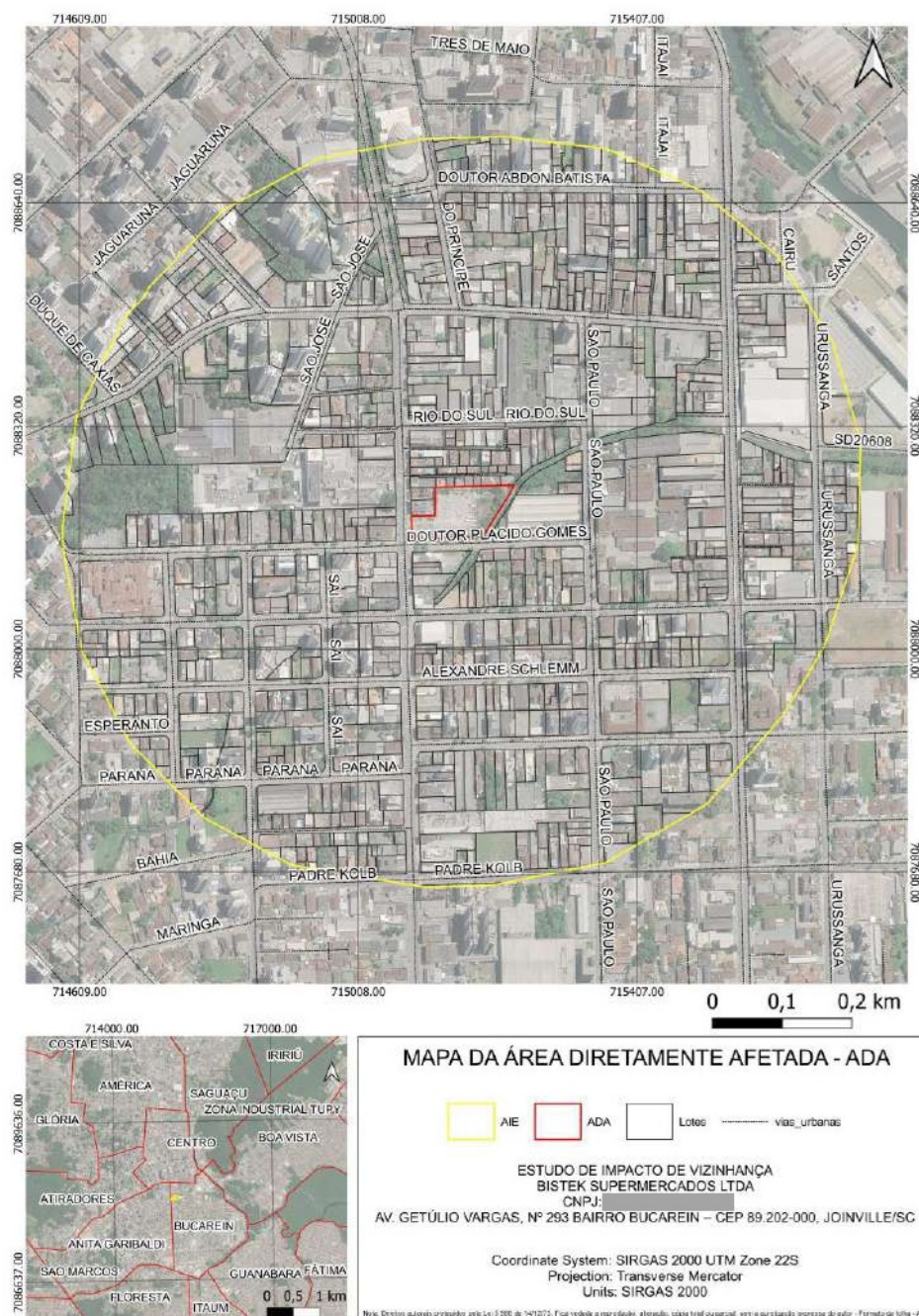
	2026				2027								
CRONOGRAMA	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
Tempo total de obra													
Início													
Supressão de Vegetação													
Terraplanagem													
Fundação e Blocos													
Estacionamento													
Cobertura													
Fechamento													
Instalações elétricas													
Preventivo de incêndio													
Luminotécnico													
Acabamento													
Fim													
Inauguração													

2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

2.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)



2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO (AIE)



Áreas de Influência do empreendimento

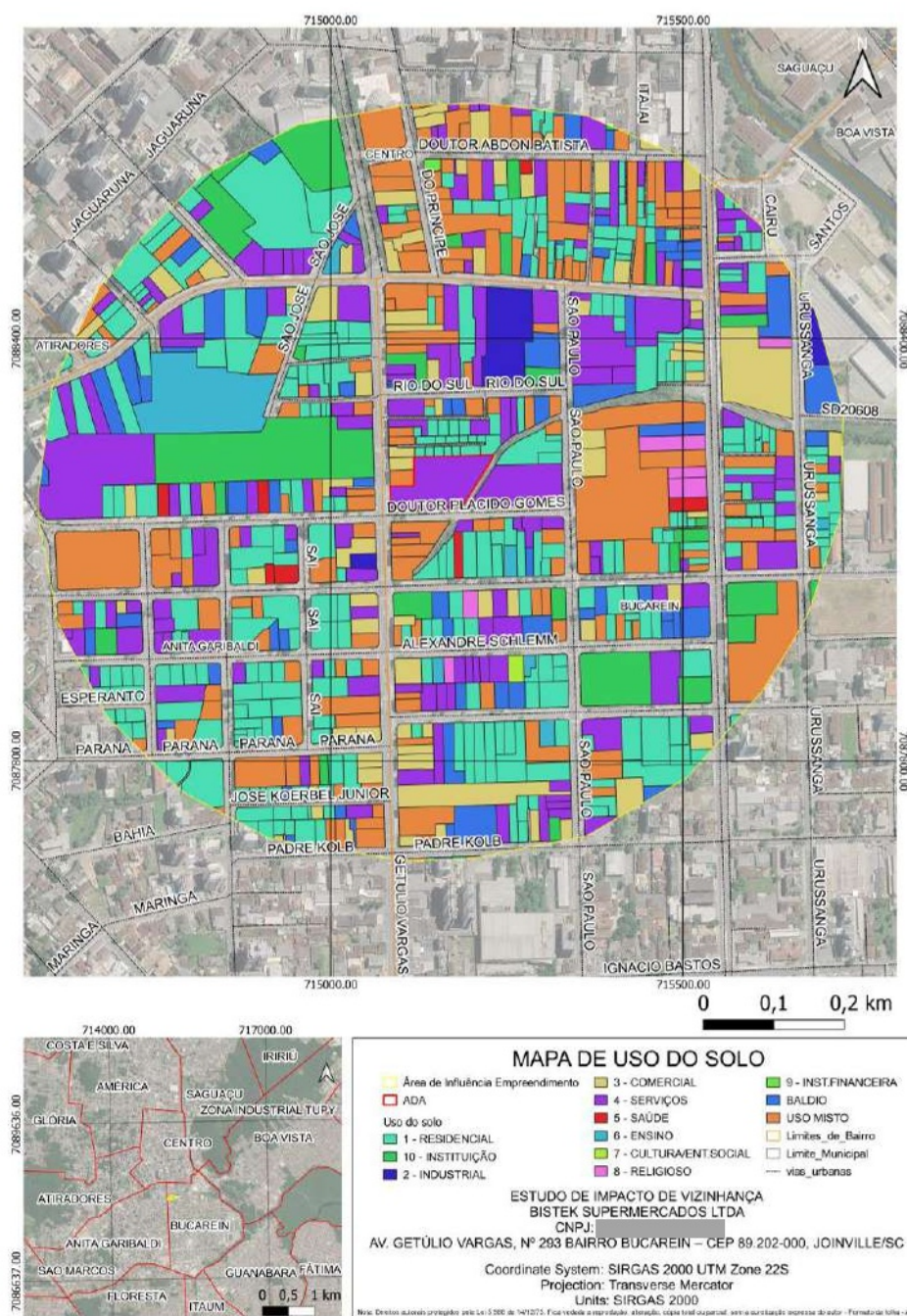
Entende-se como ADA a área diretamente afetada pelos impactos causados pelo desenvolvimento de uma atividade específica. Esta área é aquela que sofrerá os efeitos diretos da operação da atividade. A ADA compreende exclusivamente o terreno onde estará localizado o supermercado Bistek.

Entende-se como AIE a área de influência que sofrerá os impactos causados pela

atividade do supermercado Bistek, ou seja, área de influência do empreendimento. Estabeleceu-se como Área de Influência do Empreendimento – AIE, as porções territoriais próximas ao empreendimento e as grandes vias de acesso até o raio de 500 metros. Na figura acima, é possível notar que a região do entorno se encontra totalmente alterada, seja pela ocupação urbana, por sistema viário e/ou por empreendimentos em geral.

3. IMPACTO SOCIOECONÔMICO

3.1 USO DO SOLO

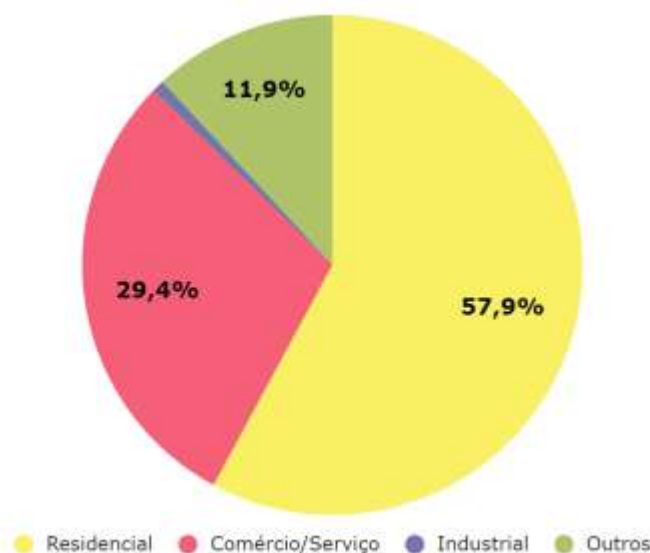


Uso do solo

Análise da Situação Atual: O uso do solo da área de influência direta está antropizada, ocupada com residências, hospital, escolas, equipamentos públicos, comércio ou prestadores de serviços. Há alguns fragmentos florestais na AIE, sobretudo nas margens dos corpos hídricos existentes.

O documento “Joinville Bairro a Bairro 2026”, traz informações do censo de 2022, onde cita que o bairro Bucarein possui ocupação do solo de 57,9% composta por residências,

seguido de 29,4% de comércios/serviços, confirmando que a população já convive com o tipo de atividade que está sendo pleiteada.



Extraído da publicação Joinville Bairro a Bairro 2026. Fonte: PMJ, 2026.

Uma vez que o imóvel a ser ocupado pelo Bistek já é utilizado como estacionamento, a vizinhança já possui familiaridade com a movimentação no local, especialmente no que se refere à entrada e saída de veículos.

Até meados de 2005, o local era ocupado por galpão o qual fora demolido para utilização do espaço como estacionamento.

O supermercado Bistek estará posicionado em local estratégico, cujo acesso se dará tanto pela Av. Getúlio Vargas como pela Rua Dr Plácido Gomes e uma única saída pela Rua Dr Plácido Gomes. O acesso de veículos pesados será pela Rua São Paulo, com entrada na Rua Dr Plácido Gomes, sendo que ambas já recebem o trânsito de veículos desta natureza.

A presença do supermercado Bistek nesta localização trará grande benefício ao segmento de alimentação e produtos de varejo ao público circulante na região, não somente para moradores próximos, como para funcionários e população flutuante do Hospital São José, escolas e faculdades, comércio e prestadores de serviços em geral.

Impacto Causado pelo Empreendimento: De acordo com o Anexo VI da Lei Complementar nº 470/2017, que define o quadro de usos admitidos considerando a

atividade econômica e as macrozonas de Joinville, as atividades varejistas e atacadistas são permitidas no local escolhido pelo Bistek, tendo em vista que o empreendimento estará 100% em Faixa Viária.

3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL

Faixa etária	População atual				População acrescida pelo empreendimento			
	Residente		Flutuante		Residente		Flutuante	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
0 - 4	239	3,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
5 - 14	593	8,51	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
15 - 19	343	4,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
20 - 24	633	9,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
25 - 59	3832	54,99	N/A	N/A	N/A	N/A	250	100
60 - 69	670	9,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
70 – 70+	659	9,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL	6969	100	N/A	N/A	N/A	N/A	250	100

Fonte: Joinville Bairro a Bairro, 2026 (Dados de 2022).

Análise da Situação Atual: De acordo com os dados de adensamento populacional do estudo “Joinville Bairro a Bairro 2026”, foi considerada a população residente no Bairro Bucarein e suas respectivas faixas etárias conforme o censo de 2022.

O Bistek prevê uma média de 150 funcionários/dia, acrescida dos lojistas e clientes, resultando em uma média de 250 pessoas/dia, todas elas flutuantes, uma vez que o empreendimento não é residencial.

Uma parte dos frequentadores do supermercado será de população residente no bairro, sendo que estes não estão sendo considerados como população acrescida pelo empreendimento, pois já são residentes do bairro. Boa parte dos clientes do supermercado será composta por população flutuante, que trabalha na região, ou frequentador de outros empreendimentos na região.

Impacto Causado pelo Empreendimento: Tendo em vista que o acréscimo populacional se deve exclusivamente à população flutuante, o empreendimento não gerará impacto no adensamento populacional da AIE.

A instalação de supermercados nos bairros tende a valorizar o metro quadrado habitável, atraindo a construção de residências, no entanto, como a AIE já possui quase 60% de ocupação residencial, não haverá um incremento populacional direto significativo para o bairro (JOINVILLE, 2026).

Além disto, convém informar que a rede Bistek opera nos horários matutino, vespertino e noturno, das 07:30 hs às 22:00 hs, distribuindo ao longo do dia a circulação de pessoas, com uma maior tendência de picos entre 12:00 às 13:00 hs e 17:00 às 20:00 hs em dias de semana e aos sábados, no período matutino.

O Bistek, prevendo a demanda em horários de pico, projetou vagas de estacionamento e bicicletário em número suficiente para comportar a necessidade dos funcionários e do público consumidor.

3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

A Lei Federal 6.766/79, que dispõe do parcelamento do solo urbano, define como equipamentos urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgoto, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado; e como equipamentos comunitários, os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares. Já a NBR 9284/86 prevê a existência de apenas um grupo de equipamentos, os equipamentos urbanos, mas fornece para os mesmos uma definição abrangente que contempla os dois tipos de equipamentos definidos pela Lei 6.766/79. Segundo a norma, equipamentos urbanos são “todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados”.

A norma classifica várias categorias e subcategorias para os equipamentos urbanos, sendo estas:

- a) Circulação e transporte;
- b) Cultura e religião;
- c) Esporte e Lazer;
- d) Infraestrutura (sistemas de comunicação, energia, iluminação, saneamento);
- e) Segurança pública e proteção;
- f) Abastecimento;
- g) Administração pública;

- h) Assistência Social;
- i) Educação;
- j) Saúde.

3.3.1 EDUCAÇÃO

Análise da Situação Atual: Observando a AIE, constata-se que há 04 estabelecimentos educacionais: Centro de Educação Infantil Espaço Encantado, Associação Catarinense de Ensino, Univille Centro, Sesi.

De acordo com a Instrução Normativa SEPUR nº 01/2025, o anexo 8 – Pedido de Parecer da Secretaria Municipal de Educação se aplica somente para empreendimentos residenciais, o que justifica a ausência deste Parecer.

Impacto Causado pelo Empreendimento: Considerando que o empreendimento em questão é de caráter comercial e não apresenta impacto direto na rede de ensino, especialmente na Rede Municipal de Ensino, a Secretaria de Educação dispensa o empreendedor da apresentação de contrapartidas. Desta forma, o impacto do supermercado Bistek neste tema é nulo.

3.3.2 SAÚDE

Análise da Situação Atual: A região da AIE conta com o hospital São José, Maternidade Darci Vargas, Núcleo de Atenção Integral à Pessoa Especial, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I e II), Farmácia Central Municipal (Farmácia Escola), SAE – Unidade Sanitária, SIAVO – Serviço Integrado de Assistência Ventilatória e Oxigenioterapia.

De acordo com a Instrução Normativa SEPUR nº 01/2025, o anexo 9 – Pedido de Parecer da Saúde se aplica somente para empreendimentos residenciais, o que justifica a ausência deste Parecer.

Impacto Causado pelo Empreendimento: Considerando que o empreendimento em questão é de caráter comercial e não apresenta impacto direto na Rede Pública de Saúde, a Secretaria de Saúde dispensa o empreendedor da apresentação de contrapartidas. Desta forma, o impacto do supermercado Bistek neste tema é nulo.

Por outro lado, há um impacto positivo para o público que necessita utilizar as unidades de saúde da AIE, sejam visitantes de pessoas internadas ou os próprios pacientes que

acessam tais unidades de saúde, pois a região carece de opções de restaurantes, alimentos e demais produtos do varejo.

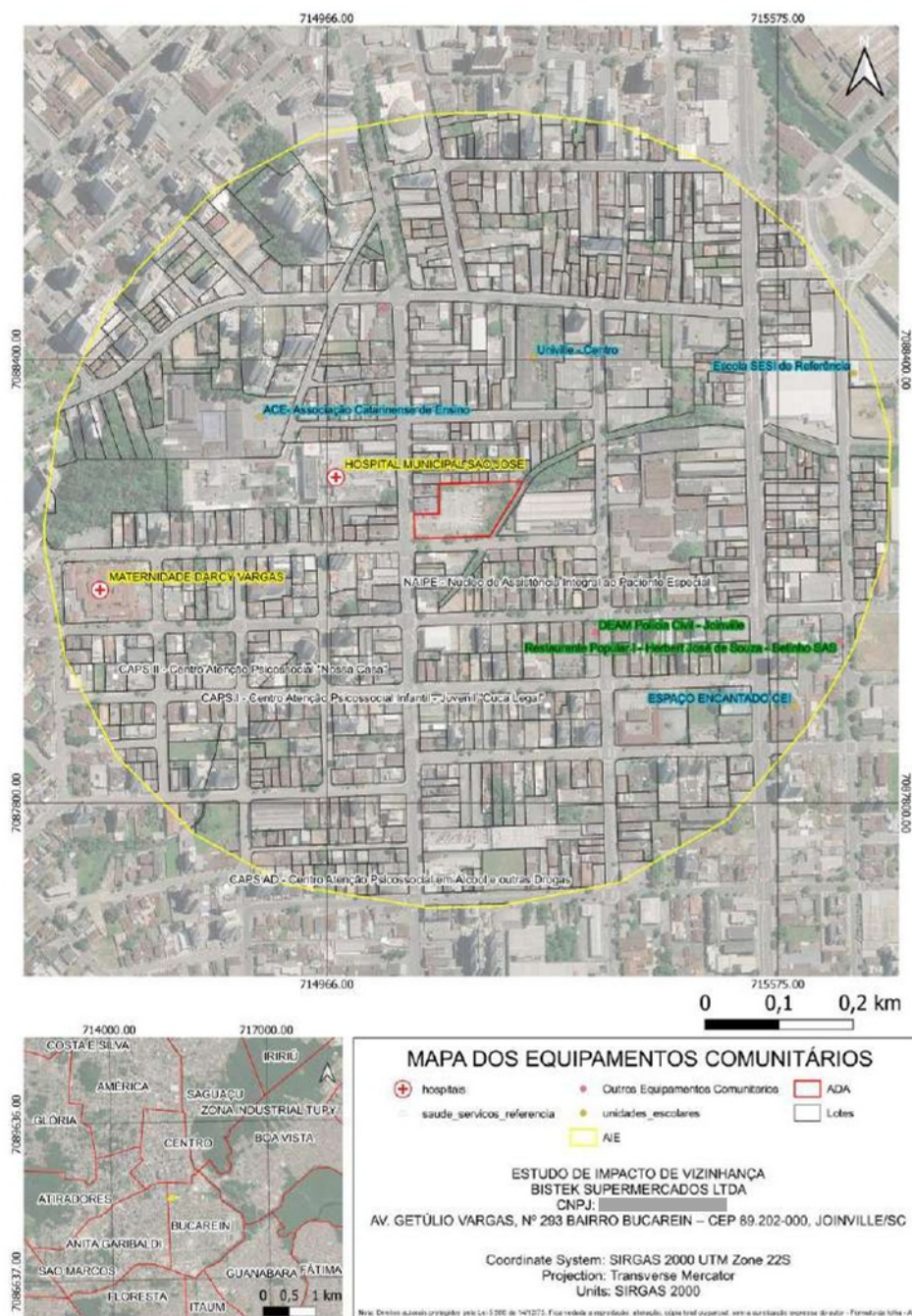
3.3.3 LAZER

Análise da Situação Atual: A área de influência do empreendimento não conta com equipamentos de lazer.

Impacto Causado pelo Empreendimento: Não aplicável.

3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Análise da Situação Atual: A AIE conta com outros equipamentos comunitários: 5º comando regional da Polícia Militar, DEAM Polícia Civil – Joinville e Restaurante Popular.



Equipamentos comunitários

Impacto Causado pelo Empreendimento: Analisando a localização destes equipamentos comunitários e do futuro empreendimento, não se observam impactos diretos.

3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS

3.4.1 PAVIMENTAÇÃO

Parecer do órgão responsável pela pavimentação nº: Parecer Técnico SEI nº 29115944

O SEPUR manifestou-se através do parecer supracitado que a princípio não possui nenhum óbice referente ao estado da pavimentação existente na referida via, devendo o Bistek responsabilizar-se por qualquer patologia que venha a causar no asfalto desde o início da construção até a sua conclusão, devendo deixar a via nas mesmas condições de trafegabilidade em que se encontram hoje, e caso haja necessidade de implantação de sinalização, as despesas devem ocorrer como contrapartida do Bistek.

Análise da Situação Atual: A Av. Getúlio Vargas é de asfalto e está em boas condições de conservação. A Rua Dr Plácido Gomes é de paralelepípedo e também está bem conservada. Além delas, as Ruas São Paulo e Rua Plácido Olímpio de Oliveira, as quais fazem parte dos acessos, também se encontram bem conservadas.

Para regiões passíveis de inundação e alagamento, como é o caso do imóvel, a rua de paralelepípedo é geralmente melhor do que o asfalto convencional, em função da permeabilidade do paralelepípedo, cujas frestas permitem que a água da chuva infiltre no solo, abastecendo o lençol freático e reduzindo a quantidade de água que corre superficialmente, prevenindo inundações. Ao contrário do asfalto, que impede a absorção da água, o paralelepípedo (especialmente quando assentado sobre areia) alivia o sistema de drenagem pluvial. Além disto, em caso de necessidade de reparos nas redes subterrâneas, o paralelepípedo pode ser removido e recolocado, enquanto o asfalto precisa de cortes e remendos que muitas vezes comprometem a drenagem local. Sendo assim, é recomendável que a Rua Dr Plácido Gomes permaneça com paralelepípedos.

Atualmente, as larguras das faixas de rodagem da Rua São Paulo, Rua Dr Plácido Gomes, Rua Plácido Olímpio e Av. Getúlio Vargas são suficientes para a circulação de veículos pesados, em qualquer das direções.

A pintura asfáltica está bem conservada na Av. Getúlio Vargas, Rua Plácido Olímpio de Oliveira e na Rua São Paulo, com exceção da ciclofaixa na Rua São Paulo e delimitação de estacionamento na Rua Plácido Olímpio de Oliveira.



Pavimento na Av. Getúlio Vargas, na esquina do empreendimento



Pavimento na Av. Getúlio Vargas em frente ao empreendimento



Pavimento na Av. Getúlio Vargas, na esquina do empreendimento



Pavimento na Rua Dr Plácido Gomes sem pintura





Pavimento na Av. Getúlio Vargas, na esquina do empreendimento



Pavimento na Av. Getúlio Vargas, na frente do empreendimento



Pavimento na Av. Getúlio Vargas, na frente do empreendimento



Pavimento na Av. Getúlio Vargas, na esquina do empreendimento



Pavimento na Av. Getúlio Vargas, na frente do empreendimento



Pavimento na Av. Getúlio Vargas, na frente do empreendimento



Pavimento na Av. Getúlio Vargas, na frente do empreendimento

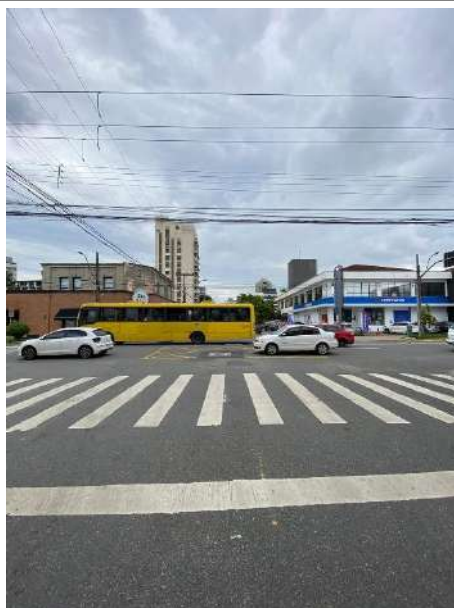


Pavimento na Av. Getúlio Vargas, cruzamento com Rua Dr Plácido Gomes





Pavimento da Rua Dr Plácido Gomes



Pavimento da Rua Dr Plácido Gomes



Pavimento da Rua Dr Plácido Gomes sem pintura



Pavimento da Rua Dr Plácido Gomes sem pintura



Pavimento da Rua Dr Plácido Gomes esquina com Rua São Paulo



Pavimento da Rua São Paulo esquina com Dr Plácido Gomes



Pavimento da Rua São Paulo esquina com Dr Plácido Gomes



Pavimento da Rua São Paulo esquina com Dr Plácido Gomes





Pavimento da Rua São Paulo em frente com Dr Plácido Gomes



Pavimento da Rua São Paulo em frente com Dr Plácido Gomes

Impacto Causado pelo Empreendimento: A preocupação com o tema pavimentação deve-se principalmente ao tráfego de veículos pesados na Rua Dr. Plácido Gomes, com pavimentação em paralelepípedo. O empreendimento prevê receber 10 caminhões por dia para a descarga de mercadorias, sendo que o acesso às docas é pela Rua Dr Plácido Gomes.

Embora o paralelepípedo seja resistente, o tráfego pesado constante (caminhões) tende a causar afundamentos, desnivelamento e afrouxamento das pedras, exigindo manutenção, porém, considera-se que 10 caminhões/dia são insuficientes para ocasionar estes impactos.

O paralelepípedo, quando bem assentado e com rejunte permeável (apenas areia ou pó de brita), é mais indicado do que o asfalto em áreas sujeitas a inundação e alagamento, como é o caso.

Desta forma, a recomendação é pela manutenção dos pavimentos existentes.

Como contrapartida, o Bistek compromete-se com a repintura das ciclofaixas da Rua São Paulo no trecho entre as ruas Dr Plácido Gomes e Plácido Olímpio de Oliveira, bem como a repintura da delimitação de estacionamento do lado esquerdo da Rua Plácido Olímpio de Oliveira, no trecho compreendido entre a Av. Getúlio Vargas e Rua São Paulo.

3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL

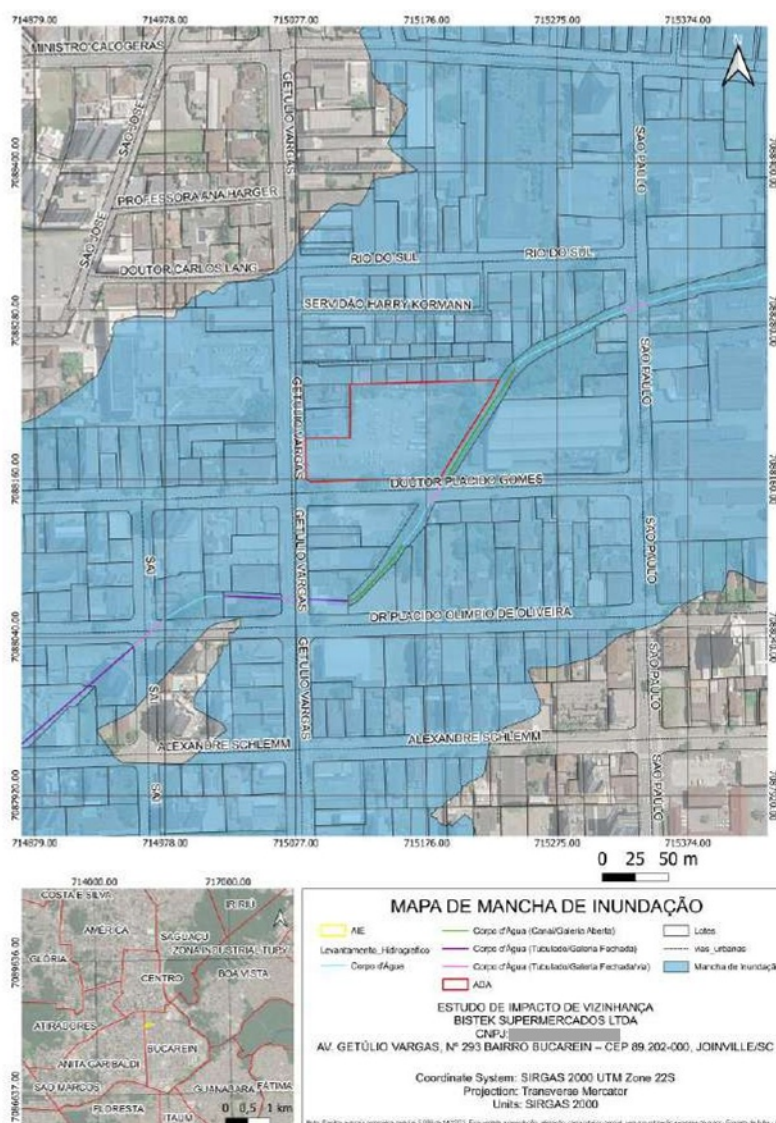
Parecer do órgão responsável pela drenagem nº: Ofício SEI nº 29224764/2026

A drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas é o conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas (BRASIL, 2007).

As alterações nas paisagens urbanas crescem a cada ano. Se observarmos imagens de satélite, tais alterações são cada vez mais perceptíveis e estão diretamente vinculadas às respostas hidrológicas das áreas urbanizadas, apresentando como efeitos mais notáveis o aumento do escoamento superficial e a diminuição da infiltração, ocorrendo uma mudança no comportamento do escoamento das águas de chuva. Joinville, por possuir uma malha fluvial muito densa, recebe um incremento das cheias e inundações. Entende-se que as inundações são processos naturais que fazem parte da dinâmica terrestre, no entanto, a interação com o homem transforma estes fenômenos naturais em desastres ditos naturais (ou mistos, como vem sendo comumente rotulados). Diante dessa problemática, a gestão da drenagem urbana, associada à urbanização dos municípios e a uma demanda ambiental crescente, urge como uma questão cada vez mais complexa. Joinville, como muitas cidades brasileiras, desenvolveu-se ao longo dos vales dos diversos cursos d'água que drenam o município, sem que as questões envolvidas com a drenagem tivessem ocupado papel de destaque no planejamento do uso e ocupação do solo e da preservação dos escoamentos hídricos naturais. Soma-se a isto o fato do município estar a apenas 2 metros acima do nível do mar, ao longo das margens do rio Cachoeira, que é fortemente influenciado pelas marés. Ainda, a diversidade geográfica singular do município, que possui a serra do mar a oeste e os manguezais e a Baía da Babitonga a leste, faz com que o mesmo apresente períodos de inundação diferentes, com o regime hídrico e a climatologia variando conforme a bacia hidrográfica. Entende-se, portanto, que todo empreendimento a ser concebido no município deve considerar projeto de drenagem pluvial a ser aprovado pela Prefeitura, e posteriormente executado pelo empreendedor, visando a redução dos eventos de inundação e alagamento indesejáveis, os quais impactam na qualidade de vida da população.

Análise da Situação Atual: O local e seu entorno está cadastrado no sistema georeferenciado da Prefeitura Municipal de Joinville como área sujeita à inundação e alagamento.

De acordo com o Parecer Técnico de Drenagem emitido pela Prefeitura Municipal de Joinville, o empreendedor deve realizar vídeo inspeção no sistema de drenagem da Rua Dr Plácido Gomes, com coleta de informações referentes ao diâmetro da tubulação existente, profundidade, sentido de escoamento e integridade estrutural da rede, devendo ainda apresentar a vazão de contribuição do empreendimento, permitindo a análise da capacidade de carga da rede pública. Caso for constatada a falta de rede de drenagem ou for verificado que a rede existente possui profundidade e capacidade insuficiente para realizar a ligação pluvial do imóvel, o empreendedor deve elaborar projeto executivo, bem como executar a implantação da rede de drenagem pluvial ou reforço da rede existente.



Mancha de Inundação

A situação de drenagem pública do entorno do empreendimento é composta por 20 dispositivos de drenagem em bom estado de conservação. O levantamento dos dispositivos de drenagem ocorreu em um trecho de aproximadamente 500 metros de extensão, tendo início na Rua Dr. Plácido Gomes, Avenida Getúlio Vargas e até Rua São Paulo.



Dispositivos de drenagem próximos do empreendimento



Dispositivos de drenagem próximos do empreendimento



Dispositivos de drenagem próximos do empreendimento



Dispositivos de drenagem próximos do empreendimento



Dispositivos de drenagem próximos do empreendimento



Dispositivos de drenagem próximos do empreendimento





Dispositivos de drenagem próximos do empreendimento



Dispositivos de drenagem próximos do empreendimento





Dispositivos de drenagem próximos do empreendimento



Dispositivos de drenagem próximos do empreendimento



Dispositivos de drenagem próximos do empreendimento



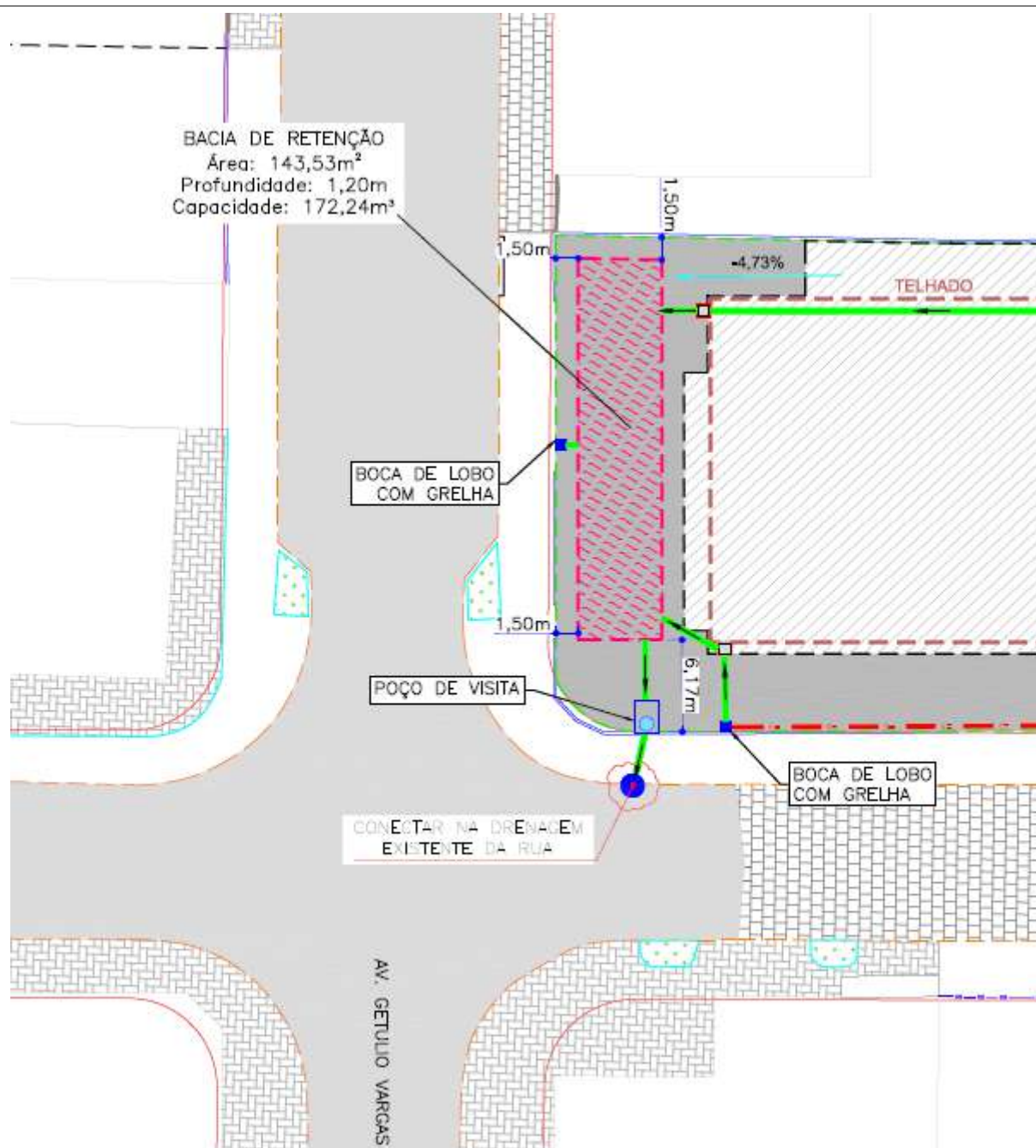
Dispositivos de drenagem próximos do empreendimento

No ano de 2022 foi realizado diagnóstico socioambiental da microbacia hidrográfica 18-0, onde estará localizado o empreendimento. Os fundos do imóvel fazem divisa com corpo hídrico com galeria aberta, conforme imagens abaixo:



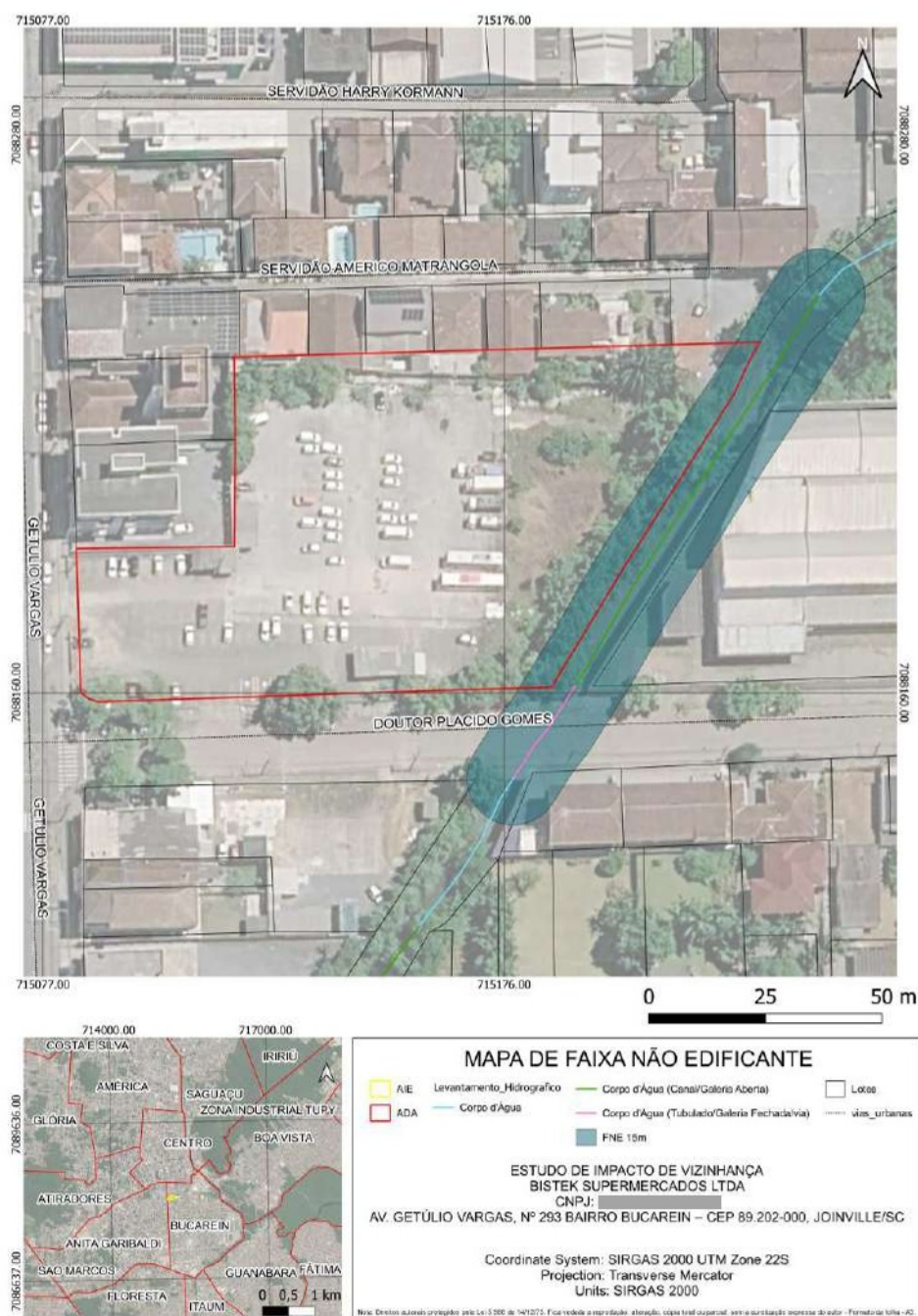
Rio Jaguarão fazendo divisa com os fundos do imóvel

Sendo assim, foi projetado sistema de retenção de água pluvial, com bacia de profundidade 1,20 m, com área de 143,53 m² e capacidade de reter 172,24 m³. O sistema é composto por duas bocas de lobo com grelha, além de poço de visita a ser conectado na drenagem da rua Dr. Plácido Gomes.



Trecho do Projeto de drenagem com destaque para a Bacia de Retenção. Fonte: Azimute Engenharia

No diagnóstico socioambiental da microbacia 18-0, este trecho do Rio Jaguarão foi incluído no Quadrante I – Trecho 126 e caracterizado como FNE (faixa não edificante) de 15 metros, uma vez que o mesmo perdeu sua função ambiental devido à antropização local. É possível visualizar no projeto arquitetônico que o afastamento de 15 metros foi contemplado.



Faixa Não Edificante

Impacto Causado pelo Empreendimento: O local onde o supermercado será construído já está pavimentado há mais de 20 anos, portanto, a área permeável não será alterada com a implantação do empreendimento. Além disto, o Bistek ocupará área respeitando os 15 metros mínimos de afastamento do Rio Jaguarão.

Como contrapartida, executará projeto de bacia de retenção, que representa uma ação

significativa para mitigar os impactos de cheias, inundações e alagamentos. Além de reduzir a pressão sobre o sistema de drenagem, essa medida apresenta diversos pontos positivos:

- ✓ **Prevenção de danos materiais e ambientais:** Com a retenção temporária das águas da chuva, as bacias ajudam a evitar o transbordamento de córregos e rios, minimizando o risco de alagamentos e os danos materiais associados, como a destruição de estruturas e o comprometimento de vias públicas e privadas.
- ✓ **Redução do impacto nas áreas urbanas:** As bacias de contenção auxiliam no controle do escoamento das águas pluviais, evitando que grandes volumes de água se acumulem rapidamente, o que poderia causar transtornos nas áreas adjacentes. Isso também contribui para a preservação da infraestrutura urbana.
- ✓ **Proteção da biodiversidade local:** A medida contribui para a manutenção dos ecossistemas locais, já que a retenção da água ajuda a prevenir a erosão do solo e a diminuição da qualidade da água em cursos d'água próximos, promovendo a preservação da fauna e flora.
- ✓ **Eficiência no gerenciamento de águas pluviais:** O volume de retenção de 172,24 m³ proporciona maior controle sobre o escoamento da água da chuva, permitindo um processo mais eficiente de drenagem e redução do risco de alagamento, especialmente em períodos de chuvas intensas.
- ✓ **Valorização da responsabilidade ambiental:** A ação reforça o compromisso do Bistek com a sustentabilidade e com a responsabilidade ambiental, mostrando que a empresa está investindo em medidas que não apenas beneficiam sua operação, mas também contribuem para o bem-estar da comunidade e do meio ambiente.
- ✓ **Possibilidade de reaproveitamento de águas pluviais:** Em algumas situações, a água retida na bacia pode ser tratada e reutilizada para fins não potáveis, o que contribui para a economia de recursos hídricos e a redução do impacto ambiental.

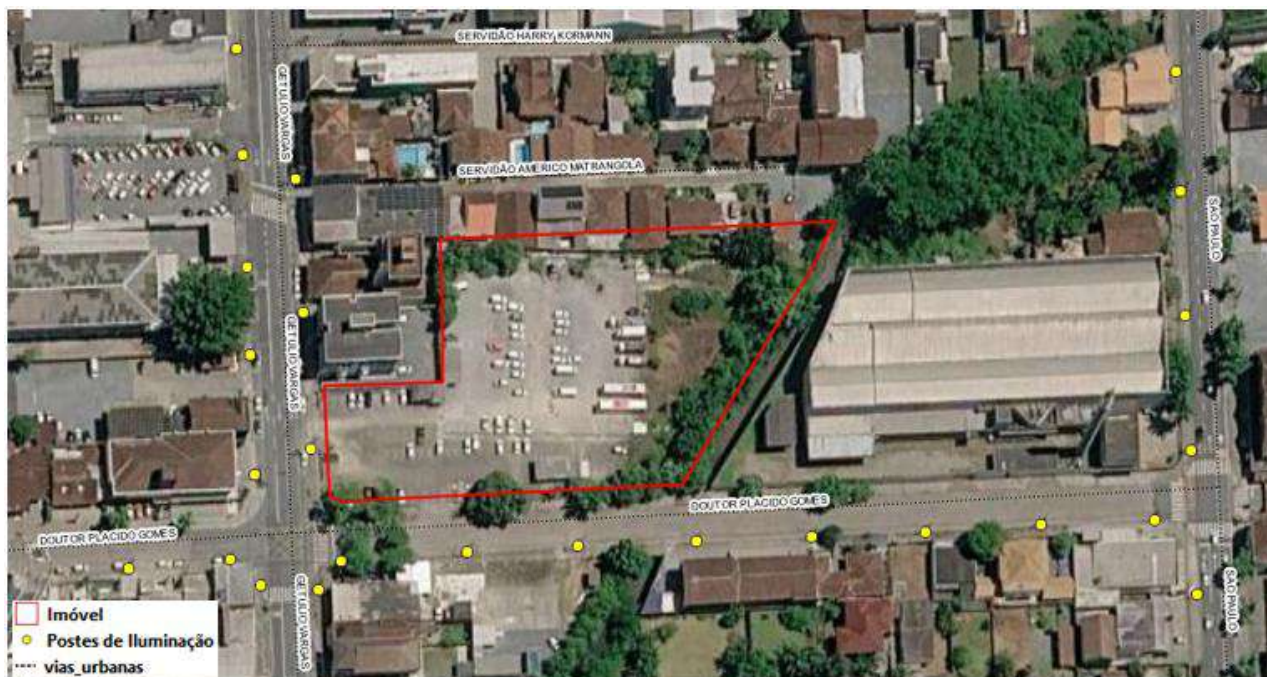
Essa ação do Bistek, portanto, não só resolve um problema imediato, mas também contribui para um gerenciamento sustentável da água, gerando benefícios de longo prazo para a empresa, a comunidade e o meio ambiente.

3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Parecer do órgão responsável pela iluminação pública nº: Ofício SEI nº 29399821/2026

A iluminação pública tem como objetivo melhorar a segurança, mobilidade e conforto dos cidadãos, tendo como benefícios a redução da criminalidade, redução de acidentes de trânsito, valorização de espaços públicos, entre outros.

A Prefeitura Municipal de Joinville manifestou que se não houver alteração do aspecto geométrico da via, não há óbice da Unidade de Iluminação Pública.



Levantamento dos postes de iluminação pública

Análise da Situação Atual: A Rua Dr. Plácido Gomes e Av. Getúlio Vargas, assim como Rua São Paulo e Rua Plácido Olímpio de Oliveira são contempladas com rede de iluminação pública. O levantamento dos postes de iluminação pública ocorreu em um trecho de aproximadamente 500 metros de extensão, tendo início na Rua Dr. Plácido Gomes, Avenida Getúlio Vargas e até Rua São Paulo. No trecho percorrido foram identificados 25 postes de iluminação pública em ótimo estado de conservação e funcionamento e podem ser identificados no mapa a seguir:



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE



Postes de iluminação pública da AIE

Impacto Causado pelo Empreendimento: O empreendimento está prevendo a instalação de subestação própria com capacidade de 1000 kVA para não sobrecarregar a rede elétrica pública. A subestação ficará localizada de frente para a Rua Dr Plácido Gomes, ao lado da saída de veículos do supermercado. Além disto, este tipo de empreendimento contribui com a iluminação local, especialmente no período noturno, no entanto, sem interferir no conforto visual de moradores residentes próximos, uma vez que o supermercado não possui no seu entorno imediato a presença de residências. Considera-se, portanto, que o impacto para a iluminação pública é positivo.

3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Parecer da concessionária de energia nº: -

De acordo com o último Anuário Estatístico do IBGE sobre os setores que mais consumiram energia elétrica, o setor Comercial configura no terceiro lugar do ranking, seguidos dos setores industrial e residencial, nesta ordem.

Análise da Situação Atual: No setor comercial, os negócios que mais consomem energia elétrica são aqueles que exigem refrigeração contínua, iluminação intensa ou sistemas de ar-condicionado funcionando ininterruptamente, sendo esta a situação de supermercados.

Impacto Causado pelo Empreendimento: Conforme informado no capítulo de iluminação pública, o empreendimento está prevendo a instalação de subestação própria com capacidade de 1000 kVA para não sobrecarregar a rede elétrica pública. A subestação ficará localizada de frente para a Rua Dr Plácido Gomes, ao lado da saída de veículos do supermercado.

3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Parecer da concessionária de água nº: DVT nº 116/2026

A declaração de viabilidade de abastecimento de água da Companhia Águas de Joinville considerou um consumo previsto de 12,50 m³/dia para o empreendimento, pois foi considerada uma população de 250 pessoas. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Abastecimento de Água resultou na "viabilidade técnica positiva sem necessidade de obras", ficando à jusante do ponto de captação. A DVT informa que a ligação deverá ser feita na rede da Av. Getúlio Vargas ou na rede da Rua Dr Plácido Gomes, seguindo as determinações técnicas deste documento.

Análise da Situação Atual: Tratando-se de supermercado, a água a ser utilizada quando o mesmo estiver em operação, será para higienização de utensílios, preparo de alimentos, utilização em bebedouros, pias e sanitários, portanto, a água deve ser obrigatoriamente potável e fornecida pela Companhia Águas de Joinville.

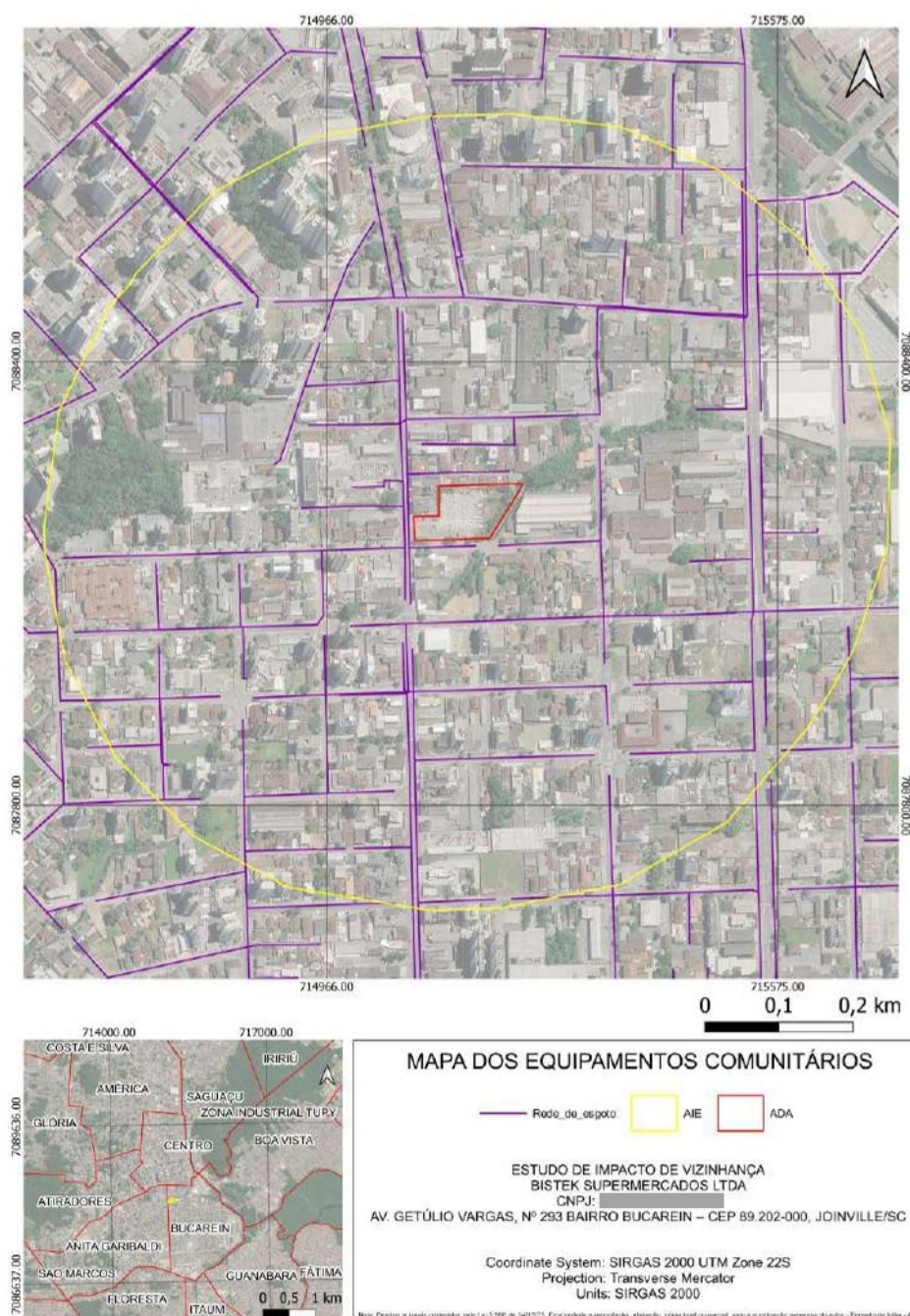
Impacto Causado pelo Empreendimento: Uma vez que já houve manifestação da Águas de Joinville considerando uma viabilidade técnica positiva sem necessidade de obras, não há medidas mitigadoras a serem implementadas.

3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Parecer da concessionária de esgoto nº: DVT nº 116/2026

O esgotamento sanitário é um tema de extrema importância para a saúde pública e o meio ambiente. Trata-se do conjunto de ações e estruturas que visam a coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada de esgotos, evitando a contaminação do solo, da água e a propagação de doenças. De acordo com os dados de 2023 do Instituto Água e Saneamento, 34% da população de Joinville é atendida com esgotamento sanitário, frente a média de 34% do estado e 59,7% do país.

O local onde o Bistek será instalado é atendido pela rede pública de coleta de esgoto.



A declaração de viabilidade da capacidade de atendimento do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário da Companhia Águas de Joinville considerou uma contribuição de esgoto na ordem de 10 m³/dia para o empreendimento. Assim como informado para o abastecimento de água, a informação inicial era para um público de 250 pessoas.

A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário resultou na “viabilidade técnica positiva sem necessidade de obras”, A

DVT informa que a ligação deverá ser feita na rede da Av. Getúlio Vargas ou na rede da Rua Dr Plácido Gomes, seguindo as determinações técnicas deste documento.

Análise da Situação Atual: Considerando que tanto os funcionários como o público que irá frequentar o supermercado já contribuem atualmente com a demanda de geração de esgoto no município de Joinville, a Companhia Águas de Joinville não terá acréscimo de demanda, nem uma sobrecarga em estação de tratamento, uma vez que a concentração de funcionários e público serão mais prováveis da zona sul da cidade, já atendida pela ETE Jarivatuba.

Impacto Causado pelo Empreendimento: O acréscimo de 10 m³/dia de geração de esgoto previsto para o empreendimento não impacta a capacidade da Estação de Tratamento do Município, de qualquer forma, o empreendedor deve apresentar projeto hidrossanitário e solicitar aprovação da Companhia Águas de Joinville.

3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS

Parecer do Seinfra nº: 29201281

A coleta de resíduos é a prática de coletar resíduos que foram previamente separados segundo a sua constituição ou composição. Isso significa que resíduos com características similares são selecionados pelo gerador e disponibilizados para a coleta separadamente. De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a implantação da coleta de resíduos seletiva é obrigação dos municípios. Da mesma forma, as metas referentes a ela fazem parte do conteúdo mínimo que deve constar nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios. No entanto, cabe aos geradores a segregação adequada para que os resíduos possam ser destinados corretamente, minimizando os impactos ambientais.

Análise da Situação Atual: Atualmente no imóvel não há demanda significativa de geração e coleta de resíduos, pois o espaço é ocupado por um estacionamento.

A Prefeitura Municipal de Joinville dispõe de serviço de coleta de resíduos no local todos os domingos, terças e quintas, das 21:32 às 05:00 hs para resíduos orgânicos e comuns. Para resíduos recicláveis a coleta ocorre todas as segundas feiras, das 06:00 às 14:20 hs.

O Seinfra emitiu parecer de que é favorável à coleta pública de resíduos, enfatizando que realiza a coleta somente de resíduos classe II – não perigosos. Portanto, em uma eventual geração de resíduos perigosos classe I, como lâmpadas usadas, baterias, etc, o Bistek deverá contratar serviço de coleta e destinação especializados.

O Seinfra também informou que o volume máximo coletado pela unidade de limpeza urbana pública de resíduos classe II ao dia é de 100 litros. Todo excedente deve ser coletado e destinado por empresas especializadas contratadas diretamente pelo Bistek.

Sobre a infraestrutura das lixeiras, recomenda dimensionamento adequado à geração, a fim de evitar acúmulo externo, assim como o atendimento às normas da vigilância sanitária, garantindo condições adequadas de higiene, vedação contra vetores e facilidade de limpeza, dada a natureza perecível de parte dos resíduos e disposição adequada, devendo possibilitar o acesso direto da equipe de coleta a partir da via pública, enfatizando que é vedado o ingresso dos coletores em interior de propriedade privada.

Impacto Causado pelo Empreendimento: A implantação de uma atividade econômica, como supermercados, implica na geração de resíduos, tanto para a concepção do empreendimento como para a sua operação.

Na fase de obra, serão gerados resíduos da construção civil típicos, caracterizados pelas classe A a D, conforme definido pela Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002. Para esta etapa, o Bistek deve contratar empresas especializadas na coleta e destinação final destes resíduos, mantendo os resíduos gerados organizados dentro do canteiro de obras, sem ocupar calçadas e ruas e sem ocasionar transtornos ao trânsito e população local, seguindo um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

Na fase de operação, serão gerados principalmente resíduos orgânicos (restos de alimentos, frutas, legumes, carnes, óleo de cozinha usado) e recicláveis secos, como papelão, plástico, em maior quantidade, além de metais e vidros. O supermercado também produzirá rejeitos (materiais sanitários), considerados resíduos comuns.

Uma vez que o impacto do empreendimento é negativo perante o cenário atual, o Bistek deve implementar medidas de atenuação do desperdício de alimentos.

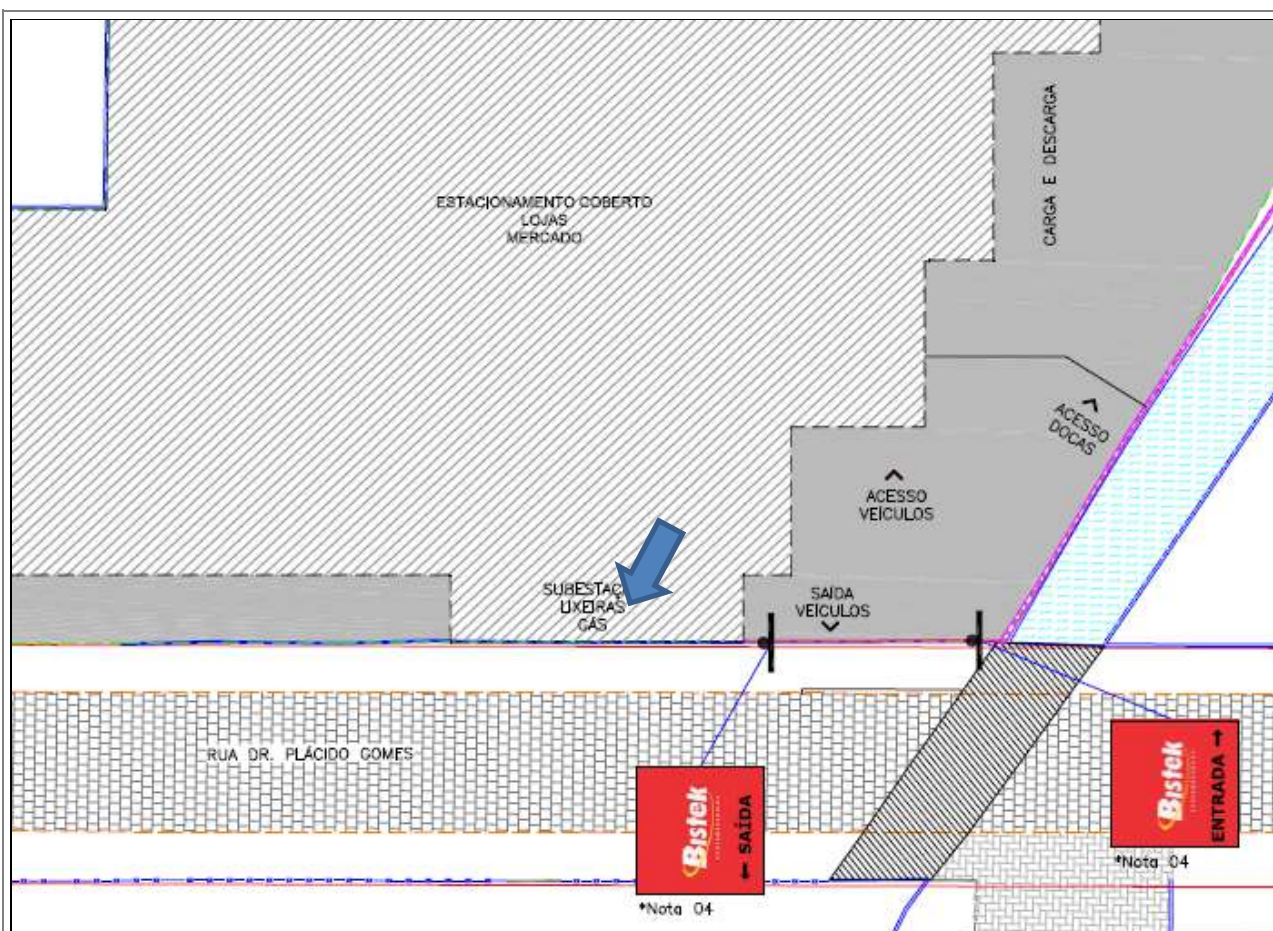
O desperdício alimentar é um dos maiores desafios enfrentados pelos supermercados na gestão de resíduos. Algumas ações auxiliam na redução da geração de resíduos, como:

1. Utilização de sistemas de gestão de estoque avançados que permitem um acompanhamento preciso dos produtos, suas datas de validade e padrões de venda.
2. Implementação de práticas de “primeiro que vence, primeiro que sai” (PVPS) para garantir que os produtos mais próximos do vencimento sejam vendidos primeiro.
3. Ajuste das quantidades pedidas aos fornecedores com base em análises detalhadas de demanda, considerando sazonalidades e tendências de consumo.

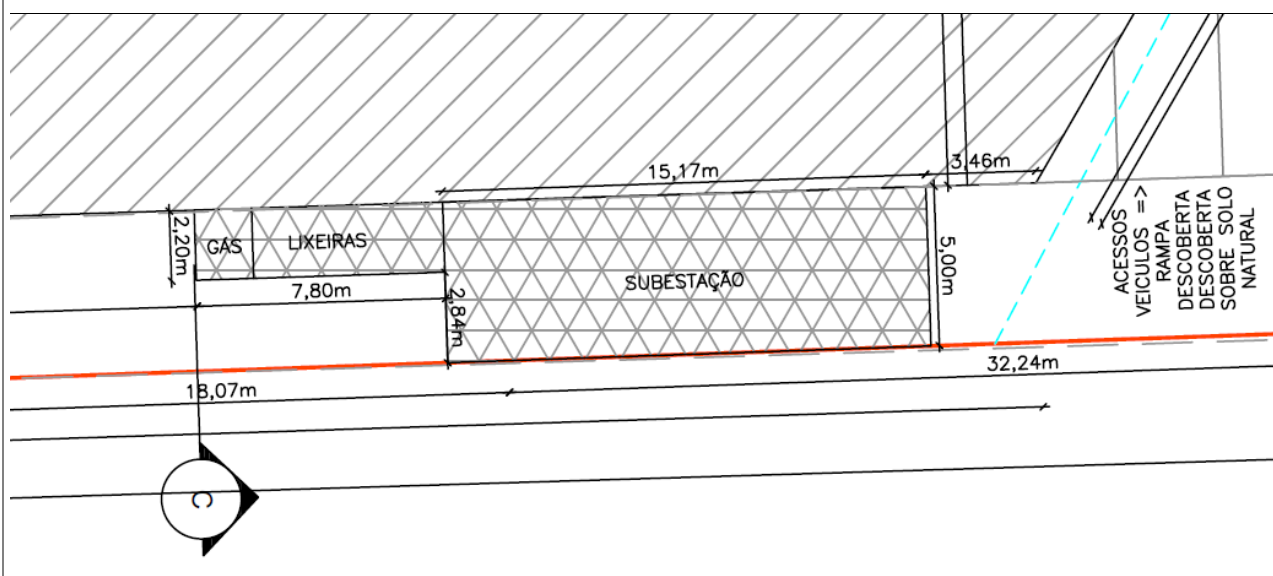
Outra estratégia eficaz é a adoção de práticas de precificação dinâmica. À medida que os produtos se aproximam da data de vencimento, seus preços podem ser reduzidos gradualmente. Isso não apenas ajuda a vender produtos que de outra forma poderiam ser desperdiçados, mas também pode atrair clientes sensíveis a preço.

Além disto, há alternativas possíveis para que resíduos orgânicos possam ser destinados à compostagem ao invés de aterro sanitário; assim como óleo de cozinha usado possa ser destinado para a transformação em biodiesel.

Na fase de operação do supermercado, as lixeiras para resíduos comuns e para resíduos recicláveis ficarão localizadas de frente para a Rua Dr Plácido Gomes, sem interferência em calçadas e logradouros públicos, ao lado da saída de veículos, conforme imagem abaixo:



Projeto de Sinalização evidenciando a localização das lixeiras. Fonte: Azimute Engenharia



Detalhe da localização das lixeiras no Projeto Legal. Fonte: Azimute Engenharia

O Bistek compromete-se a seguir com as recomendações do Parecer do Seinfra nº: 29201281

3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS

A Lei Federal 6.766/79, que dispõe do parcelamento do solo urbano, define como equipamentos urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgoto, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado; e como equipamentos comunitários, os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares. Já a NBR 9284/86 prevê a existência de apenas um grupo de equipamentos, os equipamentos urbanos, mas fornece para os mesmos uma definição abrangente que contempla os dois tipos de equipamentos definidos pela Lei 6.766/79. Segundo a norma, equipamentos urbanos são “todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados”.

Conforme pode ser observado na imagem a seguir na área de influência do empreendimento não foram identificadas linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão ou outras infraestruturas associadas que possam impor restrições à ocupação do solo, comprometer a implantação do projeto ou gerar impactos relacionados à segurança e ao uso da área. Dessa forma, conclui-se que a inexistência desse tipo de equipamento urbano na área de influência não representa fator limitante para a implantação e operação do Supermercado Bistek, tampouco demanda medidas mitigadoras específicas relacionadas a esse aspecto.



Análise da Situação Atual: A área de influência do empreendimento não conta com outros equipamentos urbanos além dos já citados neste estudo.

Impacto Causado pelo Empreendimento: Uma vez que não há outros equipamentos urbanos na AIE, o impacto causado pelo empreendimento é nulo.

3.5 SEGURANÇA PÚBLICA

Joinville conta com uma Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT, um órgão da Administração Direta, responsável por desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população com relação à segurança pública e defesa civil, mediante a prevenção e enfrentamento de situações de risco, de calamidade e estado de emergência e garantir a segurança dos bens públicos do Município. Esta Secretaria está estruturada em 5 unidades operacionais: Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD), Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), Unidade da Guarda Municipal (SEPROT.UGM), Unidade de Proteção Civil (SEPROT.UGM), Unidade de Proteção Civil (SEPROT.UPC) e Unidade de Segurança Pública (SEPROT.USP).

Além das Unidades, Joinville conta com os CONSEGs, Conselhos Comunitários de Segurança, que são entidades de apoio dos Órgãos de Segurança Pública nas relações com a comunidade para a solução integrada dos problemas de segurança pública com base na filosofia da Polícia Comunitária, vinculados, por adesão, às diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Os CONSEGs são formados por membros natos, efetivos, participantes e visitantes. Atualmente o CONSEG está presente em 12 regiões da cidade e as reuniões, geralmente, são mensais e ocorrem em diferentes locais da área abrangida pelo Conselho.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025, Santa Catarina manteve-se estável com relação ao número de mortes violentas e ficou na segunda posição no ranking dos estados com as menores taxas no Brasil. Por outro lado, é o Estado da Federação em primeiro lugar em crimes de ameaça. Com base neste Anuário, Joinville configura como uma das cidades mais seguras do Brasil.

Por outro lado, o posicionamento de Joinville perante o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, relacionado à Paz e Justiça, pesquisa do Instituto Cidades Sustentáveis, que traz os Índices de Desenvolvimento Sustentável das Cidades Brasileiras conforme a Agenda 2030 da ONU, ano base 2025, mostra um nível de desenvolvimento baixo, em função dos indicadores de homicídio juvenil masculino, mortes por agressão, mortes por armas de fogo e taxa de homicídio. A tecnologia também é uma aliada na busca por uma sociedade mais segura. Soluções como câmeras de vigilância, softwares

de monitoramento e aplicativos de denúncia podem ser utilizadas para complementar as ações de segurança pública. Investimentos em Educação também exerce papel importante na construção de uma sociedade mais segura.

Análise da Situação Atual: A principal unidade de segurança pública localizada na AIE é a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI), situada na Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 843. A área também conta com o 5º comando regional da Polícia Militar.

O Bistek contará com equipe de segurança terceirizada quando o empreendimento estiver em operação.

Impacto na Segurança Causado pelo Empreendimento: A segurança pública é um tema muito abrangente, que combina fatores sociais, econômicos e políticos. A desigualdade social, o tráfico de drogas, a corrupção e a falta de investimento em educação e infraestrutura são alguns dos principais fatores que alimentam a violência e a criminalidade. Neste aspecto, um empreendimento como o Bistek, além de contribuir com a demanda de empregos, também promoverá ações de responsabilidade social empresarial, com iniciativas que incluem doação de alimentos e livros para comunidades e escolas, assim como já acontece em outras lojas da rede.

O fato do supermercado funcionar no período noturno e contribuir com a iluminação pública, propicia um ambiente público mais seguro, portanto, o impacto do empreendimento na segurança pública é positivo.

3.6 ECONOMIA

De acordo com o material divulgado pela Prefeitura Municipal de Joinville “Joinville em Dados 2025 – Desenvolvimento Econômico”, pode-se perceber facilmente que Joinville supera muito a média do PIB do Estado e do País.



Comparativo do PIB Per Capita - Joinville x Santa Catarina x Brasil. Fonte: IBGE, 2025.

A classificação mais ampla do IBGE divide a produção econômica em quatro setores: serviços, indústria, serviço público e agropecuária. Cada setor contribui na formação do PIB com um Valor Adicionado Bruto (VAB). Somando-se os VABs (livres de impostos) a todo imposto arrecadado durante o ano, obtém-se o PIB.

O gráfico abaixo mostra o percentual de participação de cada VAB e dos impostos no PIB de Joinville entre 2002 a 2021.



Participação dos VABs e Impostos no PIB de Joinville. Fonte: IBGE, 2025.

A instalação da loja Bistek no bairro Bucarein vem a contribuir com o PIB de Joinville.

Análise da Situação Atual: O endereço onde o Bistek estará instalado possui localização privilegiada, visando atender uma região com grande circulação de pessoas, não somente pelos moradores do bairro Bucarein, como pela grande rotatividade de pessoas que ocorre no local em função do Hospital São José e comércio local.

Além do supermercado, outros lojistas ocuparão o espaço e consequentemente, haverá aumento da demanda para prestadores de serviços diversos, antes, durante e após a implantação.

Atualmente a economia de Joinville está voltada para a indústria, comércio de bens e serviços e a maior parte da AIE é composta por comércio e prestadores de serviços.

De acordo com o CEPAT – Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Joinville, a concentração de ofertas de emprego é maior na Zona Industrial Norte, justamente pela quantidade do número de indústrias e empresas. A oferta de empregos em outras regiões da cidade como o bairro Bucarein, além de contribuir com a economia local, auxilia na mobilidade da cidade, desafogando trechos da Zona Industrial Norte e seus acessos.

Somada à oferta de empregos, o Bistek conta com uma plataforma própria de treinamento corporativo denominada UniBistek, criada em 2021, com objetivo de desenvolver e capacitar profissionais da rede de supermercado, estimulando o crescimento profissional. Acessada por tablets oferecidos pela empresa, a plataforma já tem mais de 4 mil usuários cadastrados que usam o ambiente para treinamentos técnicos e cursos de capacitação pessoal, sobre temas como inteligência emocional e gestão financeira.

No último ano, recebeu o selo de empresa “Great Place to Work”, sendo que 72% dos funcionários afirmaram que “levando-se tudo em conta, o Bistek é um excelente lugar para trabalhar”.

Impacto Econômico Causado pelo Empreendimento: Todo empreendimento desta magnitude impacta positivamente na economia local, seja pela geração direta ou indireta de empregos, pelo aumento do consumo de bens e serviços locais e pelo potencial de atração de mais negócios para a região. Além disto, o Bistek já é fonte de receita para o município, com a loja do bairro Aventureiro.

Estima-se que serão gerados 150 novos postos de trabalho diretos com relação à operação do novo supermercado.

O incremento de comércio local poderá impulsionar a ampliação de serviços mais

próximos ao empreendimento, embora a região já conte com uma boa infraestrutura neste sentido.

A Prefeitura Municipal de Joinville possui um Portal denominado “Joinville Emprega Mais”, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Movimento Santa Catarina pela Educação (MSCE) facilitando a busca e oferta de empregos na cidade, o qual pode ser facilmente acessado por aparelhos celulares. Além disto, o portal também oferece cursos de capacitação e a possibilidade de cadastrar o currículo para receber divulgações de vagas e conteúdos personalizados. Além desta ferramenta, o Bistek possui sistema próprio de divulgação de vagas por meio de seu site na internet: <https://bistek.rhgestor.com.br/>

3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A valorização imobiliária refere-se ao aumento do valor de um imóvel ao longo do tempo. A valorização pode ser influenciada por diversos fatores, como a localização, o desenvolvimento da região, melhorias na infraestrutura, crescimento econômico e tendências do mercado imobiliário.

A valorização imobiliária pode refletir o desenvolvimento e a atratividade da região onde o imóvel está localizado, indicando um ambiente favorável para investimentos e uma qualidade de vida em constante crescimento.

Análise da Situação Atual: A região do Bucarein possui serviço de coleta de resíduos, abastecimento público de água e esgoto, drenagem pluvial, energia elétrica, iluminação pública, telefonia, internet, pavimentação, passagem de ônibus de transporte coletivo público, entre outros, fatores estes que contribuem com a valorização imobiliária.

Observando o entorno, há imóveis vazios, cenário este que deve ser minimizado com a valorização imobiliária.



Imóvel desocupado na Av. Getúlio Vargas



Imóvel desocupado na Av. Getúlio Vargas



Imóvel desocupado em rua transversal à Av.
Getúlio Vargas



Imóvel desocupado na Av. Getúlio Vargas



Imóvel desocupado na Av. Getúlio Vargas



Imóvel desocupado na Av. Getúlio Vargas



Imóvel desocupado na Av. Getúlio Vargas



Imóvel desocupado na Av. Getúlio Vargas

Impacto Econômico Causado pelo Empreendimento: A presença de supermercados tende a valorizar significativamente os imóveis de uma região, pois a conveniência de ter acesso rápido a produtos essenciais é um dos critérios mais valorizados por compradores e locatários de imóveis. A proximidade de supermercados reduz a necessidade de grandes deslocamentos, economizando tempo e oferecendo praticidade para compras de última hora, além de que, imóveis próximos a supermercados tendem a ser vendidos ou alugados mais rapidamente (maior liquidez) devido ao interesse constante por morar em áreas bem estruturadas.

A movimentação gerada por comércios essenciais pode, muitas vezes, aumentar a sensação de segurança no entorno e costumam atrair outros tipos de comércio (farmácias, padarias, serviços), valorizando toda a vizinhança, portanto, o impacto na valorização imobiliária é positivo.

4. IMPACTO VIÁRIO

4.1 SISTEMA VIÁRIO

Parecer do órgão responsável pela mobilidade urbana nº: Ofício SEI nº 29294455/2026 – SEPUR.UMO

O Plano de Mobilidade Urbana de Joinville e Plano Viário de Joinville tem como princípios norteadores:

- Reduzir, na medida do possível, o número de viagens motorizadas;
- Privilegiar o transporte coletivo, em detrimento do transporte particular motorizado;
- Promover, sempre que possível, a integração entre as diferentes tecnologias de transporte disponíveis;
- Incentivar a utilização de modos de transporte não motorizados e os deslocamentos a pé;
- Assegurar o direito de ir e vir às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- Atender à demanda atual por transportes e acompanhar de perto sua evolução, em consonância com as diretrizes fixadas pelos planos diretores e de ocupação territorial;
- Promover a segurança nos deslocamentos;
- Integrar a política de mobilidade com a política de uso do solo;
- Priorizar projetos de transporte coletivo estruturadores do território;
- Proporcionar a complementariedade e a diversidade entre meios e serviços de transporte;
- Mitigar custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e bens;
- Promover a inovação da gestão pública;
- Proporcionar o planejamento consistente, abrangente, exequível, eficaz e eficiente;
- Gerenciar e planejar os serviços de viagens sob demanda e os serviços de transporte compartilhado;
- Incentivar o desenvolvimento tecnológico e o uso de energias renováveis e não poluentes.

O presente EIV é uma das formas de identificar se tais medidas vem sendo adotadas,

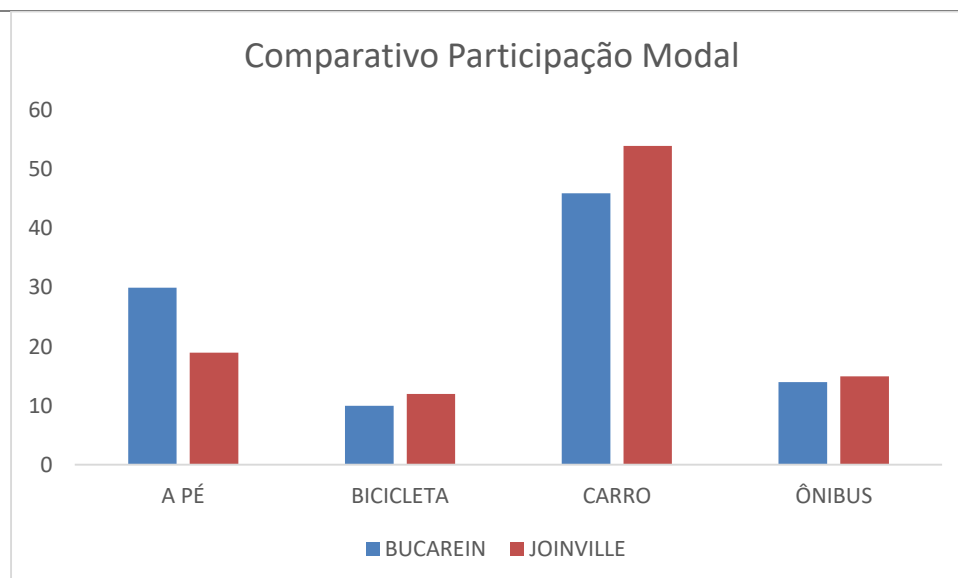
assim como em outros estudos realizados, a exemplo do estudo de mobilidade urbana denominado “Pesquisa Origem e Destino”, desenvolvido pelo Consórcio Nippon Koei LAC – TIS (4W008), contratado pela PMJ em 2019, que teve como objeto a revisão e atualização das partes integrantes do Plano Diretor de 1973, no que se refere ao sistema viário (Lei nº 1.262, de 27 de abril de 1973), doravante denominado ‘Plano Viário’, por meio de estudos de tráfego e transportes. Este estudo traçou a perfil de cada bairro de Joinville, incluindo o bairro Bucarein, com as seguintes características de mobilidade em comparação às características de mobilidade da cidade como um todo:

Tabela 03: Características de Mobilidade Bucarein

Índice de Mobilidade BUCAREIN	Índice de Mobilidade JOINVILLE
4,84	1,68
Total de viagens BUCAREIN	Total de viagens JOINVILLE
25.711	1.009.909

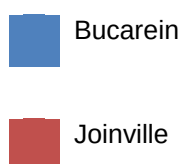
Modal	Distribuição Modal das Viagens BUCAREIN	Distribuição Modal das Viagens JOINVILLE
A pé	7.754	187.494
Bicicleta	2.589	124.245
Veículo	11.839	542.312
Ônibus	3.529	155.858

Modal	Participação Modal no Total de Viagens BUCAREIN	Participação Modal no Total de Viagens JOINVILLE
A pé	30%	19%
Bicicleta	10%	12%
Veículo	46%	54%
Ônibus	14%	15%



Fonte: Avaliação do Plano Viário de Joinville, 2019. Consórcio NIPPON.

Legenda:



A maior diferença entre a participação modal do bairro em comparação à cidade, deve-se ao modal “a pé”, onde o número de pedestres circulando pela cidade como um todo é menor do que no bairro. Já para carros, ocorre o contrário, com menos pessoas utilizando carro no bairro Bucarein do que se comparado ao total da cidade.

Se analisarmos os dados do estudo de 2019 com os dados obtidos por este EIV (capítulo próximo), observamos que os princípios norteadores do Plano de Mobilidade Urbana e Plano Viário de Joinville ainda necessitam de avanços significativos, especialmente no que diz respeito à redução do número de viagens motorizadas, privilégio do transporte coletivo em detrimento do transporte particular motorizado, integração entre as diferentes tecnologias de transporte disponíveis, incentivo à utilização de modos de transporte não motorizados, os deslocamentos a pé e o asseguramento do direito de ir e vir às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade.

Análise da Situação Atual: Para avaliar a situação atual viária do local, o parecer da unidade de mobilidade urbana emitido em 29 de abril de 2026 definiu 18 pontos de

4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO

4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO

Um estudo de tráfego rodoviário tem como objetivo garantir a segurança, eficiência e sustentabilidade das vias urbanas, incluindo uma análise detalhada do fluxo de veículos e pedestres em uma determinada área. Este estudo visa identificar padrões de movimento, pontos críticos de congestionamento, acidentes frequentes e possíveis melhorias na infraestrutura viária, além de ser fundamental para a implementação de políticas públicas eficazes e para o planejamento urbano.

As contagens de tráfego consistem em quantificar o fluxo dos diferentes modais que passam por um determinado local, durante certo período, sendo possível caracterizar a composição do tráfego e seu volume médio diário.

A metodologia empregada neste EIV foi a contagem manual, realizada nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2026, englobando todos os sentidos possíveis dos acessos ao supermercado.

A contagem nos três dias deu-se início às 07:00 hs até às 09:00 hs, sendo este considerado o período da manhã; das 11:00 às 13:00 hs, período da tarde e das 17:00 às 19:00 hs, período da noite.

A partir dos resultados obtidos, é possível determinar a capacidade de uma via e quantificar o seu grau de suficiência para acomodar os volumes de trânsito existentes e previstos, permitindo a análise técnica e econômica de medidas que asseguram o escoamento daqueles volumes em condições aceitáveis. Ela é expressa pelo número máximo de veículos que pode passar por uma determinada faixa de tráfego ou trecho de uma via durante um período de tempo estipulado e sob as condições existentes da via e do trânsito.

Para esse estudo foi utilizado o método descrito no Manual de Estudo de Tráfego – Publicação IPR-723 do DNIT de 2006 e o método do Manual HCM.

Para transformar o volume de veículos de tráfego misto em unidades de veículo padrão – U.V.P utilizou-se a tabela 9 do IPR-723:

Tabela 04: Fator de equivalência - modais

Tipo do veículo	VP	CO	SR/RE	M	B	SI
Fator de equivalência	1	1,5	2	1	0,5	1,1

Fonte: IPR 723 DNIT 2006

Sendo que:

VP - Representa os veículos leves, física e operacionalmente assimiláveis ao automóvel, incluindo minivans, vans, utilitários, pick-ups e similares.

CO - Representa os veículos comerciais rígidos, não articulados. Abrangem os caminhões e ônibus convencionais, normalmente de dois eixos e quatro a seis rodas.

SR - Representa os veículos comerciais articulados, compostos de uma unidade tratora simples (cavalo mecânico) e um semi-reboque. Seu comprimento aproxima-se do limite máximo legal para veículos dessa categoria.

RE - Representa os veículos comerciais com reboque. É composto de uma unidade tratora simples, um semi-reboque e um reboque, freqüentemente conhecido como bitrem. Seu comprimento é o máximo permitido pela legislação.

M – Motocicletas, motonetas e bicicletas a motor.

B - Bicicletas.

SI – Veículo trator

Para a avaliação do estudo de capacidade das vias, é levado em consideração o valor de ucp/h (carros de passeio por hora). Este valor é obtido somando-se o valor médio de carros, caminhões/ônibus, sendo atribuído para carros o valor de 1 ucp/h para cada unidade e 2 ucp/h para cada caminhão/ônibus registrado. Sendo assim, temos 793 ucp/h para carros de passeio por hora e 52 ucp/h para caminhões/ônibus.

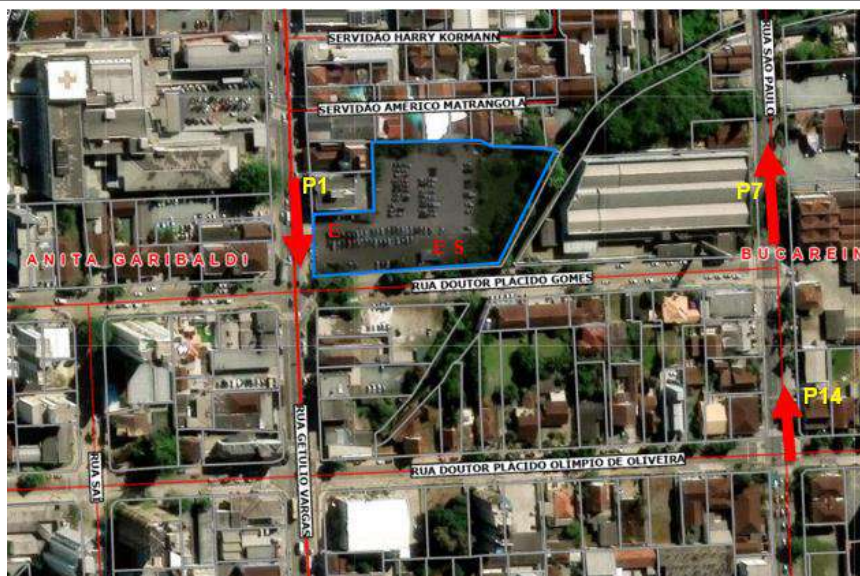
Em termos absolutos, foram contabilizadas as seguintes quantidades:

- 3.156.060 carros;
- 4.601 ônibus/caminhões;
- 23.878 motos;
- 14.824 pedestres/ciclistas.

A partir dos resultados obtidos, foi possível determinar os níveis de serviço e a capacidade das vias de acesso ao empreendimento.

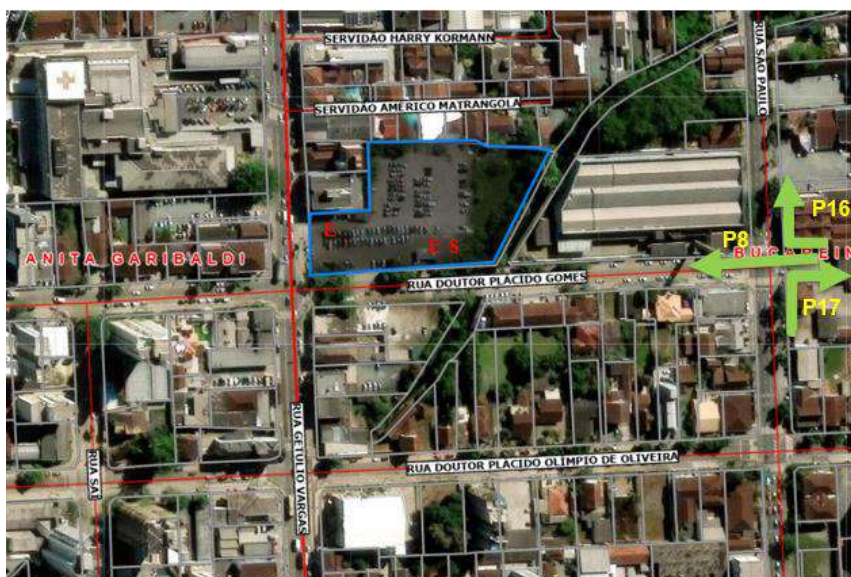
Os resultados obtidos podem ser visualizados nas tabelas seguintes e as conclusões são:

- Os pontos com as maiores quantidades de tráfego, considerando a média total entre ônibus, caminhões, carros, motos, bicicletas e pedestres foram: Ponto 7, Ponto 1 e Ponto 14.



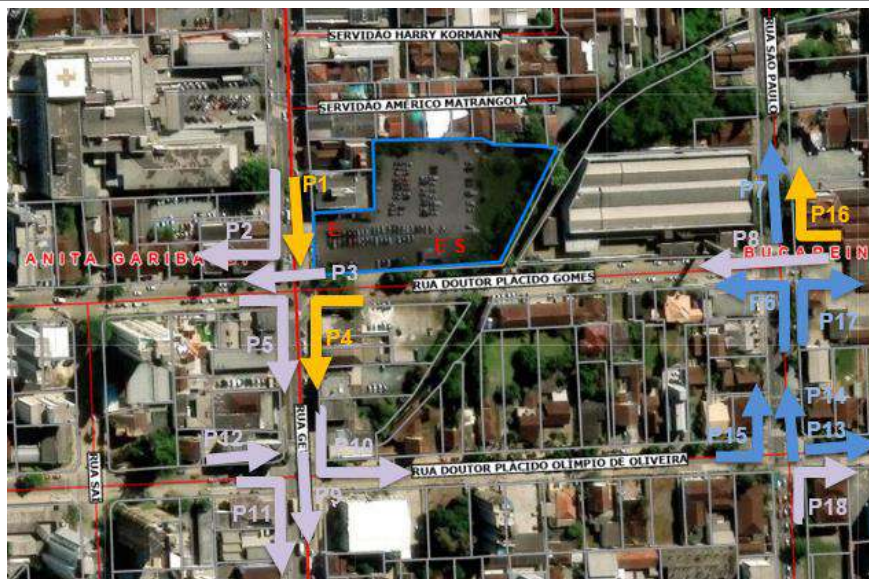
Pontos com maior quantidade de tráfego

- Os pontos com as menores quantidades de tráfego foram: Ponto 16, Ponto 17 e Ponto 8.



Pontos com menor quantidade de tráfego

- O maior fluxo do tráfego correspondeu ao horário noturno, das 17:00 às 19:00 hs, no entanto, esta situação não é correspondente a todos os pontos. Os pontos 6, 7, 13, 14, 15 e 17 apresentam maior tráfego no período da manhã; os pontos 1, 4 e 16, à tarde e os pontos 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 18 apresentam maior tráfego no período da noite.



Períodos com maior tráfego.



- O modal veículo leve (carro) é disparadamente o modal com maior transição no local, correspondendo a 98%.
- O modal com menor frequência é o caminhão.
- A região possui transição de pedestres considerável, correspondendo a uma média de 70 pedestres por dia amostrado.
- Nos dias e períodos amostrados, não houve qualquer tipo de acidente.

Conclusões gerais:

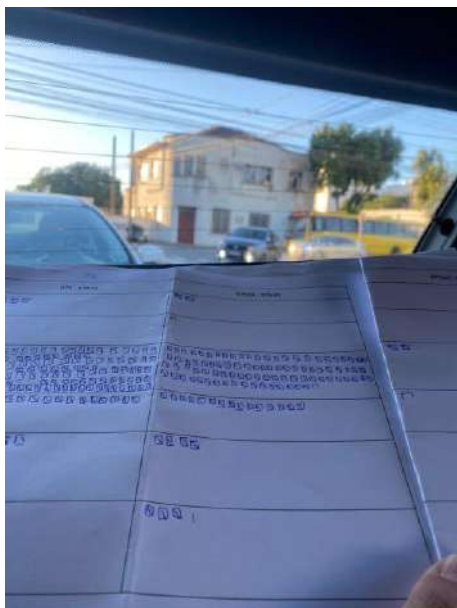
A estimativa de circulação de veículos pesados entrando e saindo do empreendimento por dia é de 10 caminhões. A circulação destes ocorrerá em horário comercial, sem concorrência com horários de pico.

Observando a tabela de contagem a seguir, há alguns períodos de 15 minutos onde ocorre a circulação de mais de 400 veículos leves, como é o caso do ponto 7 (Rua São Paulo), especialmente no horário de 18:15 às 18:30 hs.

Se compararmos com a quantidade de pedestres, o maior fluxo ocorre das 12:00 às

12:15 hs no ponto 1 (Av. Getúlio Vargas), não conflitando com o ponto e com o horário de maior movimento de carros.

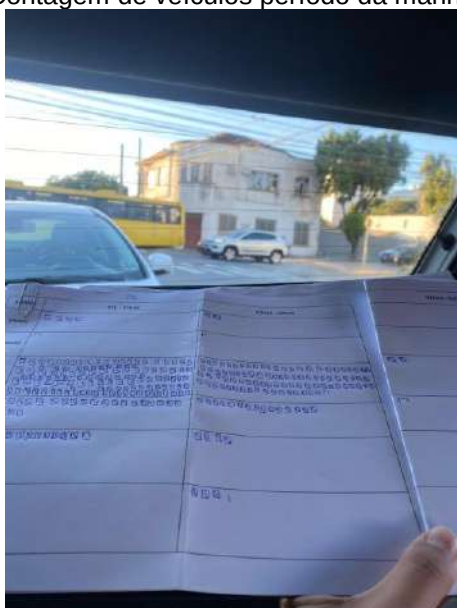
Apesar da grande circulação de pedestres, observa-se boa infraestrutura de faixa de pedestres disponível, sinaleiro e demais sinalizações, não se fazendo necessária medida mitigadora para pedestres.



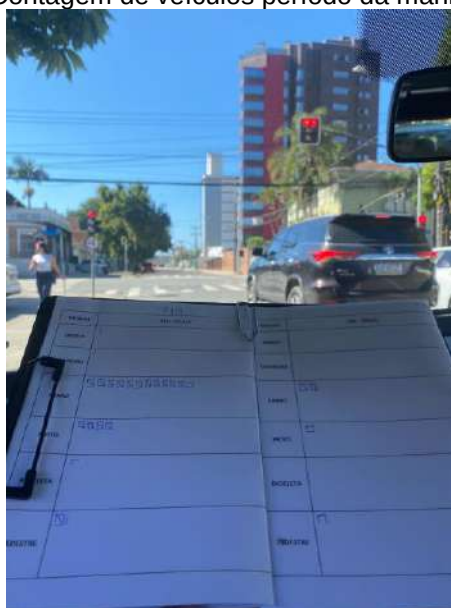
Contagem de veículos período da manhã



Contagem de veículos período da manhã



Contagem de veículos período da manhã



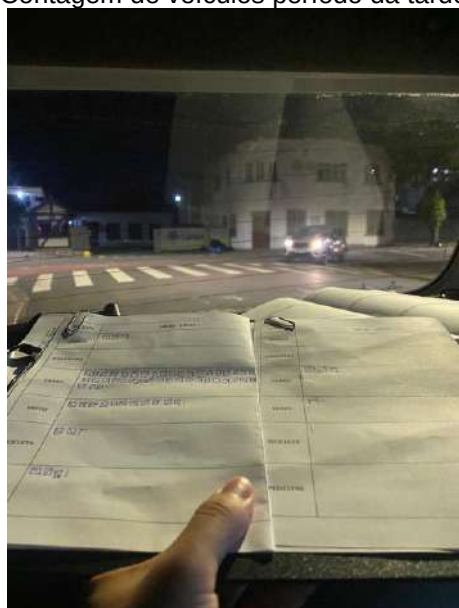
Contagem de veículos período da manhã



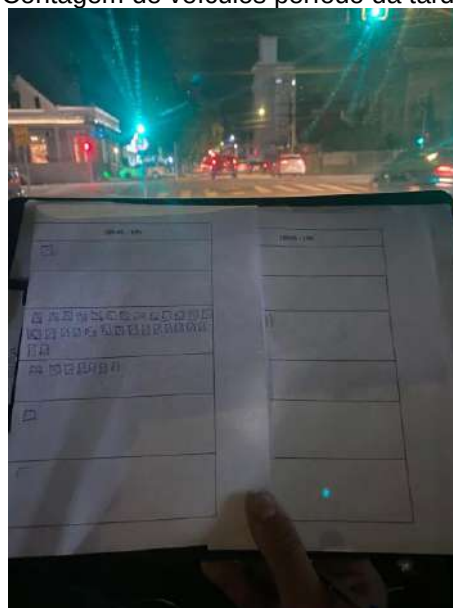
Contagem de veículos período da tarde



Contagem de veículos período da tarde



Contagem de veículos período da noite



Contagem de veículos período da noite

Ponto 01

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	12	12	13	16	12	14	12	08	99	05	07	10	04	08	09	05	06	54	10	19	16	21	15	21	20	10	132	96
Caminhão	04	02	02	05	02	03	04	03	25	07	05	07	06	02	02	02	06	37	02	02	05	02	05	0	03	0	19	29
Carro	119	263	247	292	271	228	251	261	1932	300	282	323	367	331	286	373	301	2563	312	339	326	329	319	287	240	240	2392	1985
Moto	22	31	32	45	49	46	56	52	333	55	50	59	67	69	63	59	55	477	102	80	93	79	104	84	46	56	644	438
Bicicleta	2	5	7	11	05	06	02	02	40	09	05	07	07	02	08	13	04	55	09	12	06	05	06	05	06	02	51	36
Pedestre	24	11	32	51	42	61	57	54	332	56	65	62	63	82	59	64	49	500	26	18	40	47	29	40	31	18	249	202
TOTAL	183	324	333	420	381	358	382	380	2761	432	414	468	514	494	427	516	421	3686	461	470	486	483	478	437	346	326	3487	2785

Ponto 01

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	10	11	12	15	10	12	11	06	87	04	06	11	05	07	05	03	06	47	09	19	19	26	16	18	22	08	137	90
Caminhão	07	05	1	03	01	02	06	0	25	08	05	09	05	01	0	02	04	34	06	01	03	0	02	02	02	01	17	25
Carro	122	271	250	295	277	231	249	253	1948	299	280	300	366	310	255	374	302	2486	321	325	324	333	320	275	251	235	2384	2272
Moto	18	30	33	47	48	45	55	50	326	52	51	61	69	74	60	59	58	484	99	85	95	78	100	81	47	57	642	484
Bicicleta	1	5	8	12	05	03	01	02	37	7	03	06	11	01	05	15	05	53	08	10	06	10	05	11	03	04	57	49
Pedestre	20	11	30	58	02	60	45	36	262	45	56	57	60	65	45	66	40	434	25	17	41	45	31	38	32	21	250	315
TOTAL	178	333	334	430	343	353	367	347	2685	415	401	444	516	458	370	519	415	3538	468	457	488	492	474	425	357	326	3487	3237

Ponto 01

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	12	12	13	16	12	14	12	09	100	06	07	11	03	08	09	05	05	54	11	20	16	21	15	22	20	10	135	96
Caminhão	03	03	02	06	01	03	04	02	24	08	04	08	06	01	02	02	04	35	01	02	06	02	06	01	01	01	20	26
Carro	121	255	265	299	275	228	252	258	1953	312	310	322	369	330	300	371	298	2612	311	339	325	333	324	287	245	248	2412	2325
Moto	25	29	33	46	49	49	48	61	340	54	51	58	65	71	72	66	58	495	100	81	94	74	100	88	45	56	638	491
Bicicleta	2	6	8	10	02	03	04	01	36	10	11	05	06	03	06	11	05	57	08	11	04	02	07	05	06	01	44	46
Pedestre	21	15	26	45	45	63	60	55	330	55	66	60	61	88	52	61	56	499	25	25	38	45	33	45	33	19	263	364
TOTAL	184	320	347	422	384	360	380	386	2783	445	449	464	510	501	441	516	426	3752	456	478	483	477	485	448	350	335	3512	3349

Ponto 02

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	02	0	0	0	0	02	01	0	0	0	01	0	0	0	02	0	0	01	0	0	01	0	0	2	52
Caminhão	0	0	0	0	0	01	0	0	01	0	01	0	0	0	0	01	02	04	0	0	0	0	01	0	0	0	1	23
Carro	44	39	37	34	34	31	41	28	288	18	26	16	22	37	28	27	28	202	38	32	41	29	41	45	41	36	303	1289
Moto	01	0	02	0	03	0	0	01	07	02	02	0	0	04	0	01	01	10	05	01	02	0	02	0	01	01	12	227
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
Pedestre	0	0	0	0	02	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	119
TOTAL	45	39	39	36	39	32	41	29	300	21	29	16	22	42	28	29	31	218	43	33	44	29	44	46	42	37	318	1729

Ponto 02

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	0	0	02	0	0	0	1	4	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	3	3
Caminhão	1	0	1	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Carro	45	39	36	39	34	29	40	29	291	15	25	15	25	36	29	22	29	196	37	33	39	40	40	39	44	33	305	264
Moto	1	1	03	1	0	0	1	0	7	1	2	1	0	05	0	04	1	14	04	02	1	03	1	0	2	10	23	15
Bicicleta	0	1	0	0	0	2	1	0	4	0	1	3	0	02	0	02	1	9	0	1	1	02	1	0	3	1	9	7
Pedestre	0	0	0	2	0	1	1	0	4	1	0	2	0	0	3	02	1	9	0	1	1	01	3	0	0	1	7	7
TOTAL	48	41	40	44	34	32	44	30	313	17	28	22	25	43	32	30	32	229	41	37	45	46	45	39	49	45	347	296

Ponto 02

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2
Caminhão	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
Carro	48	38	37	36	35	30	40	27	291	15	25	16	24	37	29	31	28	205	42	36	40	33	39	44	38	34	306	267
Moto	3	0	2	0	4	0	1	3	13	7	3	0	0	5	1	2	0	18	7	2	1	2	0	1	0	0	13	15
Bicicleta	0	0	0	2	1	0	1	3	7	1	2	1	0	6	2	0	0	12	0	1	1	1	0	0	0	0	3	7
Pedestre	1	0	0	1	2	2	2	1	9	2	1	1	2	1	0	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0	0	1	6
TOTAL	52	38	39	39	42	32	45	34	321	27	31	18	27	49	32	33	28	245	50	39	42	36	39	48	38	34	326	297

Ponto 03

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	01	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	10	04	07	13	11	10	18	16	89	01	07	11	03	12	14	04	11	63	24	11	16	21	20	16	17	11	136	96
Moto	02	0	02	03	02	0	01	0	10	01	01	02	0	01	03	0	0	8	02	01	0	04	01	0	01	02	11	10
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Pedestre	10	09	0	0	0	07	12	25	63	02	01	08	0	03	05	05	0	24	06	03	01	02	0	0	0	01	13	33
TOTAL	22	13	9	16	13	17	32	41	163	4	9	21	3	16	22	9	11	95	33	15	17	27	21	16	18	14	161	140

Ponto 03

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	9	5	8	15	10	16	18	14	95	3	8	12	6	11	15	5	15	75	22	12	15	25	22	15	16	15	142	104
Moto	1	1	1	2	3	1	2	1	12	3	2	05	1	03	2	1	1	18	1	2	1	3	1	0	1	3	12	14
Bicicleta	0	2	1	0	1	1	1	2	8	1	2	1	2	1	0	3	2	12	1	2	1	2	1	0	1	4	12	11
Pedestre	8	9	1	1	2	3	10	23	57	0	2	2	1	1	2	3	3	14	8	2	3	1	2	0	1	2	19	30
TOTAL	18	17	11	18	16	21	31	40	172	7	14	20	10	16	19	12	21	119	32	18	20	31	26	15	19	24	185	159

Ponto 03

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	10	8	14	15	9	11	11	12	90	2	6	15	4	13	11	2	12	65	22	13	14	22	25	14	19	19	148	101
Moto	0	2	6	1	1	1	2	1	14	1	2	1	1	2	5	1	0	13	2	1	2	2	0	0	3	4	14	14
Bicicleta	0	2	2	1	1	1	3	1	11	2	1	2	1	2	2	1	0	11	1	1	1	2	1	0	4	3	13	12
Pedestre	1	5	10	7	1	6	4	2	35	1	1	7	1	4	6	7	0	27	7	2	3	3	1	1	2	3	22	28
TOTAL	11	17	32	24	12	19	20	16	150	6	10	25	7	21	24	11	12	116	32	17	20	29	27	15	28	29	197	154

Ponto 04

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	12	09	15	17	10	13	13	16	105	30	21	31	07	22	16	18	09	154	13	15	11	19	13	17	11	13	112	124
Moto	0	01	03	2	02	01	01	01	11	03	05	06	03	09	04	02	01	33	01	03	05	01	0	02	03	02	17	20
Bicicleta	0	01	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	1	1
Pedestre	03	08	12	05	01	06	07	02	44	04	01	06	0	06	01	03	02	23	0	02	0	06	06	01	0	0	15	27
TOTAL	15	19	30	24	13	20	21	19	161	37	28	43	10	37	21	23	12	211	14	20	17	26	19	20	14	15	145	172

Ponto 04

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Carro	13	8	19	18	11	16	13	16	114	31	20	36	8	24	16	19	8	162	16	16	12	18	12	16	12	11	113	130
Moto	0	2	4	1	2	3	6	1	19	4	9	7	3	9	4	3	2	41	2	4	6	2	1	3	5	3	26	29
Bicicleta	0	3	1	1	1	1	2	3	12	0	2	2	4	0	2	4	1	15	1	1	2	2	3	4	1	1	15	14
Pedestre	2	10	13	6	3	6	3	3	46	5	3	3	2	5	2	4	1	25	1	3	0	3	8	2	1	2	20	30
TOTAL	15	23	37	26	17	26	24	23	191	40	34	48	17	38	24	30	13	244	20	24	20	25	24	25	20	17	175	203

Ponto 04

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1
Caminhão	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	12	9	21	19	12	15	12	16	116	30	21	34	9	21	17	22	9	163	15	15	13	19	10	15	11	12	110	130
Moto	0	3	5	0	3	4	10	2	27	5	10	9	3	8	5	6	3	49	2	6	5	0	4	3	5	4	29	35
Bicicleta	1	4	0	0	4	3	1	2	15	0	1	8	4	0	3	5	1	22	3	2	2	0	2	3	6	5	23	20
Pedestre	1	11	10	5	1	3	0	2	33	6	1	4	2	4	3	4	0	24	4	0	1	3	0	3	1	2	14	24
TOTAL	15	28	36	24	20	25	24	22	193	41	33	55	18	33	28	37	13	258	24	23	21	22	17	24	23	23	177	209

Ponto 05

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	01	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	01	0	01	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Carro	15	14	12	09	07	11	15	17	100	13	10	16	05	10	11	08	12	85	16	16	12	16	15	15	11	12	113	99
Moto	0	01	0	02	02	0	0	01	6	01	0	03	02	01	1	02	01	11	03	0	01	0	01	0	0	02	7	8
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	1	0
Pedestre	03	15	08	17	14	14	04	01	76	10	18	20	0	11	13	08	07	87	22	08	11	11	05	11	04	10	82	82
TOTAL	19	30	21	28	24	25	19	19	185	24	28	39	7	22	25	18	20	183	41	24	24	27	21	26	16	24	203	190

Ponto 05

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1
Caminhão	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Carro	16	15	11	8	8	10	14	16	98	12	13	15	5	12	13	7	13	90	12	15	11	14	14	16	10	14	106	98
Moto	1	1	0	3	4	0	2	0	11	2	1	3	4	2	2	6	2	22	4	1	2	1	2	1	0	3	14	16
Bicicleta	1	2	1	1	0	0	2	0	7	2	1	2	0	3	3	5	4	20	1	1	1	2	3	2	0	1	11	13
Pedestre	5	14	8	18	11	16	2	3	77	6	20	19	1	3	9	1	4	63	25	9	9	13	1	14	2	8	81	74
TOTAL	24	32	20	31	24	26	20	19	196	22	35	39	10	20	27	20	23	196	42	26	23	30	21	33	12	26	213	202

Ponto 05

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	14	16	13	11	10	12	16	18	110	14	10	15	04	11	10	8	11	83	15	14	11	15	15	16	19	11	116	103
Moto	0	2	0	6	3	3	0	2	16	2	0	3	04	1	1	6	0	17	3	1	2	0	1	1	0	03	11	15
Bicicleta	0	2	2	0	0	2	0	1	7	1	0	2	1	0	1	5	0	10	4	1	1	0	0	2	0	4	12	10
Pedestre	2	12	6	18	11	10	5	1	65	8	18	19	2	9	12	1	8	77	22	7	10	11	5	9	5	9	78	73
TOTAL	16	32	21	35	26	27	21	22	200	25	28	39	10	21	24	20	19	187	44	23	24	26	21	26	24	27	217	201

Ponto 06

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	01	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	30	18	26	33	27	34	29	27	224	20	19	23	25	27	20	21	27	182	31	30	23	35	21	28	39	25	232	213
Moto	02	04	04	06	07	05	01	03	32	04	06	06	03	08	05	03	01	36	01	3	06	06	05	02	03	05	31	33
Bicicleta	0	01	0	0	0	0	0	0	01	0	0	01	0	0	0	0	0	1	0	0	01	0	0	02	01	0	4	2
Pedestre	03	02	02	09	01	0	04	06	27	0	0	01	01	02	01	07	06	18	0	02	03	01	03	01	0	0	10	18
TOTAL	35	25	32	48	35	39	34	37	285	24	26	31	23	37	26	31	34	238	32	35	33	42	29	33	43	30	277	267

Ponto 06

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	32	19	25	35	25	35	32	28	231	21	23	22	26	25	22	23	25	187	32	32	22	23	20	28	41	20	218	212
Moto	4	5	5	6	8	6	2	4	40	5	7	06	2	9	8	4	2	43	2	4	7	6	6	4	3	8	40	41
Bicicleta	1	2	1	1	2	2	3	6	18	1	2	2	4	1	1	2	1	14	4	5	2	4	1	4	4	1	25	19
Pedestre	3	2	1	10	2	4	1	5	28	1	1	3	0	1	4	5	9	24	2	2	2	2	1	3	2	4	18	23
TOTAL	40	28	32	52	37	47	38	46	320	28	33	33	32	36	35	34	37	268	41	43	33	35	28	39	50	33	302	297

Ponto 06

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	33	18	26	39	24	33	33	27	233	20	21	20	25	23	20	23	22	174	30	29	26	25	22	29	43	19	223	210
Moto	5	5	4	9	7	8	2	4	44	6	8	7	3	8	8	9	1	50	1	4	7	4	5	4	5	7	37	44
Bicicleta	4	4	3	4	3	2	5	5	30	4	1	8	4	2	1	2	1	23	2	2	1	3	4	3	6	3	24	26
Pedestre	2	2	1	3	1	0	1	1	11	1	3	1	1	0	4	5	9	24	3	1	3	1	3	2	1	4	18	18
TOTAL	44	29	34	55	35	43	41	37	318	31	34	36	33	33	33	39	33	272	36	36	37	33	34	38	55	33	302	297

Ponto 07

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	19	20	16	16	16	11	10	8	116	5	6	5	8	4	7	12	14	61	11	13	11	17	14	11	16	19	112	96
Caminhão	3	3	3	2	2	1	2	7	23	1	4	3	3	1	0	1	5	18	1	2	0	1	0	0	0	0	4	15
Carro	707	755	722	780	443	437	432	412	4688	184	217	174	254	358	307	310	293	2097	251	270	340	315	319	420	311	254	2480	3088
Moto	109	135	151	282	122	77	79	120	1075	46	47	58	76	64	40	51	59	441	64	69	70	79	72	78	81	61	574	697
Bicicleta	55	31	17	15	17	11	2	6	154	7	8	12	6	16	16	10	10	85	21	17	14	11	9	13	18	10	113	117
Pedestre	4	19	12	16	8	9	13	16	97	10	7	12	11	27	16	17	16	116	14	47	23	27	13	13	18	10	165	126
TOTAL	897	963	921	1111	608	546	538	569	6153	253	289	264	358	470	386	401	397	2818	362	418	458	450	427	535	444	354	3448	4140

Ponto 07

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	21	21	15	14	14	9	9	6	109	4	5	4	7	3	9	11	19	62	8	15	9	19	13	10	18	16	108	93
Caminhão	4	4	4	1	1	0	1	0	15	0	1	4	2	3	2	3	4	19	4	0	3	0	2	1	2	1	13	16
Carro	708	766	721	777	440	432	431	415	4690	187	211	188	256	359	312	308	290	2111	250	269	355	312	218	418	214	255	2291	3030
Moto	111	134	148	279	125	79	78	121	1075	43	46	55	78	66	41	52	58	439	66	66	72	77	74	79	87	69	590	701
Bicicleta	52	31	14	13	15	8	4	4	141	6	11	10	9	18	15	11	14	94	20	18	13	15	8	12	19	10	115	117
Pedestre	2	17	12	13	7	8	11	14	84	6	9	13	9	28	14	18	14	111	11	49	23	28	12	16	12	8	159	118
TOTAL	898	973	914	1097	602	536	534	560	6114	246	283	274	361	477	393	403	399	2836	359	417	475	451	327	536	352	359	3276	4075

Ponto 07

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	17	21	16	16	15	9	12	9	115	4	6	6	8	5	9	11	17	66	8	12	12	18	16	15	18	19	118	100
Caminhão	2	2	2	2	1	2	4	9	24	2	3	5	4	0	1	3	4	22	0	0	1	0	1	2	2	0	6	17
Carro	706	457	721	788	444	435	430	411	4392	188	212	177	256	354	305	315	290	2097	249	269	314	314	321	433	313	255	2468	2986
Moto	110	129	159	279	120	79	77	122	1075	45	48	59	74	65	42	50	55	438	63	69	78	66	77	75	79	62	569	694
Bicicleta	58	32	18	15	18	9	1	5	156	8	8	11	6	18	15	12	8	86	20	18	12	12	8	13	14	8	105	116
Pedestre	2	18	14	15	10	9	10	15	93	8	8	10	9	29	16	18	12	110	14	55	23	30	12	15	19	9	177	127
TOTAL	895	659	930	1115	608	543	534	571	5855	255	285	268	357	471	388	409	386	2819	354	423	440	440	435	553	445	353	3443	4039

Ponto 08

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	0	2	1	0	2	0	1	0	6	0	3	1	2	3	3	0	1	13	0	1	0	1	1	1	2	2	8	9
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	2	1
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	1	0	7	0	0	2	0	6	0	0	0	8	5
TOTAL	0	2	1	0	2	0	1	0	6	0	3	2	2	6	8	1	1	23	0	1	2	2	9	1	2	2	19	16

Ponto 08

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	0	3	1	0	4	2	1	1	12	0	1	0	1	3	0	0	1	6	1	1	2	1	2	2	0	0	9	9
Moto	0	1	1	0	2	0	0	0	4	0	1	0	0	1	0	0	0	2	1	0	0	0	1	1	0	0	3	3
Bicicleta	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	3	2
Pedestre	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	1	3	1	1	0	0	3	1	0	0	6	4
TOTAL	0	5	2	1	7	2	1	1	19	0	2	0	2	6	0	0	2	12	4	4	2	1	6	4	0	0	21	17

Ponto 08

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	0	2	3	1	2	1	2	0	11	1	2	1	3	2	1	0	1	11	1	2	3	1	1	2	1	0	11	11
Moto	0	1	1	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	1	0	1	0	5	0	0	0	0	1	1	0	0	2	3
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	1
Pedestre	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	6	3
TOTAL	0	3	4	2	3	1	2	0	15	2	4	1	3	3	1	1	2	17	2	5	4	2	3	4	1	0	21	18

Ponto 09

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	11	9	12	15	13	17	10	6	93	5	7	9	5	7	10	3	7	53	7	19	15	25	13	17	23	28	147	98
Caminhão	5	0	9	9	1	4	4	6	38	5	7	5	2	8	2	3	5	37	0	2	1	1	1	0	3	1	9	28
Carro	200	218	220	206	108	196	211	189	1548	265	221	249	266	250	247	261	223	1982	300	256	298	274	241	201	243	238	2051	1860
Moto	21	36	30	42	45	35	51	49	309	47	44	44	55	56	35	58	33	372	100	96	91	88	96	71	53	54	649	443
Bicicleta	0	1	2	2	1	0	1	1	8	5	5	5	1	4	0	5	3	28	12	4	11	8	11	14	3	6	69	35
Pedestre	10	4	11	18	17	11	20	21	112	12	39	21	20	29	37	37	32	227	35	33	41	42	41	34	27	18	271	203
TOTAL	247	268	284	292	185	263	297	272	2108	339	323	333	349	354	331	367	303	2699	454	410	457	438	403	337	352	345	3196	2668

Ponto 09

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	10	10	14	16	12	18	13	05	98	06	08	09	06	07	09	04	08	57	08	18	14	20	12	16	22	20	130	95
Caminhão	04	01	06	04	02	05	05	04	31	07	07	06	03	06	03	02	04	38	01	03	02	0	0	0	02	0	8	26
Carro	203	219	224	206	102	189	236	210	1589	264	224	245	262	255	240	262	222	1974	303	257	296	276	239	199	246	256	2072	1878
Moto	22	35	32	40	49	34	29	50	291	48	45	46	54	57	36	59	34	379	101	95	92	86	96	70	51	53	644	438
Bicicleta	01	02	03	02	02	01	05	02	18	07	07	06	02	06	01	04	05	38	13	03	12	07	10	10	02	05	62	39
Pedestre	13	05	14	19	18	19	18	24	130	15	35	22	23	26	38	33	34	226	37	34	47	43	40	30	28	28	387	214
TOTAL	253	272	293	287	185	266	306	295	2157	347	326	334	350	357	327	364	307	2712	463	410	463	432	397	325	351	362	3203	2691

Ponto 09

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	12	12	19	18	11	19	12	5	108	5	10	12	5	07	10	06	07	62	11	15	13	21	11	18	23	22	134	101
Caminhão	5	0	7	5	01	6	6	6	36	8	09	06	5	06	05	02	05	46	01	05	02	0	0	2	0	0	10	31
Carro	203	222	226	209	101	188	239	211	1599	266	223	243	261	259	239	260	226	1977	310	252	299	277	231	203	240	256	2068	1881
Moto	21	36	33	43	47	36	29	54	299	49	47	42	55	58	39	57	38	385	108	91	91	88	94	73	58	53	656	447
Bicicleta	2	1	2	3	3	2	6	4	23	7	06	06	02	07	01	03	05	37	14	09	15	07	13	12	1	05	76	45
Pedestre	15	4	15	21	18	21	18	24	136	18	35	24	22	22	38	30	37	226	39	38	42	43	43	33	22	28	288	217
TOTAL	258	275	302	299	181	272	310	304	2201	353	330	333	350	359	332	358	318	2733	483	410	462	436	392	341	344	364	3232	2722

Ponto 10

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	2	1	0	2	0	0	0	0	0	3	2
Caminhão	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	2	2
Carro	61	52	59	58	66	64	65	67	492	59	57	69	79	77	55	64	72	532	66	82	62	79	81	66	108	71	615	546
Moto	8	5	6	4	9	2	3	7	44	10	8	7	7	6	11	13	3	65	14	10	9	5	17	11	19	11	96	68
Bicicleta	0	1	0	0	2	1	1	0	5	0	2	1	0	2	4	4	0	13	3	2	0	0	3	8	0	0	16	11
Pedestre	1	0	0	1	2	0	0	1	5	0	5	3	2	4	1	2	2	19	1	0	2	1	6	0	0	0	10	11
TOTAL	71	58	65	63	79	67	70	75	548	69	73	80	88	90	72	83	78	633	86	95	75	85	107	85	127	82	742	641

Ponto 10

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média	
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	1	01	0	01	0	0	0	0	0	0	2	1
Caminhão	0	01	01	0	0	0	04	0	6	01	02	0	0	01	0	0	03	7	0	01	0	0	0	0	01	0	2	5	
Carro	60	50	61	59	67	66	64	69	496	52	58	67	72	79	58	68	77	531	67	82	53	74	80	59	102	76	593	540	
Moto	07	03	03	05	06	03	04	03	34	09	06	06	06	06	10	10	04	57	10	08	11	05	18	12	17	08	89	60	
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	01	0	01	0	02	0	5	0	02	0	0	02	02	0	0	6	4	
Pedestre	0	0	02	0	0	0	0	0	02	0	05	03	02	04	02	01	02	19	01	02	04	01	10	01	0	0	19	13	
TOTAL	67	54	67	64	73	69	72	72	538	62	72	77	80	91	71	81	86	620	79	95	69	80	110	74	120	84	711	623	

Ponto 10

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Caminhão	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	2	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	2	3
Carro	62	57	60	57	65	69	71	68	509	50	57	64	77	73	55	61	77	514	69	88	52	76	85	62	106	78	616	546
Moto	10	8	4	4	6	9	4	3	48	19	16	5	6	9	10	13	8	86	13	09	12	06	19	10	10	08	87	74
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	3	1	0	0	6	0	2	0	0	2	2	0	0	6	4
Pedestre	0	0	4	0	0	1	0	0	5	0	2	3	3	0	5	0	0	13	0	2	4	1	8	2	1	0	18	12
TOTAL	72	65	69	62	71	79	76	72	566	71	79	72	86	86	72	74	85	625	82	101	68	83	114	76	119	86	729	640

Ponto 11

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média	
Ônibus	0	0	1	0	0	1	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	2
Caminhão	1	0	0	3	1	0	3	0	8	0	1	0	0	01	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Carro	45	56	46	47	54	46	49	54	397	56	47	54	56	48	49	51	55	416	54	66	48	39	53	54	36	62	412	408	
Moto	8	3	7	7	5	8	6	8	52	8	6	8	7	9	2	1	5	46	6	18	8	8	17	13	8	17	95	64	
Bicicleta	4	2	2	5	2	0	1	3	19	4	0	1	1	0	10	9	8	33	9	4	2	5	2	6	1	5	34	29	
Pedestre	2	8	2	10	7	6	1	4	40	4	7	0	6	3	2	6	4	32	14	10	2	11	15	7	6	10	75	49	
TOTAL	60	69	58	72	69	61	60	70	519	72	61	63	70	61	63	67	72	529	83	99	60	64	88	80	51	94	619	556	

Ponto 11

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	01	0	0	01	0	0	01	0	3	0	01	0	02	01	0	01	0	5	0	0	02	0	0	01	0	01	4	4
Carro	43	57	48	48	56	49	45	52	398	53	47	52	56	43	46	47	42	386	49	68	47	40	51	55	38	64	412	399
Moto	07	05	05	07	03	07	08	04	46	05	05	06	05	08	04	02	03	38	09	12	09	09	17	13	06	17	92	59
Bicicleta	03	01	03	03	01	0	0	03	14	01	0	02	01	01	0	0	04	9	06	05	03	02	03	03	02	03	27	17
Pedestre	04	06	03	09	05	08	05	04	44	07	10	07	06	03	05	09	09	56	16	12	05	10	19	07	09	10	88	63
TOTAL	58	69	59	68	65	64	59	63	505	66	63	67	70	56	55	59	58	494	80	97	66	61	90	79	55	95	623	541

Ponto 11

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	2	1
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Carro	44	55	54	48	59	53	49	52	414	56	47	54	56	49	55	54	52	423	58	62	48	38	52	56	39	60	413	417
Moto	8	5	7	10	2	7	9	2	50	8	6	8	7	9	2	1	5	46	6	18	8	8	17	11	8	19	95	64
Bicicleta	1	2	4	5	2	0	0	6	20	4	0	2	1	2	10	9	8	36	9	4	2	6	2	6	1	5	35	30
Pedestre	3	2	3	6	5	8	9	3	39	4	7	0	6	3	2	6	3	31	14	9	2	8	15	7	4	6	65	45
TOTAL	56	64	68	69	68	68	67	63	523	73	60	64	70	64	69	70	68	538	87	94	60	61	87	80	52	90	611	557

Ponto 12

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	0	1	1	2	2	0	2	9	0	1	0	0	0	0	1	2	4	0	0	0	0	1	0	1	0	2	5
Caminhão	0	0	1	1	2	1	0	1	6	0	0	0	0	1	0	1	1	3	0	0	2	1	1	3	1	3	11	7
Carro	133	139	128	115	95	88	80	84	862	79	85	77	99	78	72	66	96	652	115	82	95	98	128	114	79	88	799	771
Moto	8	6	13	18	10	4	4	5	68	10	10	10	14	5	2	5	13	69	21	12	13	17	26	15	8	13	125	87
Bicicleta	2	1	1	1	1	2	4	2	14	2	2	5	5	3	0	2	2	21	12	6	8	2	22	8	6	6	70	35
Pedestre	2	5	2	1	4	3	4	4	25	10	6	3	5	1	3	4	11	43	10	7	14	5	18	9	6	12	81	50
TOTAL	146	151	146	137	114	100	92	98	984	101	104	95	123	88	77	79	125	792	158	107	132	123	196	149	101	122	1088	955

Ponto 12

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média	
Ônibus	01	0	0	01	0	0	0	01	3	0	0	0	0	0	0	01	0	1	0	0	0	0	01	0	01	0	0	2	2
Caminhão	0	02	01	0	03	01	01	0	8	01	0	0	02	02	02	01	01	9	0	01	01	02	01	02	0	01	8	8	
Carro	134	125	122	111	91	89	81	83	836	75	83	74	95	76	77	68	94	642	118	83	93	94	131	115	82	85	801	760	
Moto	06	07	11	13	09	05	05	04	60	09	09	09	11	04	03	06	14	65	22	13	09	18	25	13	09	16	125	83	
Bicicleta	01	0	0	0	0	0	04	03	8	01	01	04	04	04	01	03	03	21	13	05	10	03	20	10	06	05	72	34	
Pedestre	02	04	03	02	0	05	01	05	22	09	05	03	03	02	01	03	10	36	08	06	13	07	13	11	07	10	75	44	
TOTAL	144	138	137	127	103	100	92	96	937	95	98	90	115	88	84	82	122	774	161	108	1026	124	191	151	105	117	1083	931	

Ponto 12

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	1	1	0	1	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Caminhão	0	2	1	0	1	0	0	1	5	0	0	0	1	0	0	1	0	2	1	0	0	1	2	0	0	0	4	4
Carro	135	126	123	109	89	88	82	87	839	74	88	74	99	77	78	69	97	656	119	87	90	95	130	114	81	88	804	766
Moto	7	8	10	12	8	6	6	5	62	10	10	9	10	5	3	6	15	68	21	12	10	17	26	12	9	12	119	83
Bicicleta	2	1	1	1	1	0	6	3	15	2	2	5	5	6	1	5	6	32	14	5	10	5	21	9	7	6	77	41
Pedestre	2	4	2	1	2	2	2	3	18	8	6	2	3	2	1	4	1	27	5	1	12	3	14	7	5	9	56	34
TOTAL	147	142	138	123	102	96	96	99	943	94	107	90	118	90	83	87	119	788	160	105	122	121	193	142	102	115	1060	930

Ponto 13

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	1	1	0	1	1	1	2	7	1	2	1	1	1	0	0	1	7	6
Caminhão	2	3	0	1	2	0	2	1	11	0	2	0	1	2	1	1	1	8	1	2	1	1	1	0	0	1	7	9
Carro	309	355	333	318	277	220	166	122	2100	115	109	133	123	158	122	108	158	1026	192	198	202	189	277	174	155	199	1586	1571
Moto	11	39	14	19	16	16	8	5	128	12	12	8	10	14	8	12	12	88	26	25	17	19	25	19	21	53	205	140
Bicicleta	2	12	2	6	9	11	3	6	51	1	6	1	2	5	3	0	1	19	3	2	3	4	6	1	3	0	22	31
Pedestre	3	18	20	32	9	11	4	3	100	6	8	4	6	3	4	3	2	36	3	3	4	1	7	2	0	2	22	53
TOTAL	327	431	369	376	313	258	183	137	2394	134	138	147	142	183	139	125	176	1184	226	232	228	215	317	196	179	256	1849	1809

Ponto 13

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0	2	2	2	1	9	2	1	2	0	2	0	0	1	8	6
Caminhão	1	3	2	0	3	4	5	0	18	1	4	0	2	3	1	2	1	14	1	3	1	2	1	0	2	0	10	14
Carro	305	352	325	317	275	223	163	128	2088	117	103	132	124	160	121	111	155	1023	191	197	200	183	272	176	154	197	1570	1560
Moto	12	37	12	18	15	15	7	4	120	11	11	10	11	13	9	13	10	88	27	22	18	22	26	18	20	52	205	138
Bicicleta	2	11	3	5	4	9	2	1	37	0	3	2	3	4	1	0	0	13	2	1	2	0	7	0	2	1	15	22
Pedestre	2	19	23	30	12	11	5	6	108	5	10	2	3	7	3	0	0	30	1	4	6	3	0	3	0	1	18	52
TOTAL	322	424	365	370	309	262	182	139	2373	134	132	147	143	189	137	128	167	1177	224	228	229	210	308	197	178	252	1826	1792

Ponto 13

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	3	0	0	1	0	0	0	4	0	1	0	0	3	1	3	0	8	1	2	1	0	1	0	0	0	5	6
Caminhão	0	3	1	1	2	2	3	1	13	0	2	2	1	3	1	2	2	13	3	2	1	1	3	2	2	0	14	13
Carro	308	354	326	316	272	225	162	127	2090	116	102	132	123	161	126	109	156	1025	190	196	199	186	274	177	155	198	1575	1563
Moto	11	38	13	19	14	15	8	5	123	9	10	9	8	14	8	14	8	80	26	28	17	21	25	19	21	57	214	139
Bicicleta	1	10	4	6	4	6	1	2	34	1	7	3	4	5	4	1	4	29	3	1	3	0	6	1	1	2	17	27
Pedestre	3	19	24	32	10	10	6	8	112	3	9	1	5	5	2	2	1	28	1	0	3	2	3	2	3	2	16	52
TOTAL	323	427	368	374	303	258	180	143	2376	129	131	147	141	191	142	131	171	1183	224	229	224	210	312	201	182	259	1841	1800

Ponto 14

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	10	7	9	16	8	12	8	21	91	2	5	3	9	5	9	13	19	65	14	9	8	10	13	12	12	6	84	80
Caminhão	3	4	5	2	3	0	2	2	21	6	4	5	4	1	1	1	0	22	1	2	0	0	3	1	1	0	8	17
Carro	204	179	250	279	315	269	267	322	2085	201	177	241	276	308	251	264	318	2036	278	272	274	221	319	258	248	145	2015	2045
Moto	86	58	58	49	60	57	64	63	495	75	52	48	44	51	65	59	59	453	42	49	70	63	98	82	67	28	499	482
Bicicleta	11	10	12	7	13	5	19	14	91	5	7	15	6	10	13	11	12	79	12	18	16	15	16	11	13	4	105	92
Pedestre	21	11	6	13	15	15	9	13	103	9	4	9	12	11	9	21	12	87	17	29	16	24	22	26	11	1	146	112
TOTAL	335	269	340	366	414	358	369	435	2886	298	249	321	351	386	348	369	420	2742	364	379	384	333	471	390	352	184	2857	2828

Ponto 14

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	9	9	5	13	6	9	10	18	79	5	7	4	11	4	7	9	16	63	11	12	13	10	14	15	14	7	96	79
Caminhão	2	3	2	2	1	1	0	3	14	4	5	3	2	0	3	1	2	20	1	2	0	0	3	1	1	0	8	14
Carro	202	177	244	277	310	266	264	318	2058	197	171	238	275	300	252	263	312	2008	274	269	274	217	317	254	245	145	1995	2020
Moto	83	59	51	50	57	55	57	62	474	77	54	47	47	54	64	52	59	454	43	50	71	67	95	88	67	25	506	478
Bicicleta	10	11	13	9	10	8	15	14	90	7	7	10	6	9	13	9	12	73	11	17	16	15	16	12	14	4	105	89
Pedestre	19	8	7	12	12	12	10	13	93	12	4	6	13	11	9	18	12	85	16	22	17	24	22	25	11	2	139	106
TOTAL	325	267	322	363	396	351	356	428	2808	302	248	308	354	378	348	352	413	2703	356	372	391	333	467	395	352	183	2849	2787

Ponto 14

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	11	9	4	15	5	7	14	19	84	8	6	5	10	9	8	10	13	69	10	11	13	10	14	15	13	10	96	83
Caminhão	1	2	1	1	2	4	3	5	19	5	5	4	1	0	2	1	2	20	1	2	0	0	2	1	1	0	7	15
Carro	206	174	248	278	319	268	268	321	2082	199	178	239	271	302	253	264	315	2021	271	262	273	214	315	256	247	148	1986	2030
Moto	84	62	55	53	52	57	58	65	486	72	53	44	45	56	67	59	59	455	43	54	75	66	97	88	69	25	517	486
Bicicleta	11	18	14	8	12	12	16	17	108	7	9	10	11	19	10	9	11	86	11	12	13	14	15	16	17	4	102	99
Pedestre	17	7	7	13	12	10	13	12	91	12	4	5	13	11	9	17	12	83	16	27	18	29	20	21	12	4	147	107
TOTAL	330	272	329	368	402	358	372	439	2870	303	255	307	351	397	359	360	412	2734	352	368	392	333	463	397	359	191	2855	2820

Ponto 15

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	1	2	1	0	0	0	1	5	0	1	1	0	0	0	1	0	3	1	1	0	0	2	0	1	0	5	4
Caminhão	3	0	2	0	0	3	0	0	8	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	3
Carro	51	85	36	37	38	39	20	31	337	28	33	34	25	36	40	29	33	258	31	18	16	29	38	19	20	35	206	267
Moto	8	3	2	2	1	7	3	2	28	8	5	1	4	5	6	5	2	36	2	3	2	4	5	8	2	9	35	33
Bicicleta	4	0	0	1	0	2	0	2	9	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	1	0	0	0	4	5
Pedestre	1	4	3	5	2	1	0	1	17	2	1	2	1	2	1	0	0	9	0	0	2	0	3	0	0	0	5	10
TOTAL	67	93	45	46	41	52	23	37	404	38	41	38	30	44	47	35	35	308	34	23	23	33	49	27	23	44	256	323

Ponto 15

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	0	0	1	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
Caminhão	2	0	1	0	0	3	0	0	6	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Carro	55	87	39	38	32	36	26	34	347	27	33	33	27	38	39	28	36	261	28	17	14	26	27	18	22	33	185	264
Moto	5	3	2	3	1	6	3	0	23	6	2	1	3	2	3	5	2	24	3	3	3	4	6	8	2	12	41	29
Bicicleta	0	1	0	2	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Pedestre	0	2	3	2	2	0	0	1	10	0	0	2	1	2	1	0	0	6	0	0	2	0	1	0	0	0	3	6
TOTAL	63	93	45	46	35	45	29	37	393	33	35	36	31	43	43	34	38	293	31	20	19	30	34	26	25	45	230	305

Ponto 15

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	1	0	0	0	1	2	1	0	1	0	2	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	1	0	3	3
Caminhão	0	0	1	0	0	3	0	0	4	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Carro	54	86	39	40	32	46	16	33	346	27	37	33	28	32	39	26	39	261	32	21	16	23	25	19	20	38	194	267
Moto	9	5	2	3	1	6	3	0	29	7	2	1	8	2	4	5	1	30	2	3	4	4	6	5	6	9	39	33
Bicicleta	2	1	0	2	0	0	1	1	7	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	3	5	0	0	0	0	0	9	6
Pedestre	4	2	3	1	2	2	0	1	15	0	0	2	1	2	1	0	0	6	0	0	2	0	1	0	0	1	4	8
TOTAL	69	94	45	47	35	57	20	36	403	35	39	37	37	39	45	32	40	304	36	29	27	27	32	24	27	48	250	319

Ponto 16

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	0	0	0	1	1	0	0	0	2	2	1	1	1	0	1	2	0	8	3	2	1	1	0	3	0	0	10	7
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	0	0	1	1	0	0	0	2	2	1	1	1	1	1	4	0	11	3	2	1	1	0	3	0	0	10	8

Ponto 16

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	0	0	1	0	1	1	0	0	3	1	1	1	0	0	1	1	0	5	0	0	2	2	0	0	0	0	4	12
Moto	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	4
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	1	1	0	1	1	0	0	4	1	1	1	0	2	1	1	1	8	0	1	2	2	0	0	0	0	5	17

Ponto 16

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carro	1	1	1	0	0	0	0	0	3	1	2	0	2	0	0	0	0	5	1	2	1	0	0	1	0	0	5	4
Moto	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Bicicleta	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	1	3	0	0	0	0	0	5	1	2	1	2	1	0	0	0	7	1	2	1	0	0	1	0	0	5	6

Ponto 17

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Carro	1	3	4	2	4	4	2	3	23	2	3	3	2	0	0	2	1	13	1	2	1	1	1	1	0	0	7	14
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2	3	4	2	4	4	3	3	25	2	3	3	3	0	0	0	0	14	1	2	1	1	1	1	0	0	7	15

Ponto 17

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	1	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Carro	2	5	2	2	3	4	3	2	23	1	2	1	0	1	2	0	1	8	2	2	0	0	1	1	3	0	9	13
Moto	2	1	0	0	0	0	1	0	4	1	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Bicicleta	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	6	6	2	2	4	4	6	2	32	3	2	1	2	1	2	0	1	12	2	2	0	0	1	1	3	0	9	18

Ponto 17

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Caminhão	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Carro	1	2	1	0	2	0	1	1	8	1	2	3	0	1	0	2	0	9	0	1	1	1	0	0	0	0	3	7
Moto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pedestre	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	2	1
TOTAL	1	2	1	1	2	0	3	1	11	2	2	3	1	1	0	2	0	11	0	1	1	3	0	0	0	0	5	9

Ponto 18

Data: 11/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	2	0	0	1	0	0	3	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	2	2
Caminhão	0	0	1	1	1	1	0	0	4	0	2	0	0	1	1	0	2	6	0	1	0	2	3	0	0	0	6	5
Carro	59	112	65	64	45	66	47	38	497	31	31	32	42	39	40	24	58	297	84	57	74	69	87	38	47	35	491	428
Moto	5	11	6	9	2	1	8	0	42	7	6	2	5	11	4	2	9	46	6	4	11	12	8	4	5	3	53	47
Bicicleta	0	7	9	1	0	2	2	1	22	1	2	1	1	1	0	3	0	9	2	3	12	11	11	7	7	2	55	29
Pedestre	7	9	13	6	7	9	15	8	74	7	7	2	4	2	6	2	3	33	5	6	5	7	6	2	4	0	35	47
TOTAL	71	139	96	81	55	80	72	47	642	46	48	38	53	54	51	31	72	393	97	71	104	101	115	51	63	40	642	559

Ponto 18

Data: 12/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	0	0	2	0	0	1	0	0	3	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	2	2
Caminhão	0	0	2	0	2	3	0	0	7	0	2	0	0	1	1	0	2	6	0	1	0	2	3	0	0	0	6	6
Carro	58	107	64	60	45	64	40	32	470	31	31	32	42	39	40	24	58	297	84	57	74	69	87	38	47	35	491	419
Moto	3	12	3	12	4	3	12	2	51	7	6	2	5	11	4	2	9	46	6	4	11	12	8	4	5	3	53	50
Bicicleta	0	7	8	1	0	1	1	2	20	1	2	1	1	1	0	3	0	9	2	3	12	11	11	7	7	2	55	28
Pedestre	7	6	12	7	8	8	11	3	62	7	7	2	4	2	6	2	3	33	5	6	5	7	6	2	4	0	35	43
TOTAL	68	132	91	80	59	80	64	39	613	46	48	38	53	54	51	31	72	393	97	71	104	101	115	51	63	40	642	549

Ponto 18

Data: 13/05/2026

Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	1	0	2	0	0	1	0	0	4	1	0	1	1	0	0	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0	2	3
Caminhão	0	0	2	0	2	3	0	0	7	0	2	0	0	1	1	0	2	6	0	1	0	2	3	0	0	0	6	6
Carro	66	107	68	69	40	61	42	33	486	27	31	32	39	39	42	23	58	291	88	56	74	59	89	38	45	35	484	420
Moto	2	17	3	10	4	3	10	2	51	9	6	2	14	11	4	2	9	57	6	4	11	12	8	4	5	3	53	54
Bicicleta	0	7	9	1	2	1	0	2	6	1	2	1	1	1	0	5	0	11	2	3	12	11	11	7	7	2	55	24
Pedestre	7	6	8	7	8	8	11	3	58	7	7	2	4	2	6	2	3	33	5	6	5	7	6	2	4	0	35	42
TOTAL	76	137	92	87	56	77	63	40	628	45	48	38	59	54	53	32	72	401	101	70	104	91	117	51	61	40	635	555

4.2.2 METODOLOGIA DO NÍVEL DE SERVIÇO

Referências:

- 1) Taxas de Crescimento para Estimativa de Tráfego em Projetos e Estudos Técnicos de Infraestrutura Viária, 2023.
Governo de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – Superintendência de Planejamento e Gestão – Diretoria de Planejamento – Gerência de Planejamento de Infraestrutura, Logística e Mobilidade
- 2) Highway Capacity Manual (HCM)
- 3) Manual de Estudos de Tráfego – DNIT Publicação IPR 723

Com base nas contagens realizadas e com a estimativa de que o horário de maior movimento no supermercado corresponde ao período noturno, de segunda à sexta feira, é provável que entre 17:30 - 18:30 hs ocorra o maior tráfego de veículos, visto que é o horário final de expediente de trabalho onde as pessoas costumam passar no supermercado antes de irem para casa. Aos sábados e domingos, a estimativa é de que o período de maior movimento seja concentrado entre 9:30 - 11:30 hs da manhã.

Em Joinville, a frota de veículos cresce a um ritmo muito superior ao da população. Nos últimos anos, a taxa de motorização saltou para cerca de 0,69 veículos por habitante, com a frota aumentando em até 42 unidades diárias em comparação aos novos moradores. Em estudos rodoviários na região, a taxa de crescimento adotada gira em torno de 2% ao ano (SANTA CATARINA, 2023).

A análise dos dados levou em consideração esta estimativa de crescimento da cidade como um todo, mas também o incremento específico em virtude da instalação do supermercado. Primeiramente consideramos o comparativo da situação atual com a situação futura baseado na estimativa de crescimento de tráfego do município de Joinville.

Para a determinação em unidades de carros de passeio (UCP) ou veículos equivalentes foram considerados os coeficientes 1 para carros e motos e 2 para ônibus e caminhões (veículos pesados). Através da contagem de veículos (tráfego atual) foi possível estimar o tráfego futuro, utilizando a taxa de crescimento como base.

Tabela 05: Horário de pico do tráfego atual

Horário de pico (segunda a sexta)	Pontos	Carros	Veículos pesados	Motos	UCP
--------------------------------------	--------	--------	---------------------	-------	-----



17:30 – 18:30 hs	1	1261	173	357	1791
	2	157	6	4	167
	3	75	0	5	80
	4	58	0	11	69
	5	57	0	4	61
	6	101	0	21	122
	7	1360	117	299	1776
	8	6	0	2	8
	9	1011	136	345	1492
	10	276	2	135	413
	11	194	8	46	248
	12	432	12	67	511
	13	836	15	82	933
	14	1064	105	320	1489
	15	90	1	20	111
	16	4	0	0	4
	17	3	0	0	3
	18	265	14	35	314

Tabela 06: Horário de pico do tráfego futuro

Horário de pico (segunda a sexta)	Pontos	Carros	Veículos pesados	Motos	UCP
17:30 – 18:30 hs	1	1261,02	173,02	357,02	1791,06
	2	157,02	6,02	4,02	167,06
	3	75,02	0,02	5,02	80,06
	4	58,02	0,02	11,02	69,06
	5	57,02	0,02	4,02	61,06
	6	101,02	0,02	21,02	122,06
	7	1360,02	117,02	299,02	1776,06
	8	6,02	0,02	2,02	8,06
	9	1011,02	136,02	345,02	1492,06
	10	276,02	2,02	135,02	413,06
	11	194,02	8,02	46,02	248,06
	12	432,02	12,02	67,02	511,06
	13	836,02	15,02	82,02	933,06
	14	1064,02	105,02	320,02	1489,06
	15	90,02	1,02	20,02	111,06
	16	4,02	0,02	0,02	4,06
	17	3,02	0,02	0,02	3,06



	18	265,02	14,02	35,02	314,06
--	----	--------	-------	-------	--------

Considerando que a velocidade média é de 60 km/h, exceto no ponto 3, limitado em 40 km/h, é possível calcular a densidade do tráfego atual e futuro utilizando a seguinte expressão:

$$D = UCP / \text{Velocidade Média}$$

Tabela 07: Cálculo da Densidade de Tráfego

Ponto	UCP atual (sem o empreendimento)	Densidade atual UCP/km/faixa	UCP futuro (com o empreendimento)	Densidade futura UCP/km/faixa
1	1791	29,85	1791,06	29,85
2	167	2,78	167,06	2,78
3	80	2,00	80,06	2,00
4	69	1,15	69,06	1,15
5	61	1,02	61,06	1,02
6	122	2,03	122,06	2,03
7	1776	29,60	1776,06	29,60
8	8	0,13	8,06	0,13
9	1492	24,87	1492,06	24,87
10	413	6,88	413,06	6,88
11	248	4,13	248,06	4,13
12	511	8,52	511,06	8,52
13	933	15,55	933,06	15,55
14	1489	24,82	1489,06	24,82
15	111	1,85	111,06	1,85
16	4	0,07	4,06	0,07
17	3	0,05	3,06	0,05
18	314	5,23	314,06	5,23

Observa-se que perante esta metodologia a densidade de tráfego atual (sem o empreendimento) e futura (com o empreendimento) não sofre acréscimo com o crescimento do tráfego de 2% ao ano.

De acordo com a classificação técnica estabelecida pelo Manual HCM, os níveis de serviço são padronizados da seguinte forma:

Tabela 08: Classificação dos Níveis de Serviço



Densidade	Nível de Serviço	Classificação
$D \leq 7$	A	Fluxo totalmente livre
$7 < D \leq 11$	B	Fluxo estável e bom
$11 < D \leq 16$	C	Fluxo estável regular
$16 < D \leq 22$	D	Fluxo próximo ao instável
$22 < D \leq 28$	E	Fluxo instável limítrofe
$D > 28$	F	Fluxo saturado

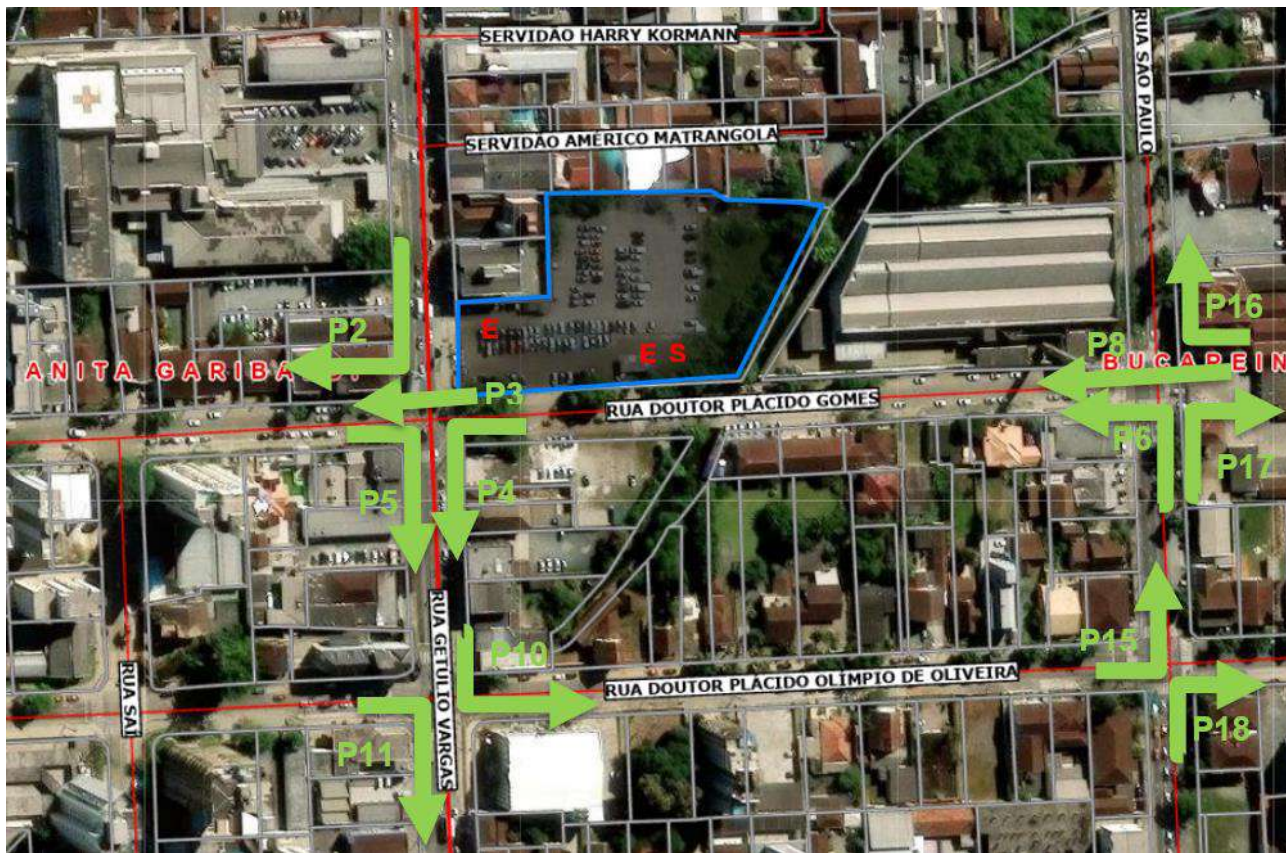
Sendo assim, temos:

Tabela 09: Evolução do Nível de Serviço

Ponto	Densidade atual UCP/km/faixa	Nível de Serviço atual (sem o empreendimento)	Densidade futura UCP/km/faixa	Nível de Serviço futuro (com o empreendimento)
1	29,85	F	29,85	F
2	2,78	A	2,78	A
3	2,00	A	2,00	A
4	1,15	A	1,15	A
5	1,02	A	1,02	A
6	2,03	A	2,03	A
7	29,60	F	29,60	F
8	0,13	A	0,13	A
9	24,87	E	24,87	E
10	6,88	A	6,88	A
11	4,13	A	4,13	A
12	8,52	B	8,52	B
13	15,55	C	15,55	C
14	24,82	E	24,82	E
15	1,85	A	1,85	A
16	0,07	A	0,07	A
17	0,05	A	0,05	A
18	5,23	A	5,23	A

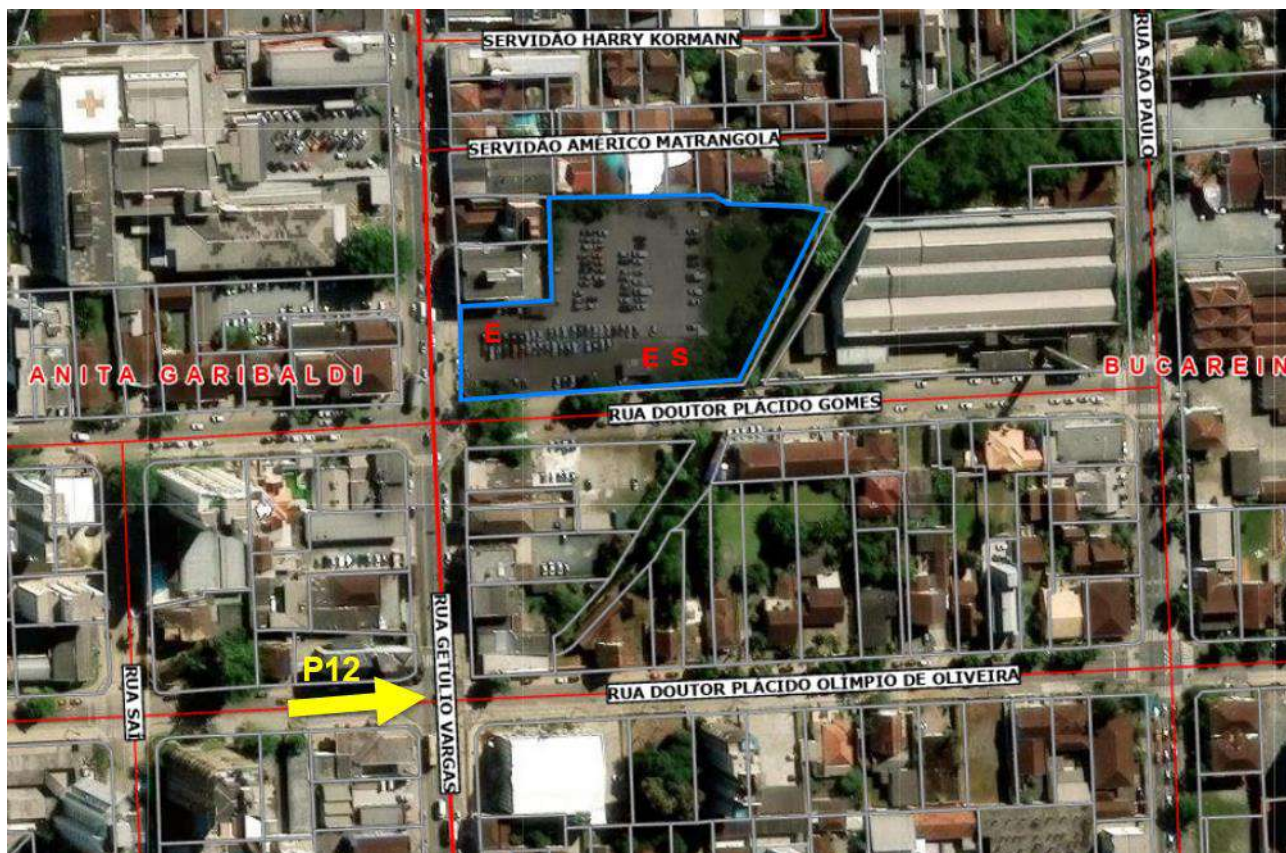
Os pontos que resultaram no Nível de Serviço A apresentam tráfego livre, em que os motoristas transitam na velocidade que desejam e não são forçados a alterar a velocidade em função de outros veículos. O Nível de Serviço A foi classificado em 12 pontos, de um total de 18 pontos de contagem de veículos, correspondendo a 67%, representados na imagem abaixo:





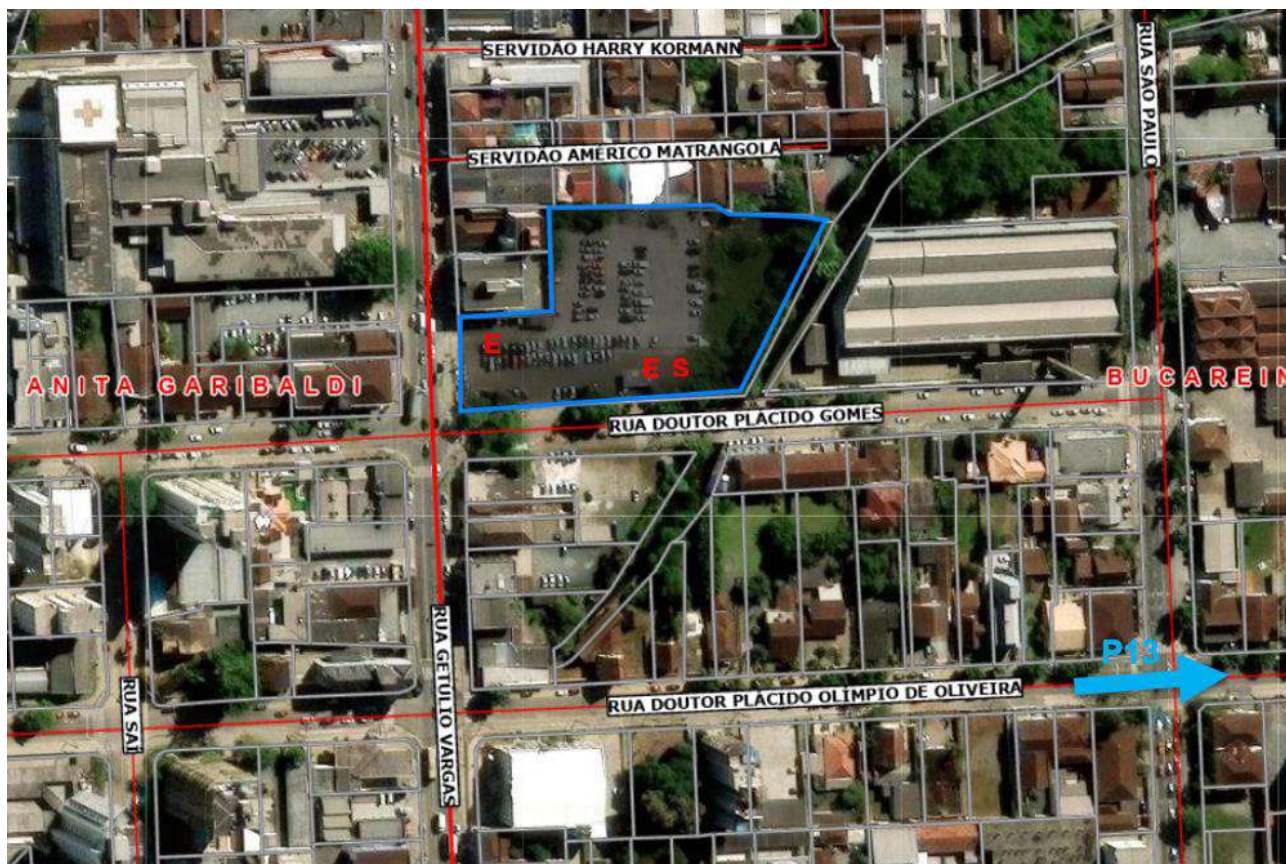
Pontos de contagem de veículos com Nível de Serviço A

Nível de Serviço B houve apenas um ponto assim classificado: ponto 12, representado na imagem a seguir. O Nível de Serviço B corresponde a uma velocidade de fluxo livre, mas os motoristas já começam a ter uma leve restrição na liberdade de manobra devido à presença de outros carros.



Pontos de contagem de veículos com Nível de Serviço B

Para o Nível de Serviço C também foi contabilizado apenas um dos pontos: ponto 13. Apesar do ponto 13 ser na mesma rua e direção do ponto 12, o ponto 13 recebe contribuição da Av. Getúlio Vargas, o que ocasiona aumento do Nível de Serviço. O Nível de Serviço C corresponde a um fluxo estável, porém a velocidade é afetada e a liberdade de manobra fica mais restrita.



Pontos de contagem de veículos com Nível de Serviço C

Nenhum dos pontos apresentou Nível de Serviço D. Para o Nível de Serviço E, que reflete a capacidade máxima da via, onde os motoristas ficam limitados, podendo a velocidade cair drasticamente e qualquer pequeno incidente ocasionará congestionamento, três pontos enquadraram-se neste nível: pontos 1, 9 e 14, correspondendo a 17% do total:



Pontos de contagem de veículos com Nível de Serviço E

A situação mais crítica corresponde aos pontos 1 e 7, que apresentou um Nível de Serviço F, que representa o tráfego "pára-arranca" e velocidades mais baixas.

- 1) Fluxo atual no ponto 01 (acesso ao supermercado pela Av. Getúlio Vargas): 1.791 veículos/hora, considerando o horário de maior fluxo no supermercado: 17:30 às 18:30 hs. Velocidade média: 60 km/h
- 2) Fluxo atual no ponto 03 (acesso ao supermercado pela Rua Plácido Gomes): 80 veículos/hora, considerando o horário de maior fluxo no supermercado: 17:30 às 18:30 hs. Velocidade média: 40 km/h
- 3) Quantidade de faixas na via: 03 (02 para veículos e 01 para ônibus – Av. Getúlio Vargas)
- 4) Sentido das vias: único
- 5) Presença de semáforos: 01 em frente ao Hospital São José e 01 na esquina com a Rua Plácido Olímpio de Oliveira
- 6) Área aproximada do supermercado: 11.000 m²



- 7) Estacionamento com 127 vagas
- 8) Tempo estimado de permanência no supermercado em horário de pico: 30 minutos
- 9) Estimativa de ocupação de veículos em horário de pico: 250 veículos (acréscimo)
- 10) Estimativa de acesso ao supermercado: 70% pela Av. Getúlio Vargas e 30% pela Rua Dr. Plácido Gomes.
- 11) Saída do supermercado: 100% pela Rua Dr. Plácido Gomes.

Estima-se, portanto, um acréscimo de 175 veículos a mais na Av. Getúlio Vargas em horário de pico e 75 veículos na Rua Dr. Plácido Gomes. Na saída do supermercado, pela Rua Dr. Plácido Gomes, estima-se em torno de 250 veículos em horário de pico.

Desta forma, temos:

Tabela 10: Cálculo da Densidade de Tráfego

Ponto	UCP atual (sem o empreendimento)	Densidade atual UCP/km/faixa	UCP futuro (com o empreendimento)	Densidade futura UCP/km/faixa
1	1791	$1791 / 60 = 29,85$	$1791 + 175 = 1966$	$1966 / 60 = 32,77$
3	80	$80 / 40 = 2,00$	$80 + 75 + 250 = 405$	$405 / 40 = 10,12$

Tabela 11: Evolução do Nível de Serviço

Ponto	Densidade atual UCP/km/faixa	Nível de Serviço atual (sem o empreendimento)	Densidade futura UCP/km/faixa	Nível de Serviço futuro (com o empreendimento)
1	29,85	F	32,77	F
3	2,00	A	10,12	B

Importante ressaltar que os dados apresentados consideram um cenário mais crítico do que provavelmente ocorrerá, pois dificilmente as vagas de estacionamento estarão 100% ocupadas no intervalo de 01 hora, mesmo considerando o horário de pico. Além disso, muitos que adentrarão no supermercado já passarão pelas vias, independente da presença do Bistek.

Espera-se também que boa parte do público cliente seja de pedestres, pois a presença na região é significativa.

Para minimizar o impacto ocasionado no tráfego, o empreendimento propõe as seguintes medidas:



- Acesso secundário pela Rua Dr. Plácido Gomes;
- Geometria de acesso adequada, com raios de giro, largura e sinalização.

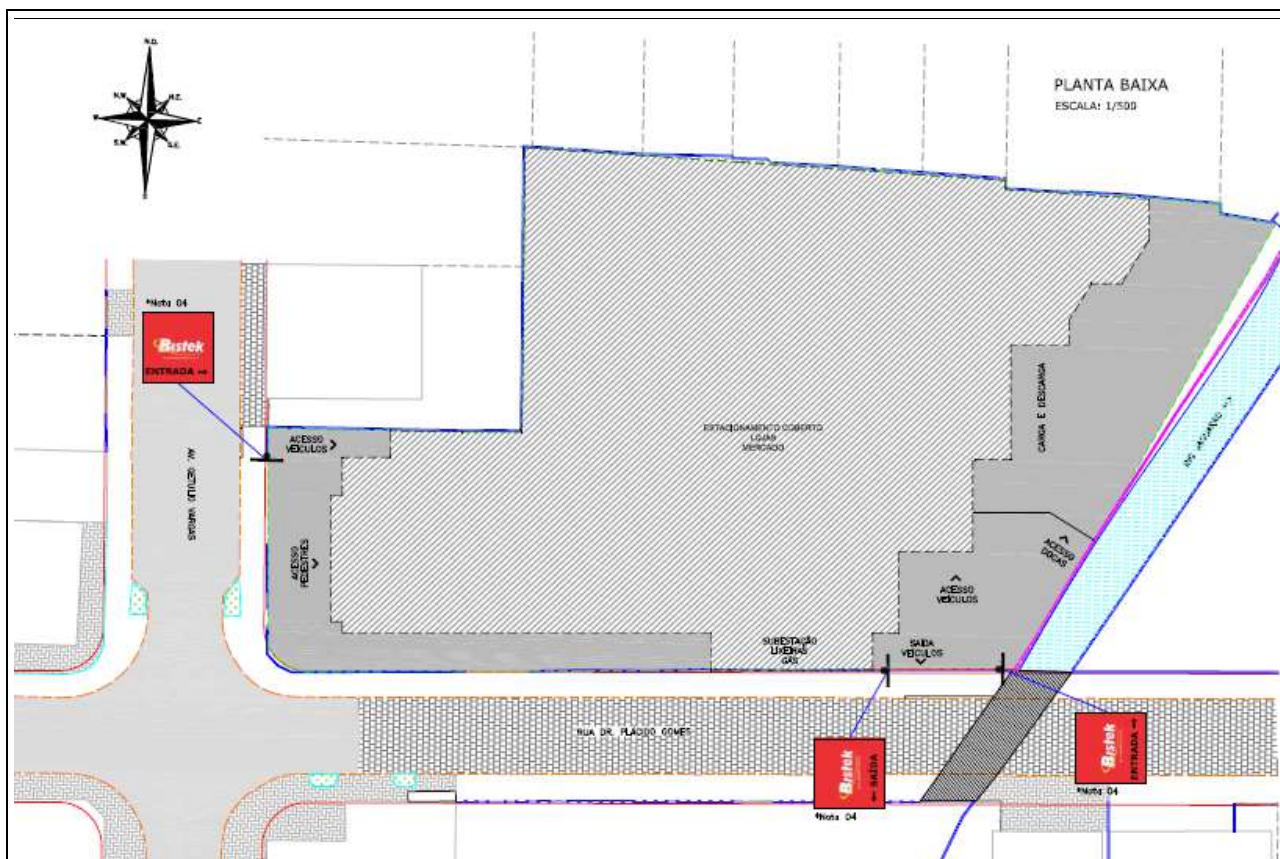
4.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização viária é o conjunto de placas, marcas no solo, semáforos e dispositivos auxiliares que organizam o trânsito, garantindo a segurança de motoristas e pedestres, com o intuito de evitar acidentes. Ela regula, adverte e indica direções, sendo dividida principalmente em sinalização vertical (placas) e horizontal (pinturas no chão).

Análise da Situação Atual: Atualmente é possível identificar a presença de sinalização vertical e horizontal em bom estado de conservação nas ruas de acesso, com exceção da ciclofaixa na Rua São Paulo e delimitação de estacionamento de veículos na Rua Plácido Olímpio de Oliveira, que necessitam de manutenção.

Impacto na Sinalização Viária Causado pelo Empreendimento: Como contrapartida, o Bistek propõe a repintura da ciclofaixa da Rua São Paulo no trecho compreendido entre a Rua Plácido Olímpio de Oliveira e Rua Plácido Gomes e a repintura da delimitação de estacionamento de veículos do lado esquerdo da Rua Plácido Olímpio de Oliveira.





Projeto de sinalização. Fonte: Azimute Engenharia



Sinalização vertical na Rua Plácido Gomes
esquina com Av. Getúlio Vargas



Sinalização horizontal na Av. Getúlio Vargas,
após o empreendimento



Sinalização vertical na Av. Getúlio Vargas, em frente ao Hospital São José



Sinalização vertical e horizontal na Av. Getúlio Vargas, em frente ao Hospital São José



Sinalização vertical em frente ao Hospital São José, antes do empreendimento



Sinalização vertical e horizontal na Av. Getúlio Vargas, em frente ao Hospital São José, antes do empreendimento



Sinalização vertical na Av. Getúlio Vargas, antes do empreendimento



Sinalização vertical na Av. Getúlio Vargas, na entrada do empreendimento



Sinalização vertical na Av. Getúlio Vargas, antes do empreendimento



Sinalização horizontal em frente ao Hospital São José, antes do empreendimento





Sinalização horizontal na esquina do empreendimento, na Rua Plácido Gomes



Sinalização vertical na Rua Plácido Gomes



Sinalização vertical na Rua Plácido Gomes



Sinalização vertical e horizontal na Rua São Paulo e Rua Plácido Gomes



Sinalização horizontal na Rua São Paulo



Sinalização horizontal na Rua São Paulo



Sinalização horizontal na Rua São Paulo



Sinalização horizontal e vertical na Rua São Paulo



Sinalização horizontal na Rua São Paulo



Sinalização horizontal e vertical na Rua São Paulo, esquina com Rua Plácido Gomes



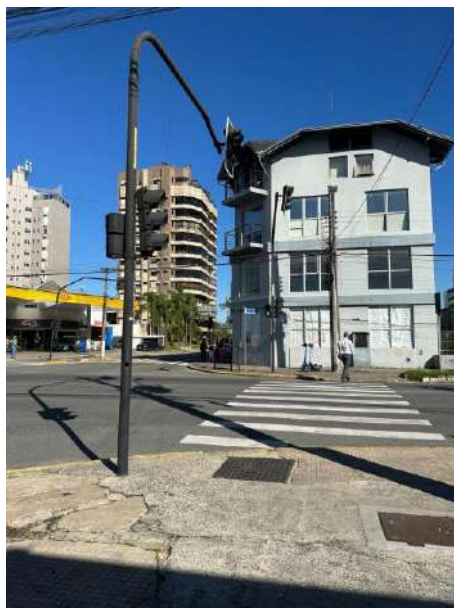
Sinalização horizontal na Rua São Paulo, esquina com Rua Plácido Gomes



Sinalização horizontal e vertical na Rua São Paulo



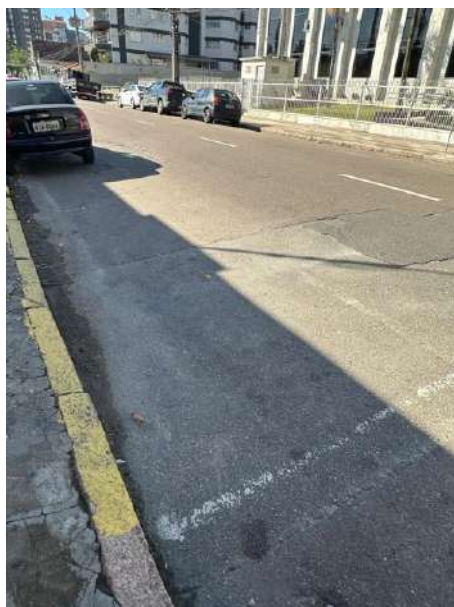
Sinalização horizontal na Rua São Paulo



Sinalização horizontal e vertical na Av. Getúlio Vargas esquina com Rua Plácido Olímpio de Oliveira



Sinalização horizontal e vertical na Rua Plácido Olímpio de Oliveira



Delimitação de estacionamento de carros na Rua Plácido Olímpio de Oliveira



Delimitação de estacionamento de carros na Rua Plácido Olímpio de Oliveira



Delimitação de estacionamento de carros na Rua Plácido Olímpio de Oliveira



Delimitação de estacionamento de carros na Rua Plácido Olímpio de Oliveira



Sinalização vertical e horizontal na Rua Plácido Olímpio de Oliveira esquina com a Rua São Paulo





Sinalização horizontal na Rua São Paulo



Sinalização vertical e horizontal na Rua São Paulo



Sinalização horizontal na Rua São Paulo



Paralelepípedo bem conservado na Rua Plácido Gomes





Calçada bem conservada na Rua Plácido Gomes



Paralelepípedo bem conservado na Rua Plácido Gomes



Paralelepípedo bem conservado na Rua Plácido Gomes



Tráfego de caminhão na Rua Plácido Gomes



Tráfego de caminhão na Rua Plácido Gomes

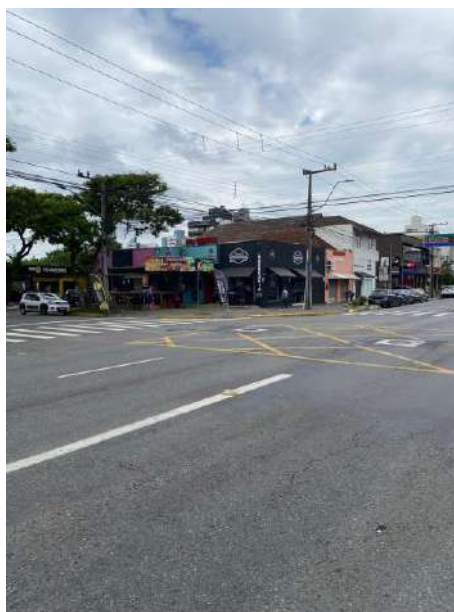


Paralelepípedo bem conservado na Rua Plácido Gomes

4.4 TRANSPORTE ATIVO

No contexto urbanístico, o transporte ativo refere-se aos modos de deslocamento não motorizados, composto por estrutura de faixa de pedestres, ciclovias e ciclofaixas.

Análise da Situação Atual: Na Av. Getúlio Vargas e na Rua Dr. Plácido Gomes não há ciclovias ou ciclofaixas, mas possui faixas de pedestres. Já a Rua São Paulo possui tanto faixas de pedestres como ciclofaixa. A Rua Plácido Olímpio de Oliveira possui faixa de pedestres, mas é isenta de ciclofaixa.



Faixa de pedestres na Av. Getúlio Vargas próximo ao empreendimento



Faixa de pedestres na Av. Getúlio Vargas em frente à Doceria São José



Faixa de pedestres vista da Rua Dr. Plácido Gomes

Faixa de pedestres na esquina da Av. Getúlio Vargas com a Rua Dr. Plácido Gomes



Faixa de pedestres na Av. Getúlio Vargas próximo ao empreendimento



Faixa de pedestres e ciclofaixa na Rua São Paulo





Faixa de pedestres e ciclofaixa na Rua São Paulo



Faixa de pedestres na Rua São Paulo



Faixa de pedestres e ciclofaixa na esquina da Rua São Paulo com a Rua Dr. Plácido Gomes



Faixa de pedestres e ciclofaixa na Rua São Paulo esquina com a Rua Dr. Plácido Gomes

Observa-se que a pintura das ciclofaixas estão necessitando de manutenção.

Com relação às calçadas no entorno do empreendimento, estão em bom estado de conservação.

Impacto Causado pelo Empreendimento: O uso de faixas de pedestres, calçadas e ciclofaixas será utilizado com maior frequência perante a situação atual, portanto, convém que as mesmas estejam em bom estado de conservação. O Bistek compromete-se com a



repintura da ciclofaixa da Rua São Paulo no trecho compreendido entre a Rua Plácido Olímpio de Oliveira e Plácido Gomes e a repintura da delimitação de estacionamento de veículos da Rua Plácido Olímpio de Oliveira, no trecho compreendido entre a Av. Getúlio Vargas e Rua São Paulo.

4.5 TRANSPORTE COLETIVO

Parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo nº: Ofício SEI nº 29956652/2026 – SEINFRA.UTP

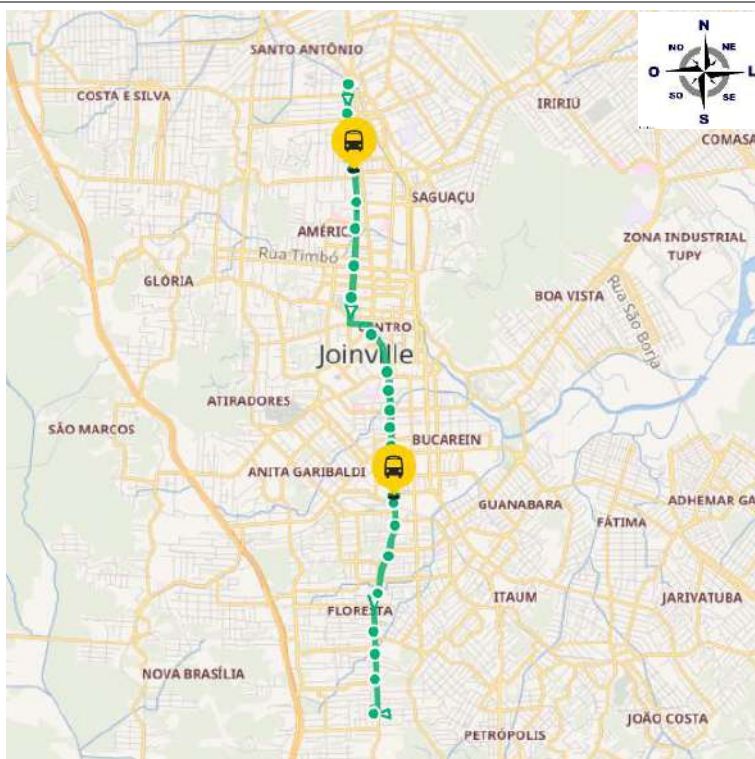
Conforme mencionado no capítulo 4.1 deste Estudo, o ônibus é o terceiro modal mais utilizado no bairro Bucarein. A utilização de transporte coletivo contribui para melhores índices de mobilidade, pois reduz a quantidade de veículos e motos nas vias de trânsito da cidade.

Análise da Situação Atual: A região comporta as principais linhas de ônibus de Joinville, incluindo a conexão de regiões de norte a sul da cidade.

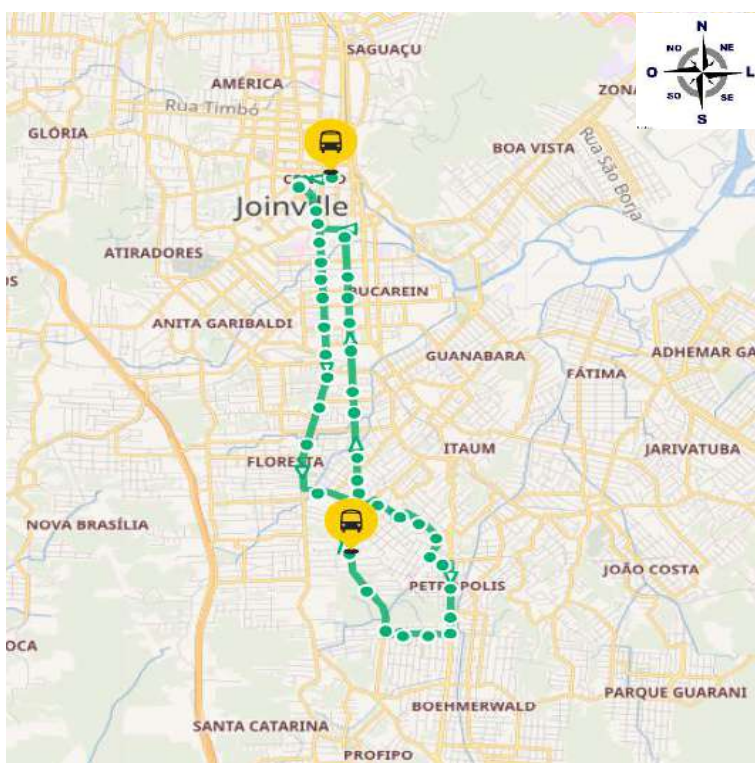
As principais linhas de ônibus que passam pela Av. Getúlio Vargas, conectando o centro aos bairros (especialmente Anita Garibaldi/Petrópolis), são a 0200 - Norte / Sul, 1401 - Petrópolis e 1512 - Morro do Meio/Centro. Já as principais linhas de ônibus que passam pela Rua São Paulo, incluem as linhas 0200 - Norte / Sul, 0700 - Sul / Centro, 0703 - Escolinha / Centro, 0702 - Itinga / Norte, 1401 - Petrópolis, 6003 - Iririú/Sul e 0022 - Sul / Campus.

Os trajetos de cada linha correspondem às imagens a seguir:

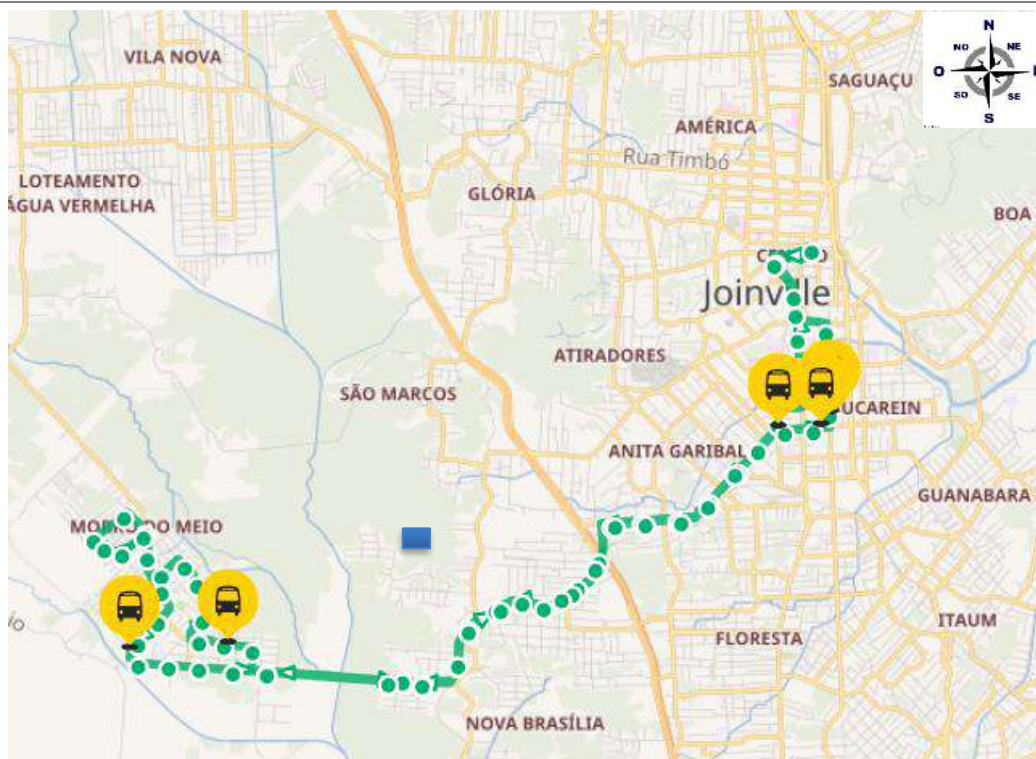




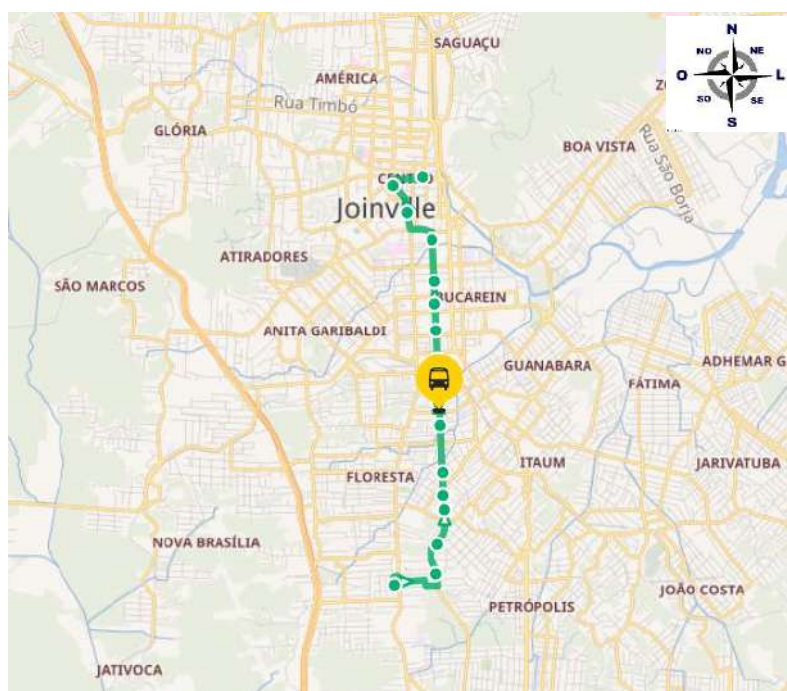
Linha 0200 – Norte/Sul. Fonte: Onibus.info



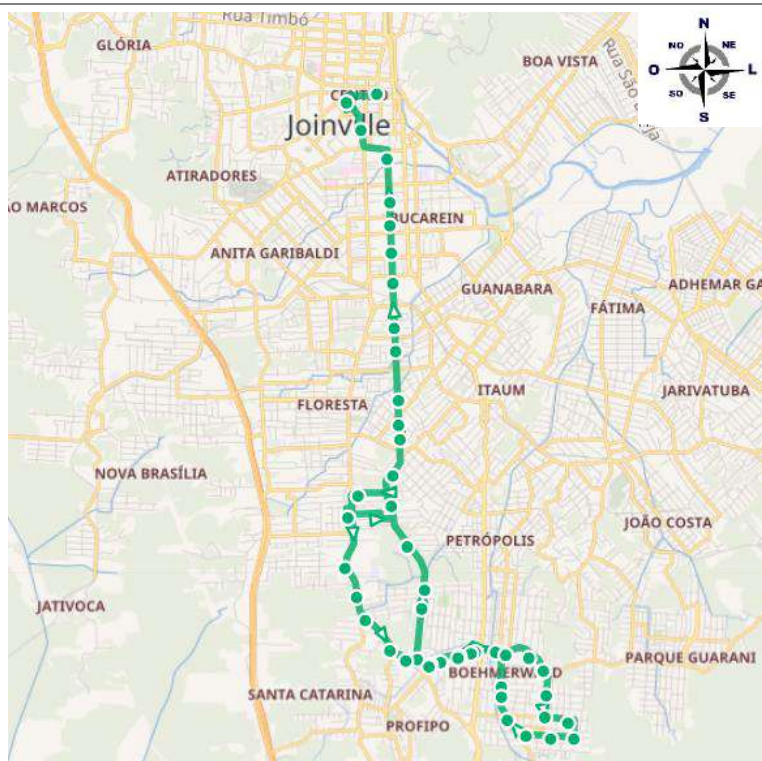
Linha 1401 – Petrópolis. Fonte: Onibus.info



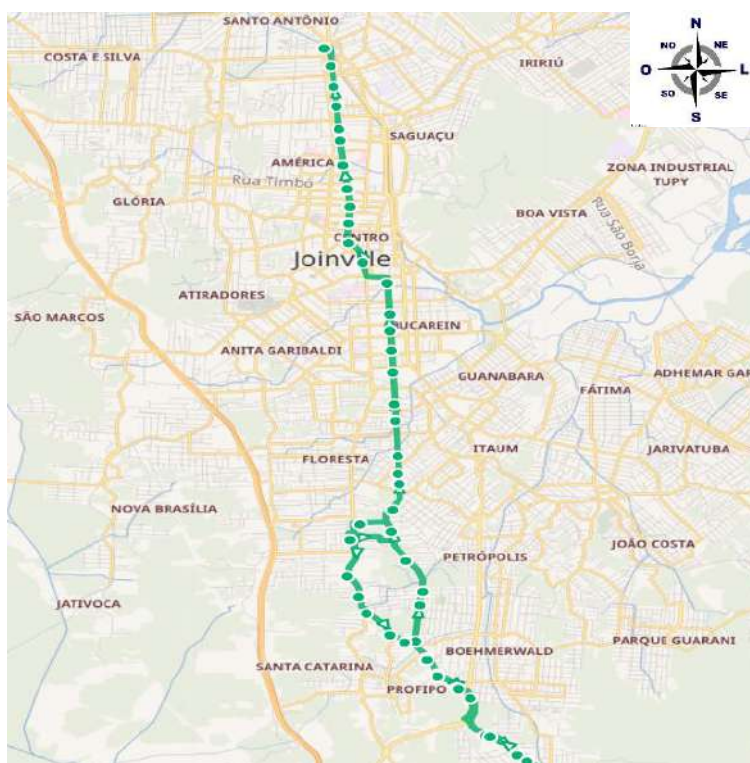
Linha 1512 - Morro do Meio/Centro. Fonte: Onibus.info



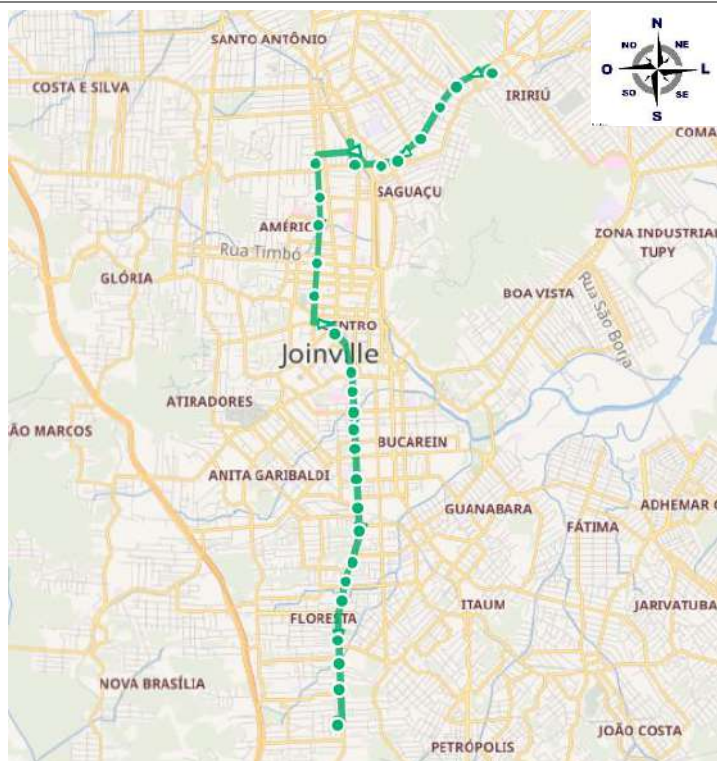
Linha 0700 – Sul/Centro Fonte: Onibus.info



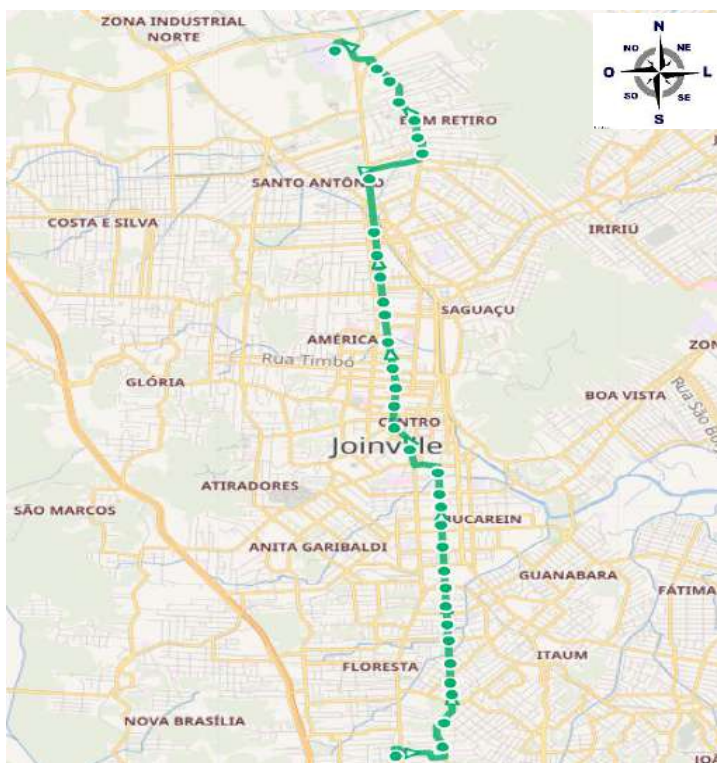
Linha 0703 – Escolinha/Centro Fonte: Onibus.info



Linha 0702 – Itinga/Norte. Fonte: Onibus.info



Linha 6003 – Iriú/Sul. Fonte: Onibus.info

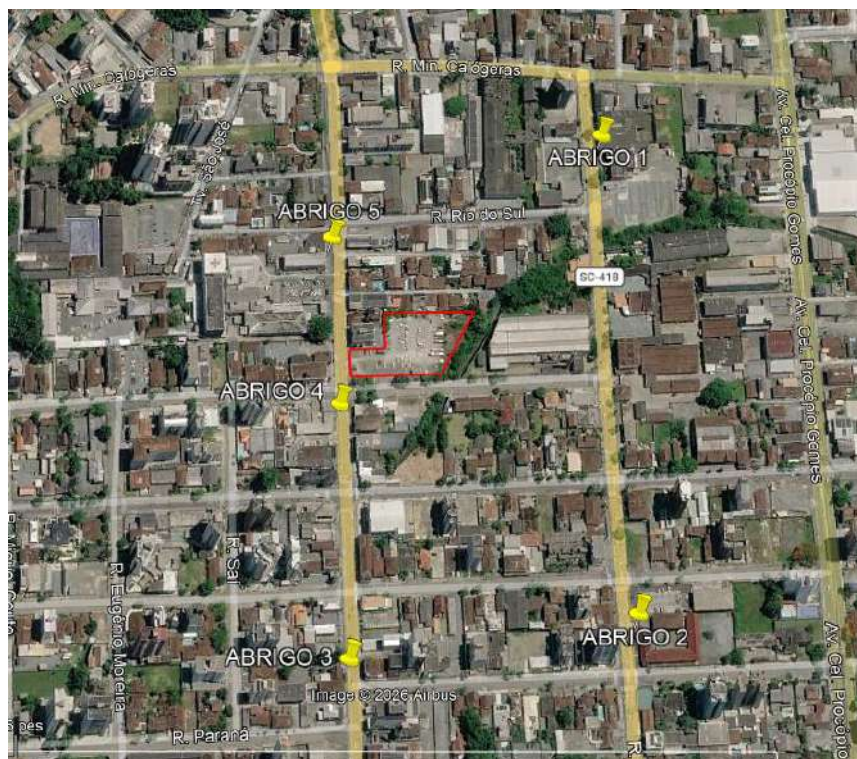


Linha 0022 - Sul / Campus. Fonte: Onibus.info

Impacto Causado pelo Empreendimento: Como pode ser observado, a AIE possui diversas linhas de ônibus e horários disponíveis. Sendo assim, de acordo com as

informações disponíveis, considera-se que o endereço do empreendimento já possui uma boa infraestrutura de transporte coletivo implementada.

Com relação aos pontos de ônibus da AIE, igualmente todos eles apresentam boa infraestrutura, sem necessidade de adequações. No entanto, o Parecer da PMJ requer a implantação de um abrigo de ônibus adicional na Av. Getúlio Vargas e da reforma dos dois abrigos existentes, sendo, portanto, contrapartidas a serem implantadas pelo Bistek.



Abrigos de ônibus no entorno imediato



Abrigo 1: Rua São Paulo, em frente à CDTEC Condomínio Empresarial



Abrigo 1: Rua São Paulo, em frente à CDTEC Condomínio Empresarial



Abrigo 2: Rua São Paulo, 555, em frente ao 5º CRPM da Polícia Militar



Abrigo 2: Rua São Paulo, 555, em frente ao 5º CRPM da Polícia Militar





Abrigo 2: Rua São Paulo, 555, em frente ao 5º CRPM da Polícia Militar



Abrigo 3: Av. Getúlio Vargas esquina com Rua Presidente Affonso Penna



Abrigo 3: Av. Getúlio Vargas esquina com Rua Presidente Affonso Penna



Abrigo 4: Av. Getúlio Vargas esquina em frente à panificadora São José



Abrigo 4: Av. Getúlio Vargas esquina em frente à panificadora São José



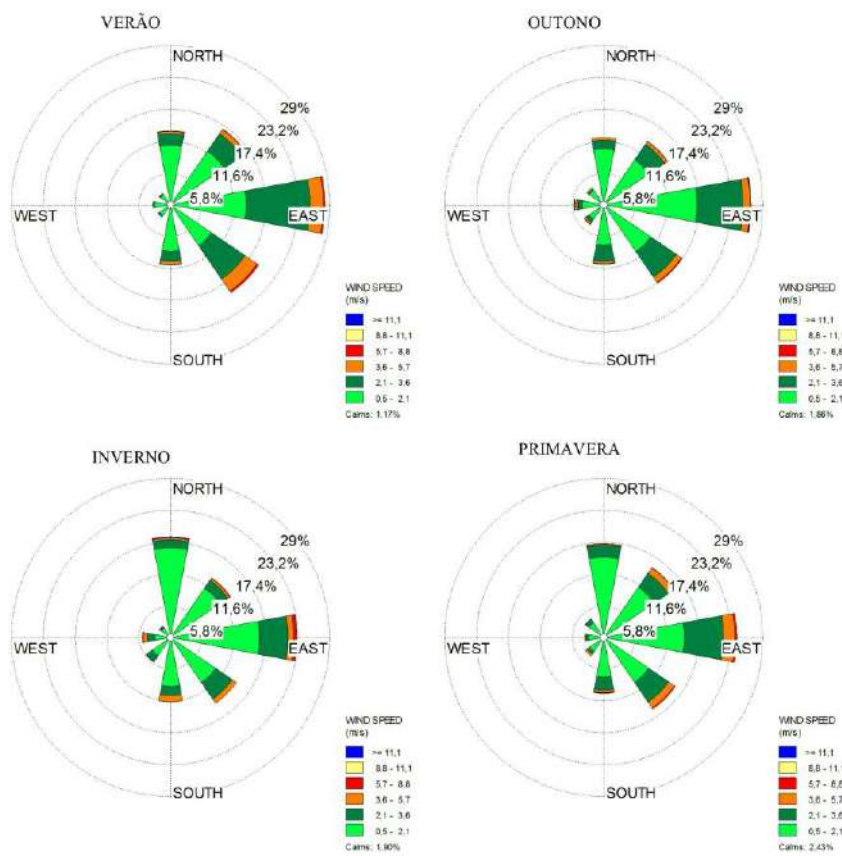
Abrigo 5: Av. Getúlio Vargas em frente ao Hospital São José

5. IMPACTO MORFOLÓGICO

5.1 VENTILAÇÃO

A ventilação pode ter um impacto negativo na vizinhança quando não é adequada. Como consequências, pode ocorrer desvalorização dos imóveis, aumento com gastos de energia elétrica e prejuízo no conforto térmico das moradias. Sendo assim, o projeto do supermercado Bistek deve considerar a ventilação natural, que é um método passivo de renovação do ar em edifícios, aproveitando os movimentos naturais do vento e as diferenças de pressão para promover a circulação do ar fresco, envolvendo a entrada de ar fresco em um espaço e a saída do ar viciado, criando um ambiente interno mais saudável e confortável. A ventilação natural pode ser alcançada por meio de aberturas estrategicamente posicionadas, como janelas, portas, claraboias e dutos de ventilação. Estudo feito na Estação Meteorológica da Univille, caracterizou a direção e velocidade predominante dos ventos, concluindo haver uma predominância dos ventos de leste em velocidades que variam entre 0,5 e 2,1 m/s.

A figura a seguir, apresenta a predominância das direções do vento nas quatro estações do ano (Mello e Oliveira, 2015).



Rosa dos ventos das diferentes estações do ano para estação meteorológica da Univille. Fonte: Mello e Oliveira, 2015

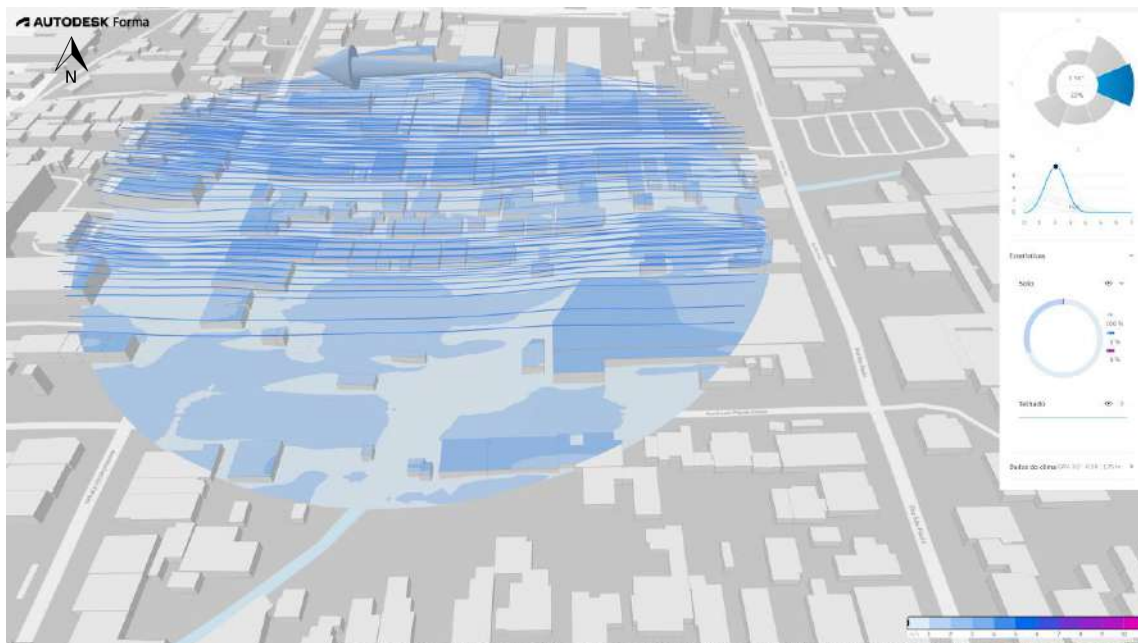
Observando as quatro rosas dos ventos apresentadas na figura, que representam as estações do ano (Verão, Outono, Inverno e Primavera) na Estação Meteorológica da Univille, podemos confirmar a predominância dos ventos de leste.

Em todas as quatro estações, o setor leste (EAST) apresenta as maiores frequências de ocorrência de vento, indicado pelas barras mais longas nessa direção. A legenda também nos mostra que a cor verde, que é a mais predominante nas barras do setor leste, corresponde à faixa de velocidade de 0,5 a 2,1 m/s.

Com base nesses dados, foram realizadas simulações computacionais para avaliar o comportamento dos fluxos de ventilação na área do empreendimento, por meio do software Autodesk Forma. As simulações consideraram as direções predominantes dos ventos Nordeste, Leste, Sudeste e Sul, comparando a situação sem e com a implantação do empreendimento.

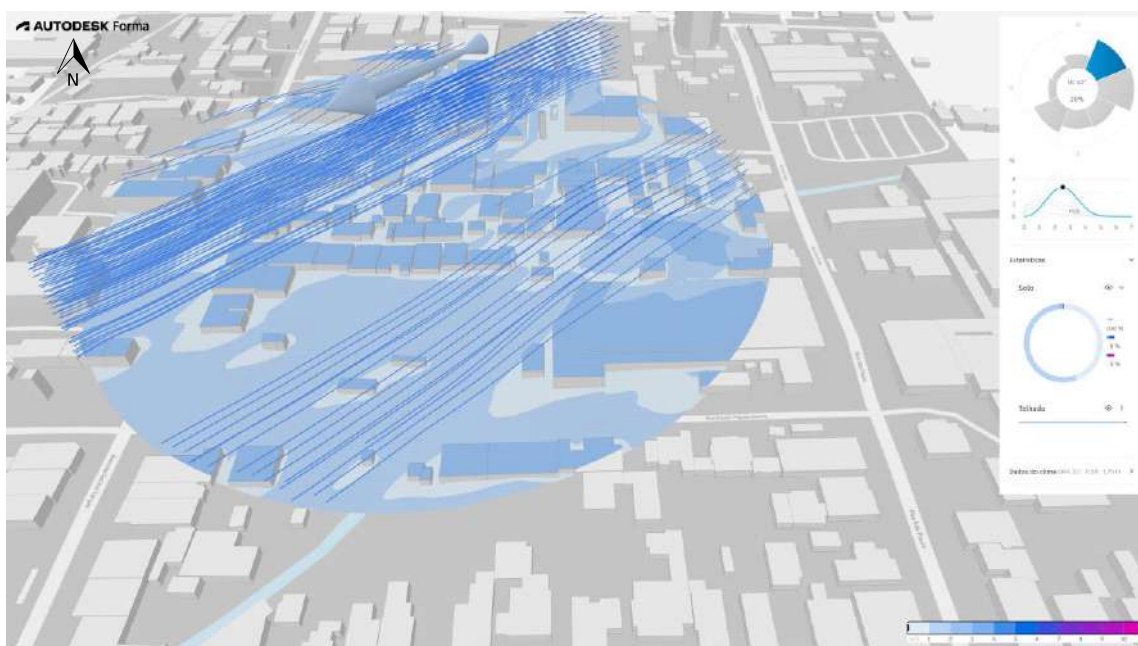
Análise da Situação Atual (sem o empreendimento):

Vento Leste (L):



Interpretação: A área, no estado atual, não apresenta barreiras significativas à ventilação predominante, permitindo adequada renovação do ar.

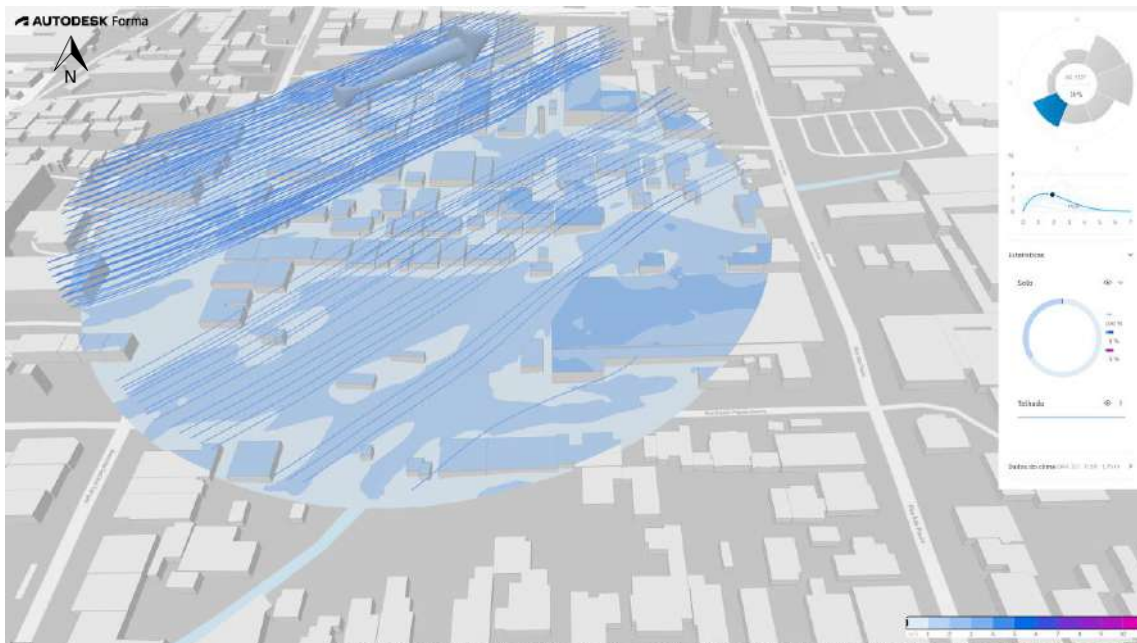
Vento Nordeste (NE):



Interpretação: Há interferência da morfologia urbana, mas sem comprometer o

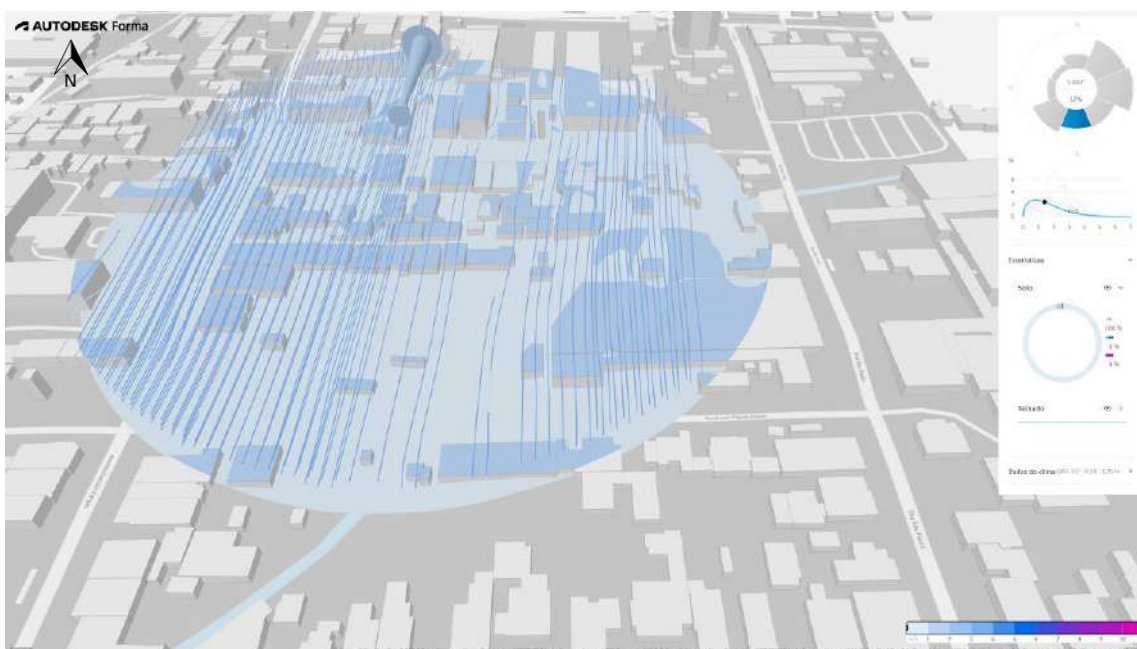
desempenho geral da ventilação natural.

Vento Sudeste (SE):



Interpretação: O tecido urbano começa a induzir direcionamento do vento, mas ainda de forma positiva (favorece circulação).

Vento Sul (S):



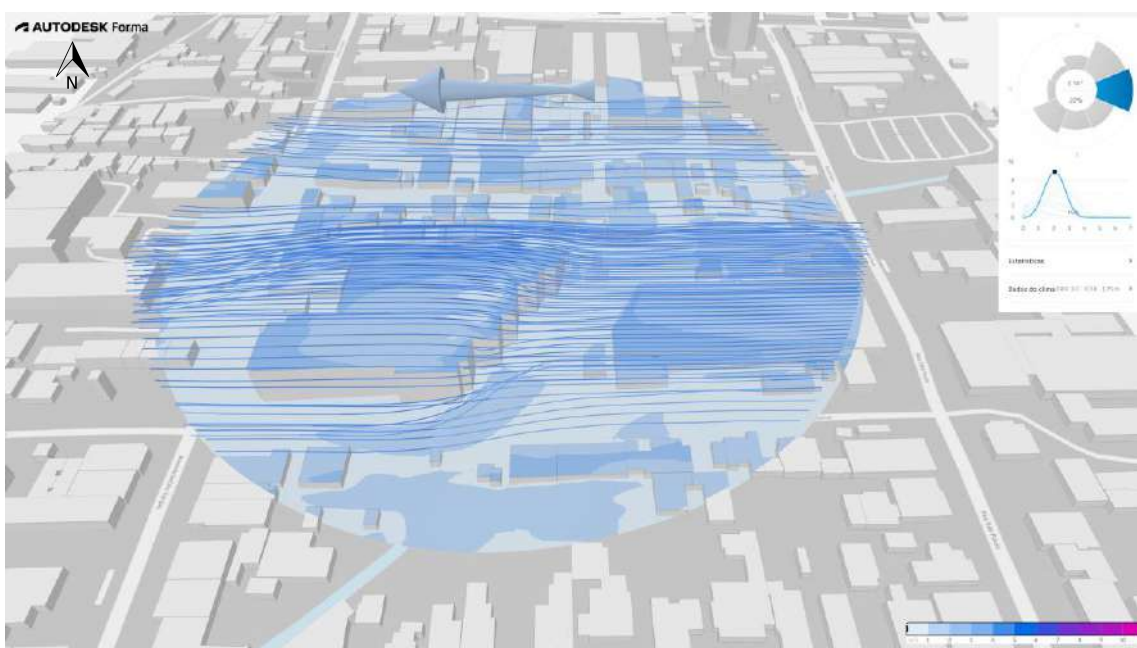
Interpretação: Contribuição secundária para ventilação, pouco relevante para impacto.

As simulações do cenário atual (sem a implantação do empreendimento) indicam que a área apresenta boa permeabilidade à ventilação natural, com escoamento de ar predominantemente contínuo e pouco turbulento, especialmente para os ventos de leste, que são os mais frequentes conforme dados meteorológicos locais. Observa-se que a morfologia urbana existente não constitui barreira significativa à circulação dos ventos, permitindo adequada renovação do ar e contribuindo para o conforto térmico das edificações.

Nesse contexto, a área demonstra equilíbrio nas condições de ventilação, sendo importante que futuras intervenções urbanas preservem essa dinâmica, evitando a formação de zonas de sombra de vento ou bloqueios ao fluxo predominante.

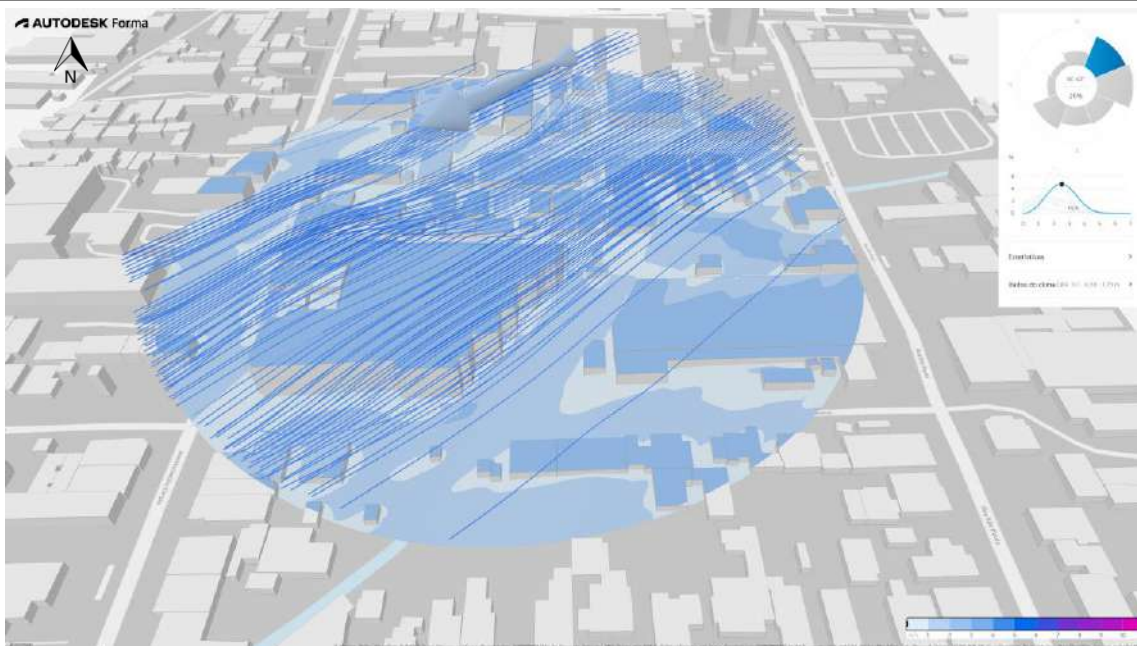
Impacto na Ventilação Ocasionado pelo Empreendimento:

Vento Leste (L):



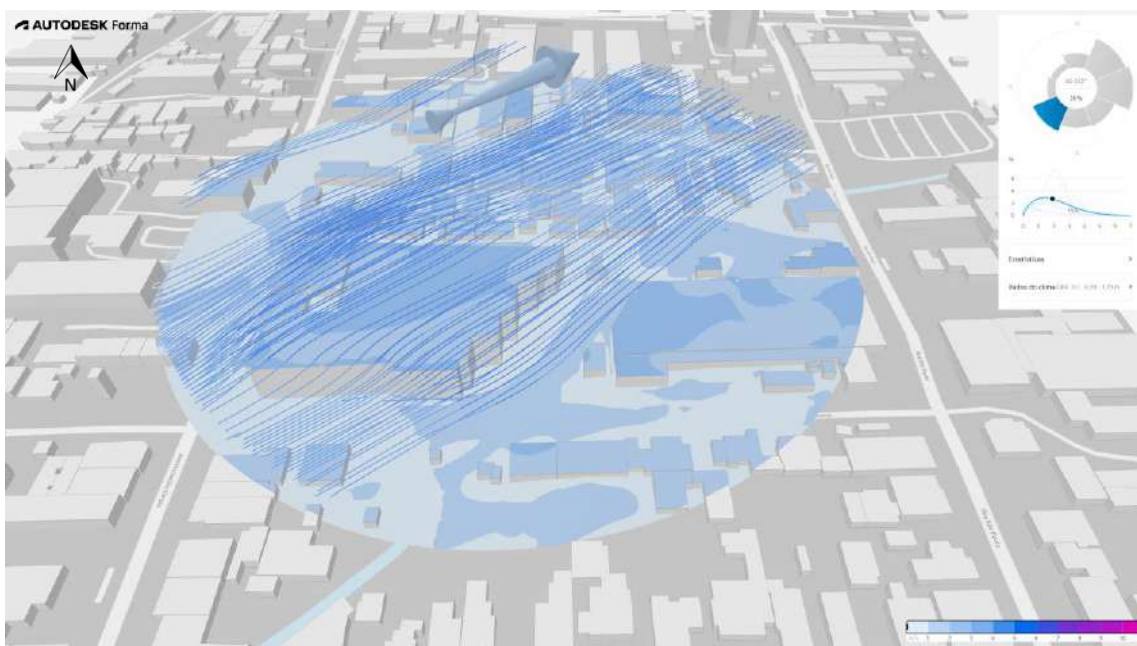
Interpretação: O empreendimento cria barreira parcial ao vento predominante, gerando áreas pontuais de menor ventilação a jusante, porém mantendo circulação satisfatória no entorno por desvios laterais do fluxo.

Vento Nordeste (NE):



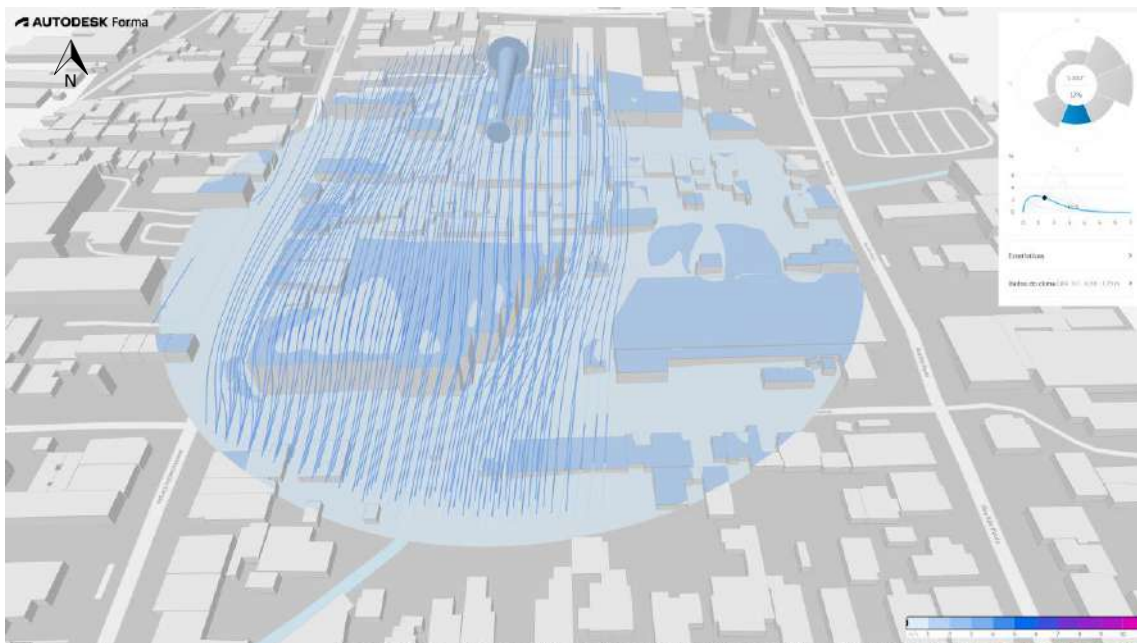
Interpretação: A implantação altera moderadamente o escoamento, com canalização entre edificações e pequenas turbulências localizadas, sem comprometer de forma significativa a ventilação geral da área.

Vento Sudeste (SE):



Interpretação: O conjunto edificado induz redirecionamento do vento e aceleração em corredores internos, mantendo condição favorável de circulação, apesar de sombreamentos pontuais de vento.

Vento Sul (S):



Interpretação: Como direção secundária, apresenta menor influência geral, com redução localizada da ventilação junto às edificações, sem impacto relevante para a vizinhança.

As simulações do cenário projetado (com a implantação do empreendimento) indicam que a área mantém condições satisfatórias de ventilação natural, embora com alterações localizadas no comportamento dos fluxos de ar em razão da inserção dos novos volumes edificadas. Observa-se que a futura edificação do Supermercado Bistek passa a atuar como barreiras parciais à circulação dos ventos, promovendo desvios laterais, aceleração pontual em corredores entre edificações e formação restrita de zonas de menor velocidade do ar nas áreas imediatamente posteriores aos blocos construídos, especialmente para os ventos de leste, predominantes na região.

Apesar dessas interferências, verifica-se que a implantação proposta não compromete de forma significativa a permeabilidade geral da área, permanecendo a circulação atmosférica funcional no lote e no entorno imediato. A configuração adotada permite a continuidade parcial dos fluxos naturais, contribuindo para a renovação do ar e para a manutenção de condições adequadas de conforto térmico urbano.

Nesse contexto, conclui-se que o empreendimento promove impacto morfológico de baixa magnitude sobre a ventilação natural, compatível com a dinâmica urbana local. Recomenda-se, contudo, que sejam preservados afastamentos, áreas livres e soluções

construtivas que favoreçam a passagem dos ventos, de modo a minimizar zonas de sombra e otimizar o desempenho ambiental da implantação.

5.2 ILUMINAÇÃO

No que se refere à implantação de empreendimentos, a iluminação é um dos fatores relevantes, pois está diretamente relacionada com bem-estar e saúde humana, além da sua importância para a flora, que se utiliza da iluminação solar para gerar seu próprio alimento. No que se refere às edificações, o aproveitamento da luz natural traz uma série de benefícios, tais como: redução do consumo de energia elétrica e, como consequência, redução no consumo de recursos naturais; conforto visual; conforto térmico; ação bactericida, entre outros.

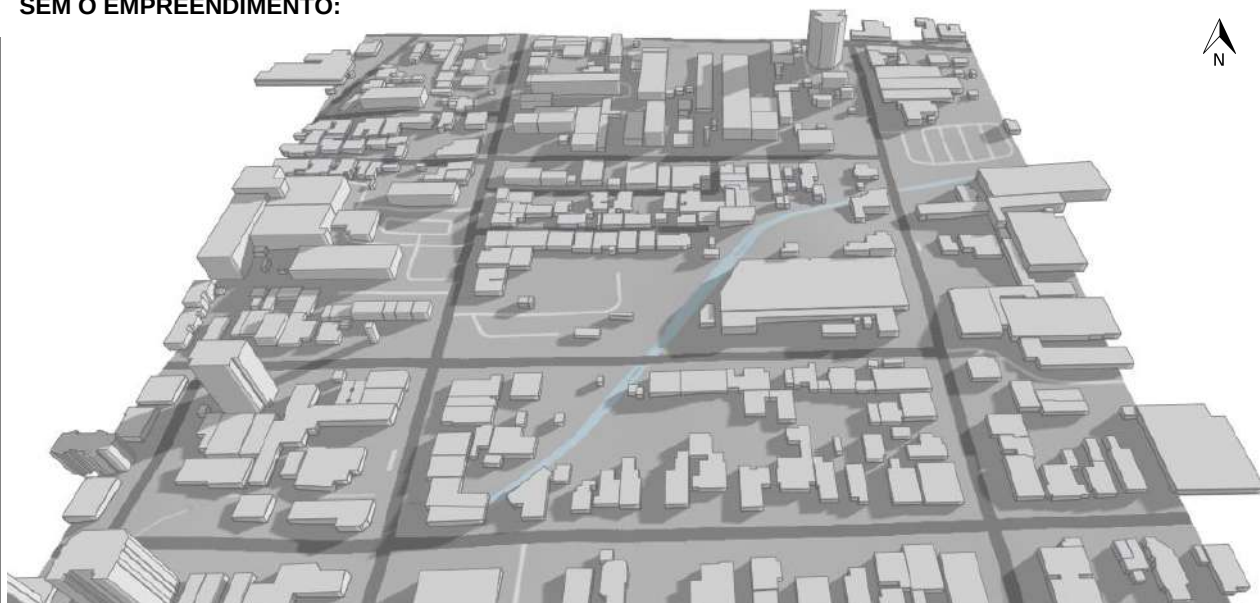
Análise da Situação Atual: Por meio de simulações de incidência solar no empreendimento, com utilização do Software Autodesk Forma georreferenciou-se no próprio programa a localização do empreendimento, realizando as modelagens de volumetria propostas em projeto arquitetônico, de modo a projetar de forma precisa as projeções de sombra geradas nas edificações vizinhas.

Para as simulações, foram considerados os cenários sem o empreendimento (situação atual) e com a implantação do empreendimento, ambos nos períodos de solstícios de inverno e verão. Foram adotados os horários de 8h00, 11h, 12h e 17h.

As figuras abaixo apresentam as simulações descritas:



SEM O EMPREENDIMENTO:

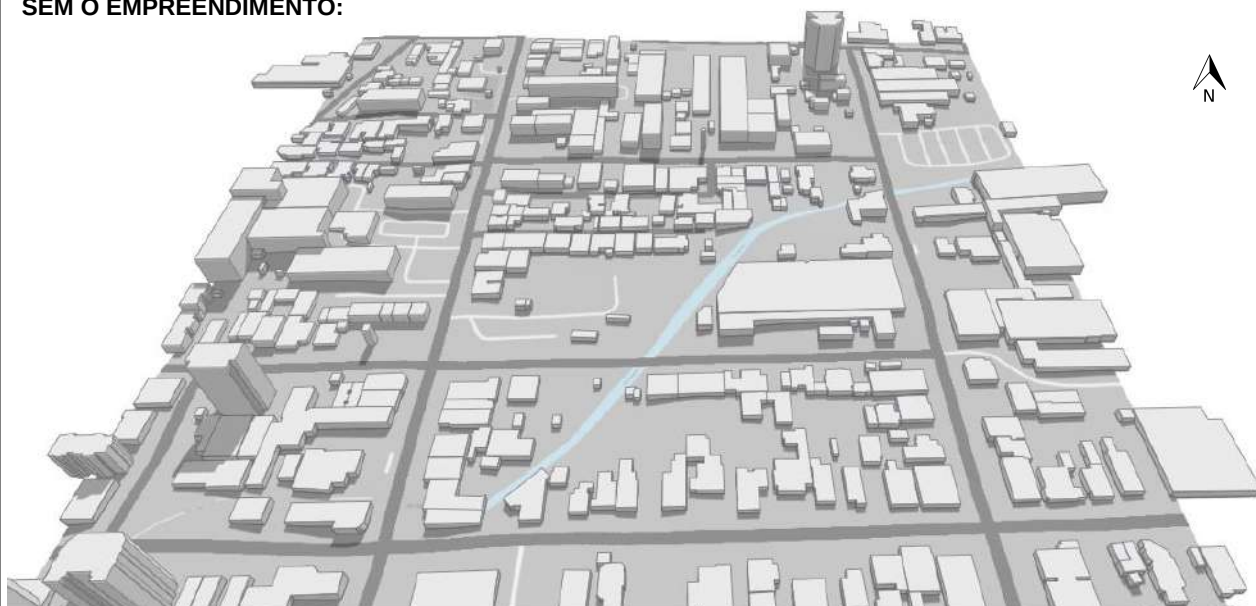


COM O EMPREENDIMENTO:



Simulação de insolação local no solstício de inverno às 8h.

SEM O EMPREENDIMENTO:

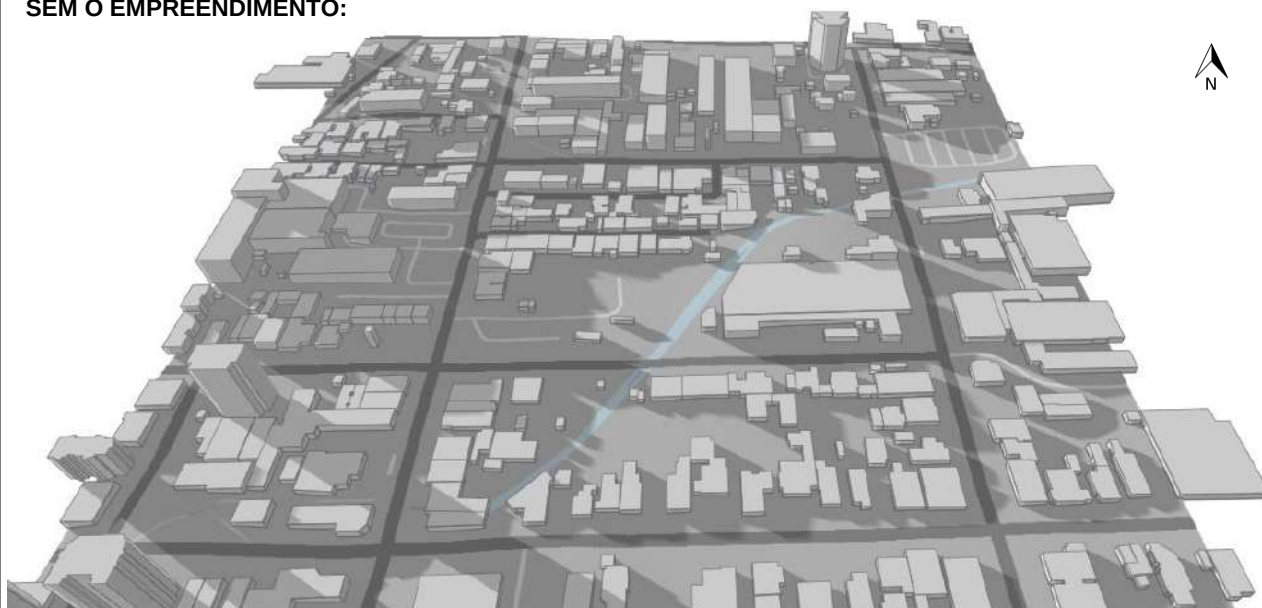


COM O EMPREENDIMENTO:

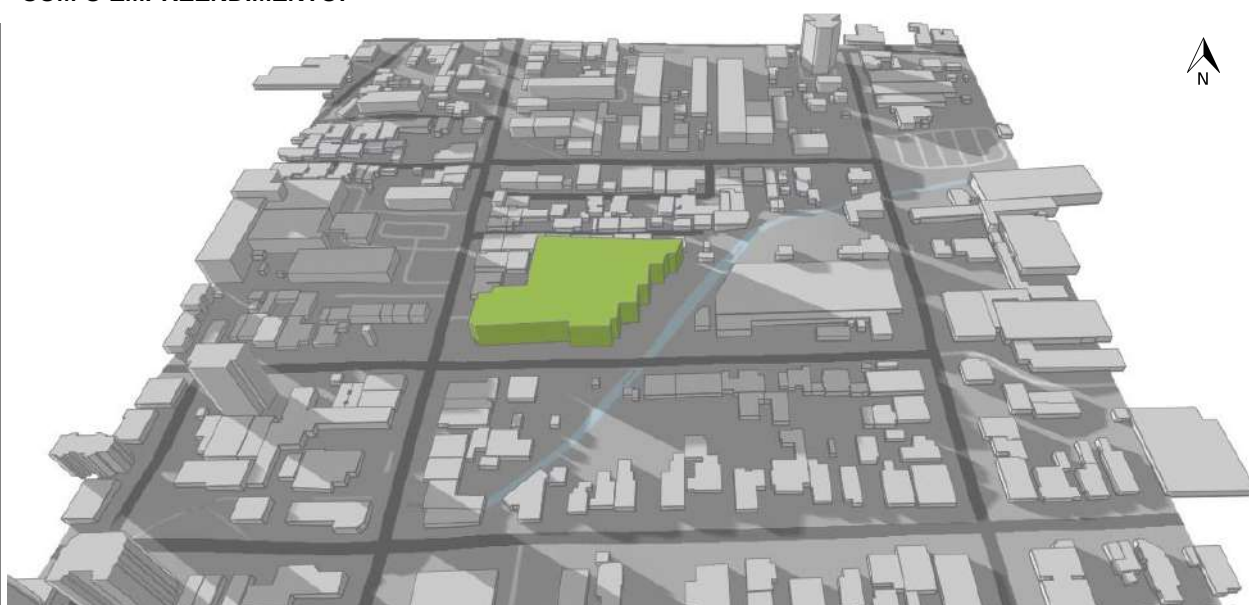


Simulação de insolação local no solstício de inverno às 12h.

SEM O EMPREENDIMENTO:

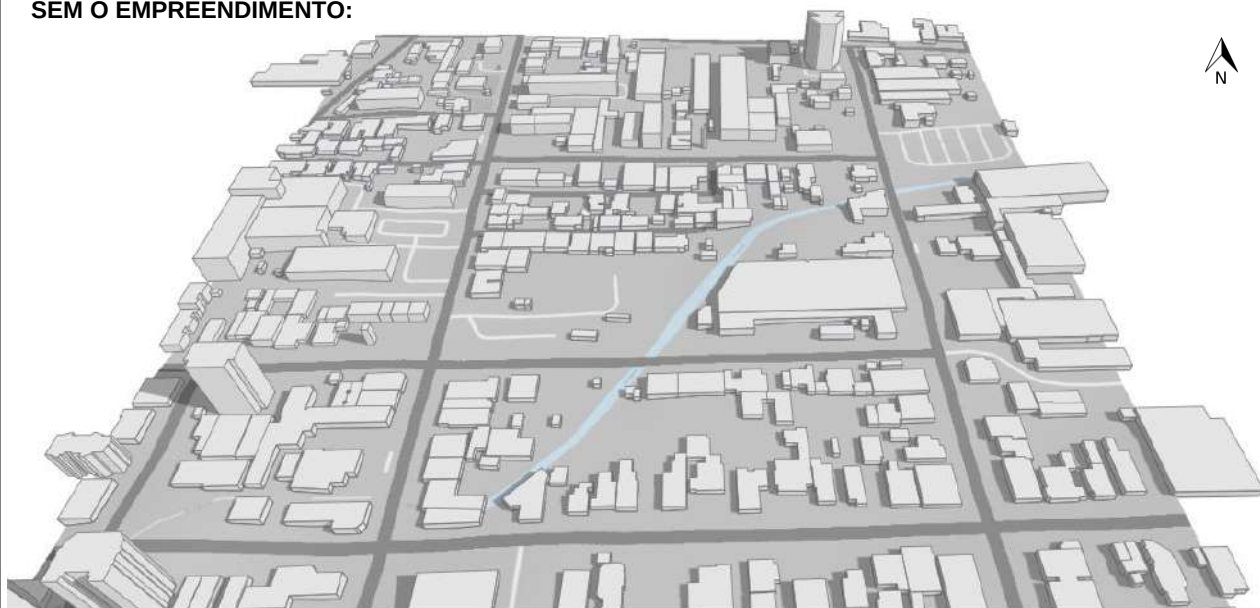


COM O EMPREENDIMENTO:



Simulação de insolação local no solstício de inverno às 17h.

SEM O EMPREENDIMENTO:



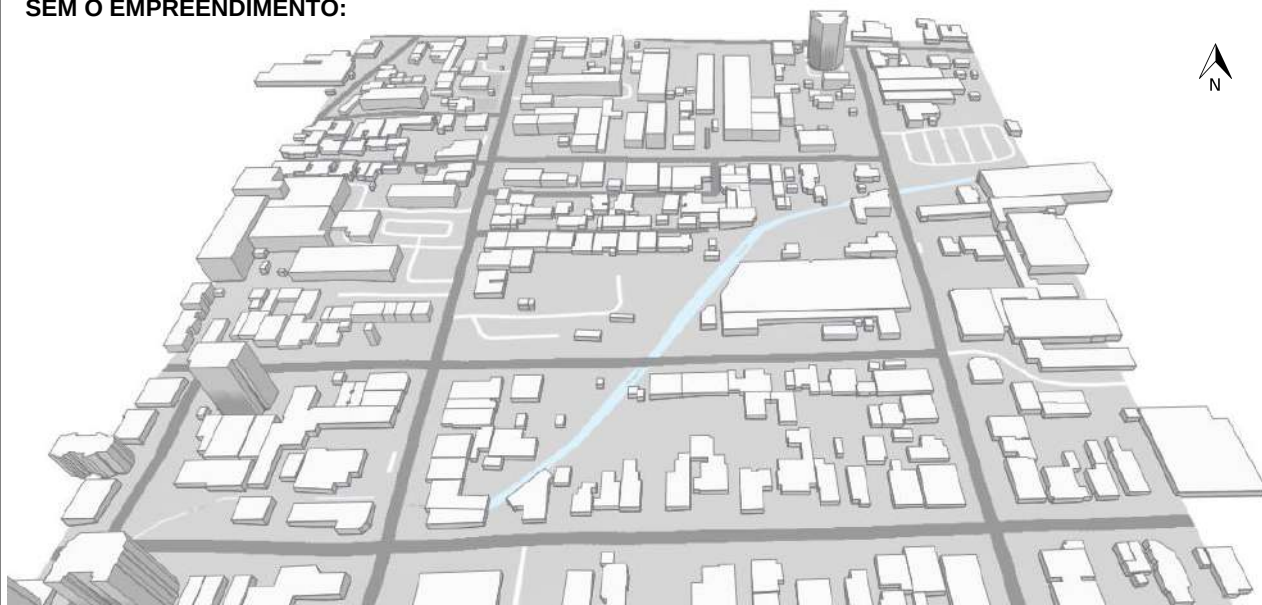
COM O EMPREENDIMENTO:



Simulação de insolação local no solstício de verão às 8h.



SEM O EMPREENDIMENTO:



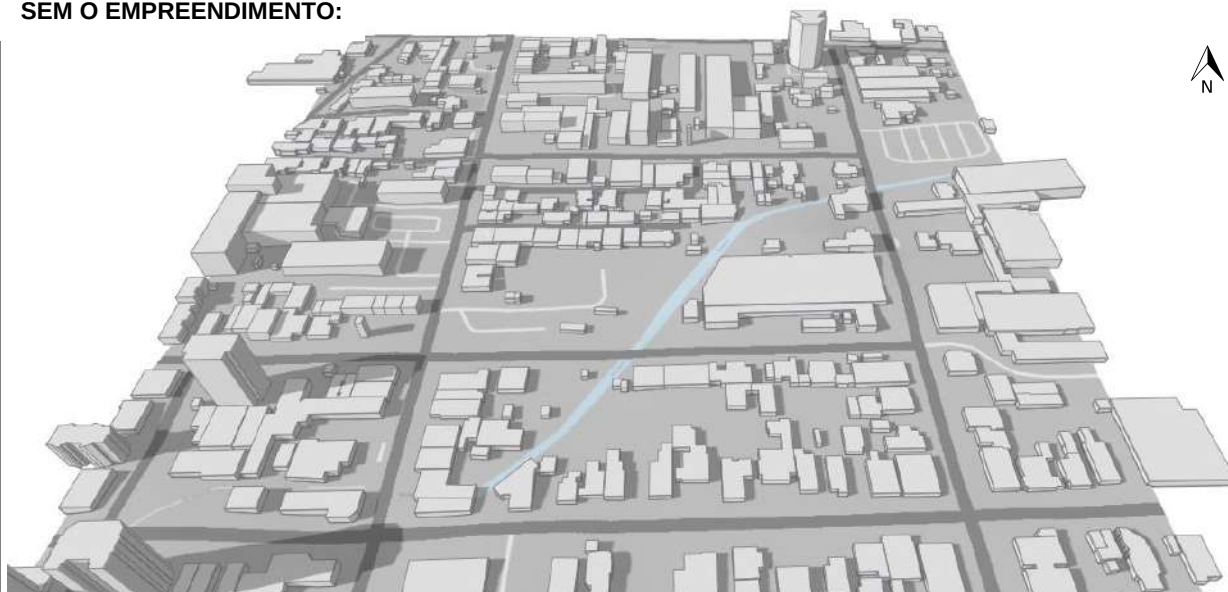
COM O EMPREENDIMENTO:



Simulação de insolação local no solstício de verão às 12h.



SEM O EMPREENDIMENTO:



COM O EMPREENDIMENTO:



Simulação de insolação local no solstício de verão às 17h.

Impacto Causado pelo Empreendimento: No que se refere à iluminação natural, a análise comparativa entre os cenários sem a implantação do empreendimento e com a implantação da volumetria proposta demonstra que a situação de maior interferência ocorre no solstício de inverno, às 17h00, período em que o sol apresenta menor altura angular e, conseqüentemente, gera projeções de sombra mais extensas.

Nessa condição, observa-se a incidência de sombreamento adicional sobre áreas lindeiras ao lote, atingindo de forma pontual trechos de vias públicas e edificações vizinhas



imediatas situadas no sentido oposto à trajetória solar. Trata-se, entretanto, de comportamento esperado em áreas urbanizadas e adensadas, especialmente em empreendimentos verticalizados inseridos em malha urbana consolidada. Ressalta-se que tal interferência ocorre somente em um horário específico do dia, no final da tarde, e em período sazonal restrito ao inverno, quando naturalmente os dias são mais curtos e a disponibilidade de insolação já se apresenta reduzida.

Nos demais horários analisados, especialmente nos períodos da manhã e próximo ao meio-dia, não foram constatadas alterações significativas na oferta de luz natural ao entorno. Verifica-se ainda que o efeito do sombreamento se concentra nas áreas mais próximas ao empreendimento, com redução gradual conforme o afastamento.

Dessa forma, a magnitude do impacto é classificada como baixa a moderada, de abrangência localizada, caráter previsível e temporário, não sendo identificados prejuízos relevantes às condições de salubridade urbana, conforto ambiental ou uso regular das edificações vizinhas.

Conclui-se, portanto, que a implantação do empreendimento não acarretará alterações críticas nas condições gerais de iluminação natural da vizinhança, mantendo-se compatível com a morfologia urbana existente e com o padrão construtivo predominante na região.

5.3 PAISAGEM URBANA

A evolução histórica da paisagem urbana e dos seus processos de intervenções mostra claramente que sempre se procuraram formas para expressar o ideal da sociedade de cada época, refletindo os seus padrões estéticos e culturais, a integração e a compatibilidade entre a arte e a técnica. O conceito de paisagem, em geral, só começou a se difundir especialmente a partir do século XVIII, alimentado pelo espírito romântico da época, muito ligado à natureza; porém, a percepção de paisagem sempre esteve no cotidiano da sociedade. O contato com a natureza teve importância fundamental na vida das civilizações que construíram, com o passar das eras, uma relação peculiar com ela. Sofrendo variação ao longo do tempo e do espaço, a expressão das paisagens construídas determinou, alterou e influenciou as condições da vida do homem (BONAMETTI, 2020).

Análise da Situação Atual: A paisagem urbana no entorno da Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades do Hospital Municipal São José, caracteriza-se por uma ocupação



consolidada e diversificada, composta predominantemente por edificações comerciais, estabelecimentos de prestação de serviços, áreas residenciais e arborização urbana.

A Avenida Getúlio Vargas constitui uma das principais vias estruturais de Joinville, exercendo importante função de ligação entre a região central e a zona sul do município, além de apresentar intenso fluxo de veículos e pedestres. Ao longo da via observa-se a presença de diversos estabelecimentos comerciais e de serviços, tais como farmácias, clínicas médicas, restaurantes, instituições financeiras, postos de combustíveis, lojas de varejo e empreendimentos voltados ao atendimento da população local e regional.

O entorno imediato do empreendimento apresenta padrão urbano compatível com atividades comerciais e de serviços de médio e grande porte, em função da infraestrutura viária existente e da vocação consolidada da região.

Impacto na Paisagem Urbana Ocasionado pelo Empreendimento: a implantação do empreendimento Bistek não ocasionará impactos significativos na paisagem urbana já estabelecida, uma vez que a proposta se integra ao contexto urbanístico predominante da Avenida Getúlio Vargas, mantendo compatibilidade com os usos e ocupações existentes no entorno.

Para avaliação do impacto visual e urbanístico do empreendimento, foi realizada simulação de volumetria considerando os cenários atual e futuro, possibilitando a comparação da paisagem urbana sem e com a implantação do galpão proposto.

A partir da análise comparativa, constata-se que a implantação da edificação não alterará o padrão de volumetria da paisagem urbana atual, uma vez que o entorno imediato já apresenta empreendimentos comerciais de características construtivas e dimensões semelhantes, inseridos em contexto urbano consolidado ao longo da Avenida Getúlio Vargas.

Verifica-se ainda que a proposta mantém compatibilidade com o padrão urbanístico predominante da região, preservando a integração visual da paisagem existente e apresentando baixo impacto quanto aos aspectos de escala, fachadas e ocupação urbana.

Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem sem o empreendimento.



SEM O EMPREENDIMENTO



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento.

COM O EMPREENDIMENTO



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem sem o empreendimento de

quem da Avenida Getúlio Vargas vê.

SEM O EMPREENDIMENTO



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento de quem da Avenida Getúlio Vargas vê.

COM O EMPREENDIMENTO



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem sem o empreendimento de

quem da Avenida Getúlio Vargas vê.

SEM O EMPREENDIMENTO



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento de quem da Avenida Getúlio Vargas vê.

COM O EMPREENDIMENTO



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem sem o empreendimento de

quem da Rua Dr. Plácido Gomes vê.

SEM O EMPREENDIMENTO



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento de quem da Rua Dr. Plácido Gomes vê.

COM O EMPREENDIMENTO



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem sem o empreendimento de

quem da Rua São Paulo vê.

SEM O EMPREENDIMENTO



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento de quem da Rua São Paulo vê.

COM O EMPREENDIMENTO



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento de



Visconde de Mauá, nº 1920
Santo Antônio, Joinville/SC



(47) 3425-1807
(47) 99918-0089



cafltda@cafltda.com.br

quem da Avenida Getúlio Vargas vê.



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento de quem da Avenida Getúlio Vargas vê.



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento de



Visconde de Mauá, nº 1920
Santo Antônio, Joinville/SC



(47) 3425-1807
(47) 99918-0089



cafltda@cafltda.com.br

quem da Rua Dr. Plácido Gomes (cruzando a Av. Getúlio Vargas) vê.

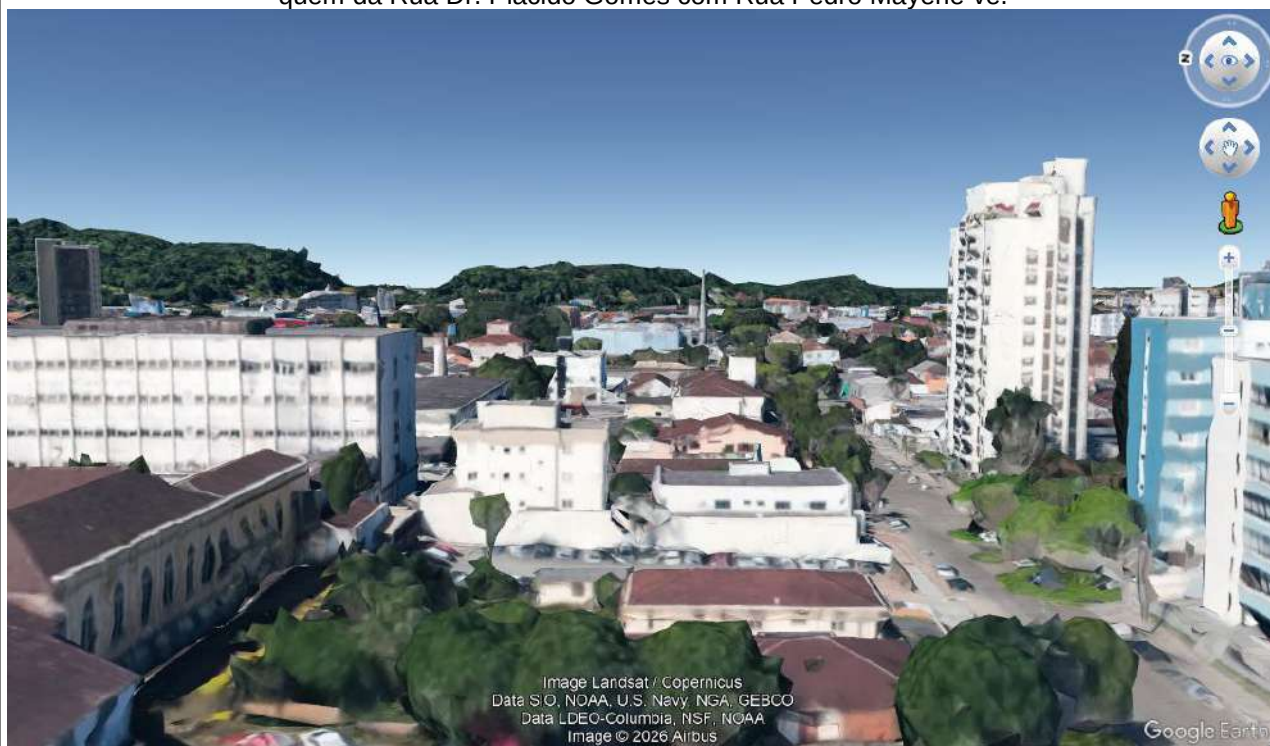


Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento de quem da Rua Dr. Plácido Gomes (cruzando a Av. Getúlio Vargas) vê.

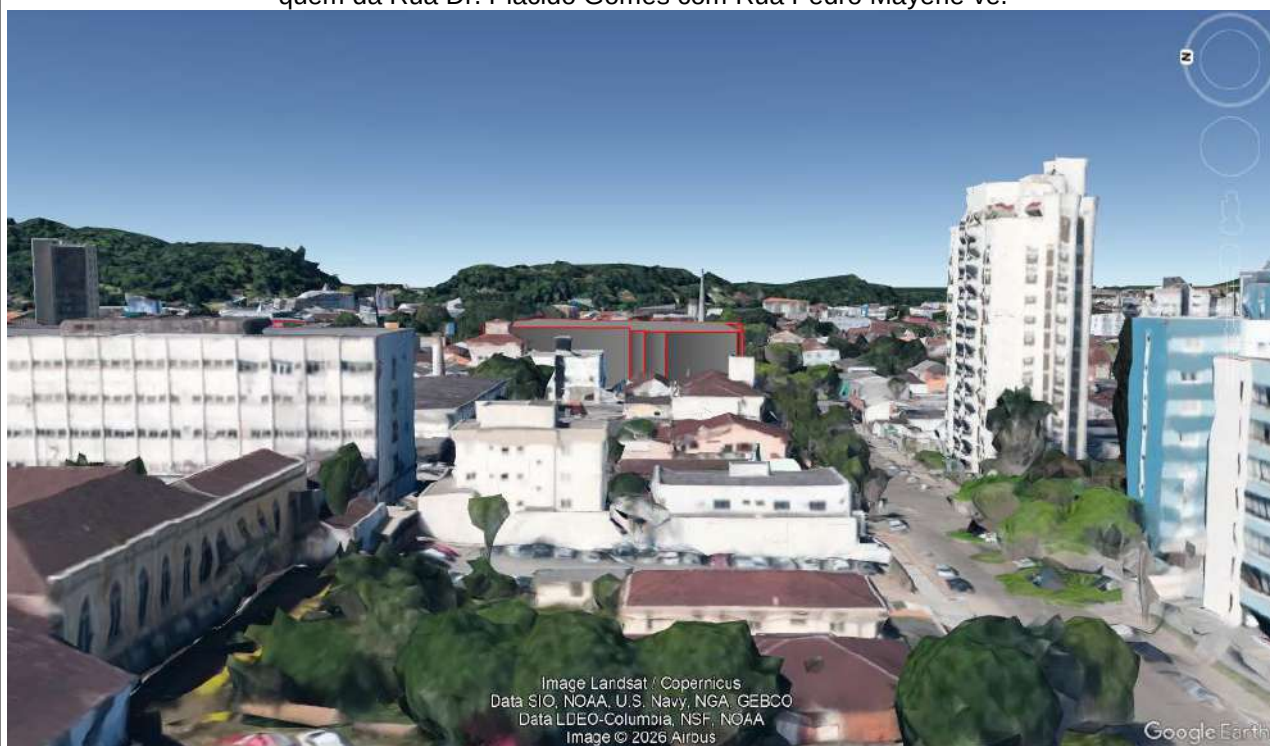


Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem sem o empreendimento de

quem da Rua Dr. Plácido Gomes com Rua Pedro Mayerle vê.



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento de quem da Rua Dr. Plácido Gomes com Rua Pedro Mayerle vê.



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento de



Visconde de Mauá, nº 1920
Santo Antônio, Joinville/SC



(47) 3425-1807
(47) 99918-0089



cafltda@cafltda.com.br

quem da Avenida Getúlio Vargas vê.



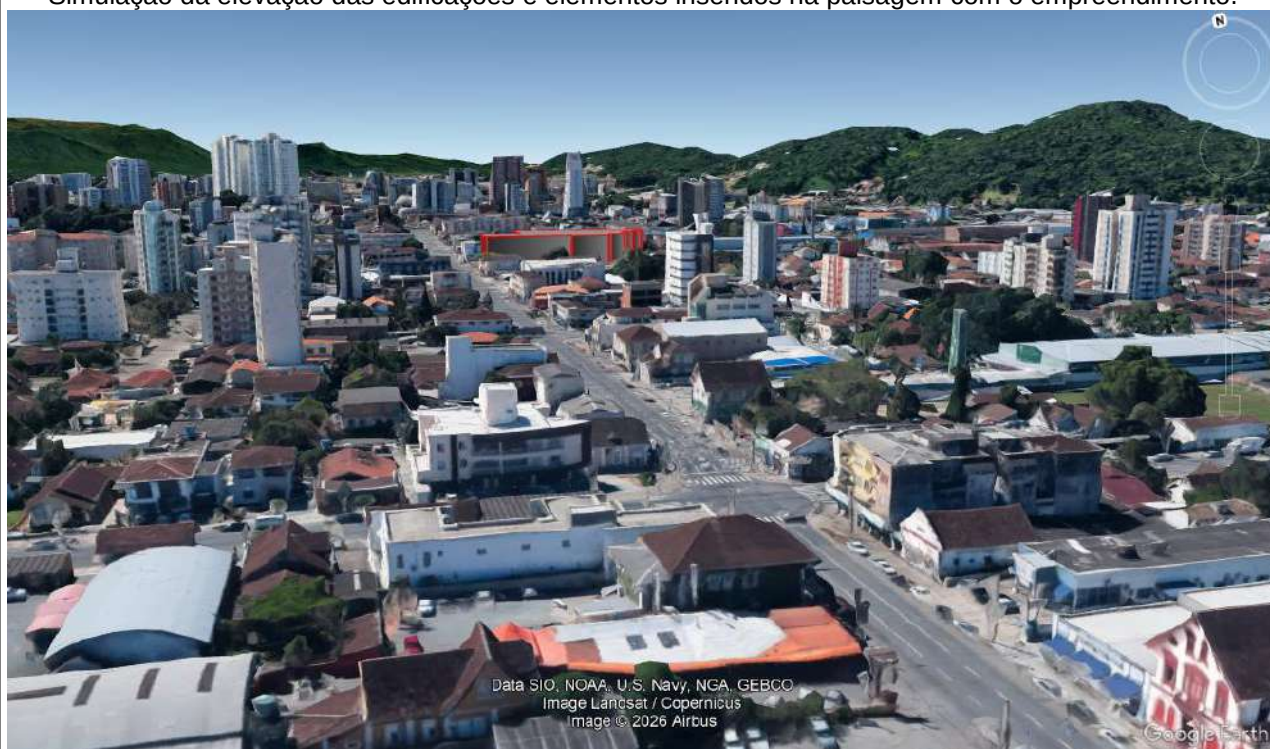
Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento de quem da Avenida Getúlio Vargas vê.



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem sem o empreendimento.



Simulação da elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem com o empreendimento.



Verifica-se que a edificação mantém compatibilidade com o padrão construtivo predominante da região, preservando a harmonia da paisagem urbana existente quanto aos aspectos de volumetria, fachadas, comunicação visual, muros, barreiras físicas, vegetação, arborização e conforto urbano.



A simulação da ocupação demonstra que o empreendimento apresenta baixo impacto visual e urbanístico, integrando-se adequadamente às características já consolidadas da Avenida Getúlio Vargas e seu entorno. Dessa forma, não se identificam impactos significativos sobre a paisagem urbana que justifiquem a adoção de medidas mitigadoras ou preventivas específicas relacionadas à inserção paisagística do empreendimento.

5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

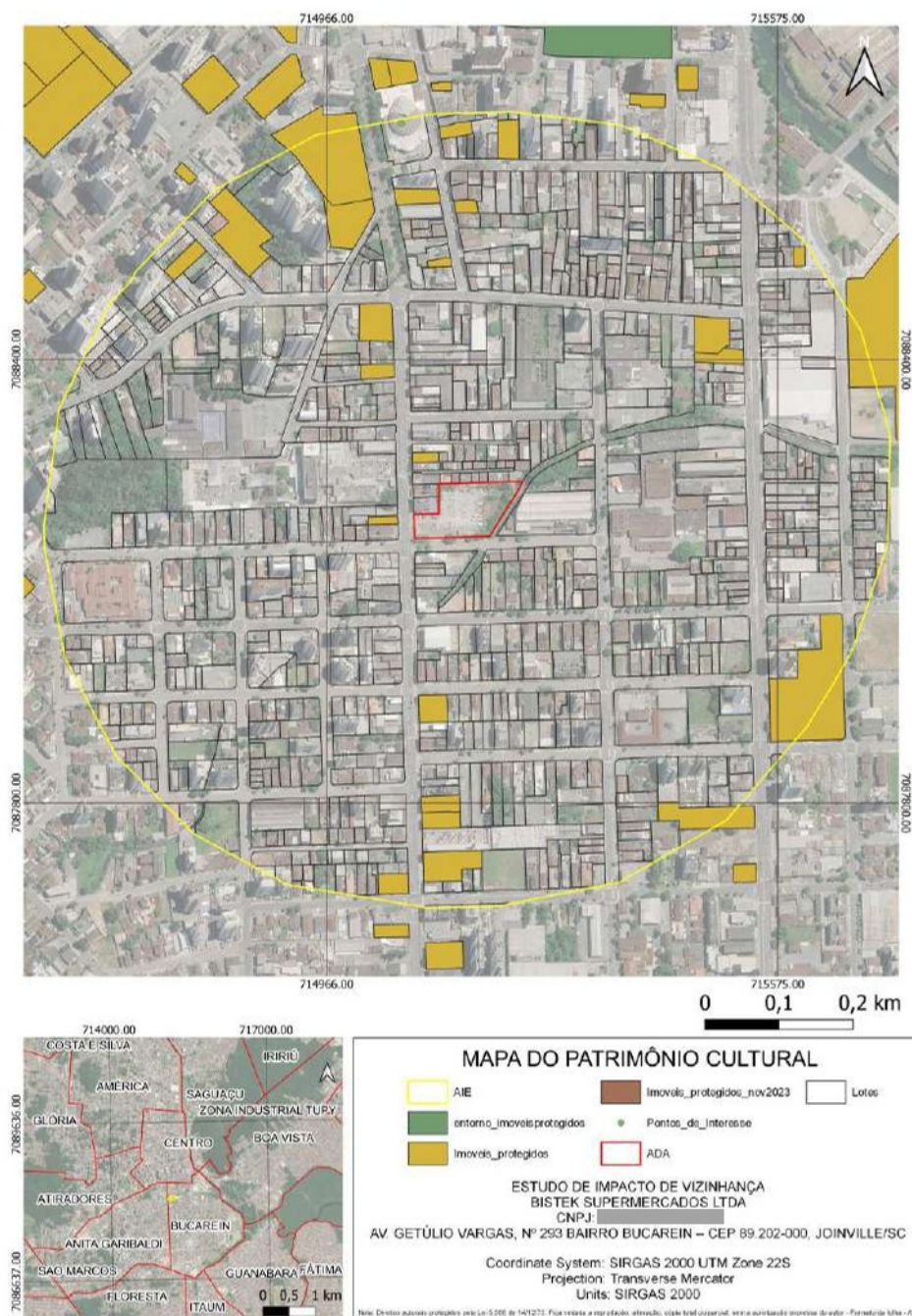
Parecer do órgão responsável pelo patrimônio cultural nº: SEI nº 29209419/2026 – SECULT.UPM.CPC

O patrimônio cultural é composto por monumentos, conjuntos de construções e sítios arqueológicos, de fundamental importância para a memória, a identidade e a criatividade dos povos e a riqueza das culturas. Esta composição está definida na Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, elaborada na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em Paris (França), em 1972, e ratificada pelo Decreto Federal nº. 80.978, de 12 de dezembro de 1977.

A Convenção definiu, também, que o patrimônio natural é formado por monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas, formações geológicas e fisiográficas, além de sítios naturais. Nele a proteção ao ambiente, do patrimônio arqueológico, o respeito à diversidade cultural e às populações tradicionais são objeto de atenção especial (IPHAN, 2024).

Análise da Situação Atual: verificou-se que a área de influência do projeto não está inserida no entorno imediato de bens tombados, inventariados ou em processo de proteção, nos termos da Lei Complementar nº 363/2011, assim como não há registros de sítios arqueológicos ou entorno dos mesmos. Já com relação ao patrimônio natural, não há unidades de conservação ou áreas com relevante interesse ecológico na área de influência do empreendimento.





Patrimônio Cultural

Impacto Causado pelo Empreendimento: Conclui-se que o empreendimento não acarreta impactos diretos sobre o patrimônio natural e cultural.



6. IMPACTO AMBIENTAL

6.1 RUÍDO

Ruídos são caracterizados por serem sons. Estes sons, por sua vez, podem ocasionar desconforto à vizinhança, o que chamamos de poluição sonora.

Sabe-se que obras de construção civil ocasionam impacto ao ambiente sonoro do local, seja pela movimentação de caminhões com entrada e saída de materiais do canteiro, seja pela movimentação e funcionamento de equipamentos, como perfuratriz, trator, escavadeira, serras, betoneiras, entre outros. Em Joinville, os níveis de pressão sonora estabelecidos para os diferentes zoneamentos do município, diferencia-se dos níveis de pressão sonora para períodos de obras. Tais diferenças estão relacionadas na Resolução COMDEMA nº 01/2022, que permite até 80 decibéis para fase de obra e até 65 dB diurno para locais dentro de Faixa Viária. Sendo as obras de construção civil atividade temporária com natureza passageira, permite-se um certo nível de tolerância, diferentemente do que é estabelecido para o zoneamento local, que considera áreas com uso contínuo e permanente, onde o ruído deve ser limitado para garantir uma convivência adequada no longo prazo.

Análise da Situação Atual: O empreendimento não fora iniciado e em fase de obra se aplica o limite estabelecido para obras (80 dB). Considerando tratar-se de um supermercado, quando da operação, os ruídos serão na maior parte provenientes da circulação de entrada e saída de veículos e caminhões.

O ruído existente nas proximidades do empreendimento diz respeito à circulação de veículos leves e pesados e deve haver pelo menos 01 medição antes do início das obras para comparativo.

Propõe-se que o empreendedor realize monitoramento de ruído mensalmente durante o período de obras.

Os pontos escolhidos podem ser visualizados conforme imagem abaixo:





O monitoramento dos níveis de pressão sonora foi executado em 5 pontos.

Para as medições foram utilizados os seguintes instrumentos / equipamentos:

- Calibrador acústico mod. CAL-5000 digital classe 1 conforme norma IEC60942;
- Sonômetro Digital Portátil Modelo DEC-6000 – Classe 2, Fabricante Instrutherm, Nº de série 592148;

A metodologia de medição utilizada foi baseada na norma NBR 10.151 de 2019 (Versão corrigida de 31/03/2020). Após avaliação preliminar das características das emissões



sonoras da região optou-se pelo método simplificado em função da situação atual do imóvel e das obras ainda não terem sido iniciadas.

Não houve predominância de ruídos impulsivos, intermitentes e residuais. O espectro apresenta estabilidade das bandas sem oscilação significativa sendo descartado o método completo de medição e necessidade de caracterização mais detalhada;

Todas as medições foram realizadas com o medidor de pressão sonora configurado com filtros em 1/1 de oitava.

O sonômetro foi ajustado com o calibrador sonoro ligado e acoplado ao microfone utilizando o fator de ajuste de 114,00 dB, imediatamente antes da série de medições, sendo realizado nas condições ambientais do local da medição, isentos de interferências sonoras que influenciem o ajuste.



1º Dia - Calibrador sonoro ligado e acoplado ao microfone antes da medição



1º Dia - Calibrador sonoro ligado e acoplado ao microfone antes da medição



2º Dia - Calibrador sonoro ligado e acoplado ao microfone antes da medição



2º Dia - Calibrador sonoro ligado e acoplado ao microfone antes da medição



3º Dia - Calibrador sonoro ligado e acoplado ao microfone antes da medição



3º Dia - Calibrador sonoro ligado e acoplado ao microfone antes da medição

Ao final da série de medições, no ambiente avaliado, foi executada a conferência da calibração através da leitura do nível de pressão sonora com o calibrador sonoro ligado e acoplado ao microfone. De acordo com o Item 7.2 da NBR 10.151:2019 se a diferença entre a leitura e o valor ajustado inicialmente for superior a 0,5 dB ou inferior a - 0,5 dB, os resultados da série de medições devem ser descartados e executadas novas medições.

As medições foram realizadas nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2026. Conforme determinação da norma NBR 10.151/2019 e suas atualizações, todas as medições externas de nível sonoro foram realizadas com pelo menos 2 m do limite das



propriedades vizinhas habitadas mediante posicionamento do medidor na altura de 1,20 m sobre o nível do solo e com afastamento mínimo de 2,00 m com relação barreiras físicas próximas, tais como superfícies refletoras, muros, paredes, etc.

O tempo considerado em cada ponto de medição foi de 1,0 minuto, o suficiente para demonstrar o nível de pressão sonora. Em todas as medições foi utilizado o protetor de vento conforme recomendação do item 5.1 da norma NBR 10.151/2019. As medições foram realizadas na ausência de ventos, chuvas ou outros fenômenos climáticos.

Com relação aos níveis de medição sonora, obtiveram-se os seguintes resultados:

Tabela 12: Monitoramento do nível de pressão sonora

Monitoramento do nível de pressão sonora – 12/05/2026 – 09h50 às 10:05						
Ponto	Horário	Interferências ou observações	Nível de pressão sonora dB	Limite legal implantação	Limite legal operação (diurno)	Limite legal operação (noturno)
P1	09:50	Veículos em circulação na Av. Getúlio Vargas	61,2	80	65	55
P2	09:52	Veículos em circulação na Av. Getúlio Vargas	66,2	80	65	55
P3	09:58	-	48,2	80	65	55
P4	10:02	-	42,3	80	65	55
P5	10:05	-	42,8	80	65	55

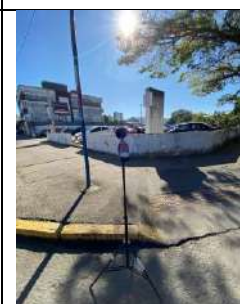
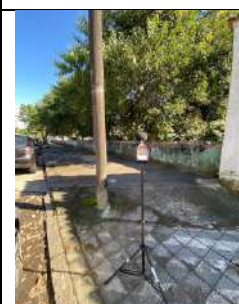
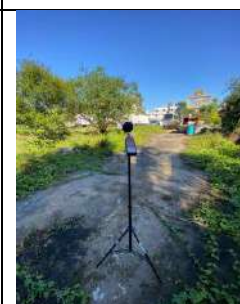
Monitoramento do nível de pressão sonora – 13/05/2026 – 17h54 às 18:07						
Ponto	Horário	Interferências ou observações	Nível de pressão sonora dB	Limite legal implantação	Limite legal operação (diurno)	Limite legal operação (noturno)
P1	18:13	Veículos em circulação na Av. Getúlio Vargas	63,2	80	65	55
P2	18:16	Veículos em circulação na Av. Getúlio Vargas	61,3	80	65	55
P3	17:54	-	53,2	80	65	55
P4	18:05	-	50,0	80	65	55
P5	18:07	-	49,6	80	65	55



Monitoramento do nível de pressão sonora – 14/05/2026 – 17h26 às 17h38

Ponto	Horário	Interferências ou observações	Nível de pressão sonora dB	Limite legal implantação	Limite legal operação (diurno)	Limite legal operação (noturno)
P1	17:33	Veículos em circulação na Av. Getúlio Vargas	66,6	80	65	55
P2	17:38	Veículos em circulação na Av. Getúlio Vargas	65,2	80	65	55
P3	17:26	-	59,0	80	65	55
P4	17:29	-	48,6	80	65	55
P5	17:31	-	56,7	80	65	55

Monitoramento do nível de pressão sonora – 12/05/2026 – 09h50 às 10:05

P1	P2	P3	P4	P5
				
				



Monitoramento do nível de pressão sonora – 13/05/2026 – 17h54 às 18:07				
P1	P2	P3	P4	P5
				
				

Monitoramento do nível de pressão sonora – 14/05/2026 – 17h26 às 17h38				
P1	P2	P3	P4	P5
				
				

Impacto Sonoro Causado pelo Empreendimento: As medições de ruído ambiental realizadas nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2026, em cinco pontos distribuídos na área de influência do empreendimento, demonstraram que os níveis de pressão sonora



registrados se encontram compatíveis com os limites estabelecidos para o período diurno e inferiores ao limite máximo admissível para a fase de implantação do empreendimento. Os maiores níveis sonoros foram observados nos pontos P1 e P2, localizados junto à Avenida Getúlio Vargas, onde os valores registrados variaram entre 61,2 dB e 66,6 dB. Durante as campanhas de monitoramento, constatou-se que a principal fonte de ruído nesses locais corresponde ao tráfego de veículos na via arterial, caracterizando um cenário acústico já influenciado pela dinâmica urbana existente.

Nos demais pontos monitorados, mais afastados da via de maior fluxo, os níveis de pressão sonora apresentaram valores inferiores, variando entre 42,3 dB e 59,0 dB, evidenciando menor influência do tráfego viário e condições acústicas mais favoráveis.

Considerando o cenário operacional futuro do empreendimento, estima-se que os ruídos gerados pelas atividades do supermercado estejam associados principalmente à movimentação de veículos leves, operações de carga e descarga e funcionamento de equipamentos de apoio. Entretanto, tais atividades ocorrerão predominantemente em horário comercial, compatível com o uso urbano consolidado da região e em ambiente já caracterizado pela presença significativa de ruído proveniente do tráfego da Avenida Getúlio Vargas.

Destaca-se ainda que, após a conclusão das obras, cessarão as emissões sonoras temporárias decorrentes das atividades de construção civil, tais como operação de máquinas, equipamentos e movimentação de materiais, reduzindo significativamente as fontes de ruído associadas à fase de implantação.

Com base nos resultados obtidos durante o monitoramento prévio e considerando o limite de 80 dB estabelecido para a fase de implantação, conclui-se que a área de influência do empreendimento apresenta condições acústicas compatíveis com a realização das obras. Os níveis de pressão sonora registrados permaneceram inferiores ao limite aplicável, mesmo nos pontos mais expostos ao tráfego da Avenida Getúlio Vargas. Embora a execução das obras possa ocasionar elevação temporária dos níveis de ruído devido à operação de máquinas, equipamentos e veículos de apoio, tais impactos possuem caráter transitório, restrito ao período de implantação e passíveis de controle mediante boas práticas de construção civil, manutenção adequada dos equipamentos e observância dos horários permitidos para execução das atividades. Dessa forma, o impacto sonoro da fase de obras é classificado como de baixa a média magnitude, temporário, reversível e de abrangência local, não sendo previstas alterações



significativas na qualidade acústica da vizinhança.

Por fim, considerando os níveis sonoros atualmente observados, a predominância do ruído viário na área de influência e as características operacionais previstas para o empreendimento, conclui-se que a contribuição adicional de ruído decorrente da operação do supermercado tende a ser de baixa magnitude e pouco perceptível em relação ao cenário acústico existente. Dessa forma, o impacto sonoro esperado para a fase de operação é classificado como baixo, de abrangência local e pouco significativo, não sendo previstas alterações substanciais na qualidade acústica da vizinhança.

Assim, conclui-se que tanto a fase de implantação quanto a fase de operação do empreendimento apresentam potencial de impacto sonoro compatível com o uso urbano consolidado da área, desde que observadas as medidas usuais de controle de ruído e os horários regulamentares para execução das atividades.

6.2 VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS

Vibração significa qualquer movimento que se repete, regular ou irregularmente dentro de um intervalo de tempo. Na engenharia, estes movimentos se processam em elementos de máquinas e em estruturas quando submetidos a ações dinâmicas. Durante o período de obras do empreendimento, as vibrações mais significativas serão aquelas ocasionadas durante a fase de estaqueamento.

Para a fase de operação do supermercado, a vibração é pouco significativa e estará relacionada ao gerador de energia e serviços de carga e descarga.

Com relação à periculosidade, não se aplica na fase de obras, nem se aplica na fase de operação do empreendimento.

Com relação aos riscos ambientais inerentes à obra e operação do supermercado, mapeou-se os mesmos na tabela abaixo:

Tabela 13: Riscos Ambientais

Atividade	Riscos ambientais	Possíveis impactos
Entrada e saída de veículos Gerador de energia	Geração de ruído Vibração	Poluição sonora
Entrada e saída de veículos	Geração de poluentes atmosféricos	Alteração da qualidade do ar
Uso de pias e sanitários	Geração de efluente sanitário	Contaminação dos corpos hídricos



Uso de bebedouros, pias e sanitários	Consumo de água	Redução de recurso natural
Atividades administrativas e operacionais	Consumo de energia elétrica	Quedas de energia
Atividades administrativas e operacionais	Geração de resíduos sólidos	Contaminação do solo

Para todos os riscos ambientais, as seguintes medidas mitigadoras devem ser aplicadas:

Tabela 14: Medidas mitigadoras referente aos riscos ambientais

Riscos ambientais	Possíveis impactos	Medidas mitigadoras
Geração de ruído	Poluição sonora	Monitoramento de transportadoras; Cumprimento do horário de carga e descarga; Monitoramento de ruído perimetral durante o período de obras; Tomada de ações imediatas se o ruído ultrapassar os limites legais.
Geração de poluentes atmosféricos	Alteração da qualidade do ar	Monitoramento de transportadoras; Monitoramento de equipamentos de obra; Tomada de ações imediatas se detectado fumaça preta.
Geração de efluente sanitário	Contaminação dos corpos hídricos.	Ligação da tubulação de efluente sanitário na rede pública de coleta de esgoto
Consumo de água potável	Redução de recurso natural	Monitoramento do consumo Identificação de vazamentos
Consumo de energia elétrica	Quedas de energia	Subestação de energia própria
Geração de resíduos sólidos	Contaminação do solo	Implantação de lixeiras específicas para separação correta de resíduos recicláveis e resíduos comuns / orgânicos. Transporte e destinação final para empresas de reciclagem Programas internos de redução de desperdícios.





7. RELATÓRIO CONCLUSIVO

EIXO TEMÁTICO		1.7	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				IMPACTO: 1,39	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Conformidade com o zoneamento existente	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação/Operação	Respeita os índices estabelecidos na lei de uso e ocupação do solo em vigor.	De acordo com o Anexo VI da Lei Complementar nº 470/2017, que define o quadro de usos admitidos considerando a atividade econômica e as macrozonas de Joinville, as atividades varejistas e atacadistas são permitidas no local escolhido pelo Bistek, tendo em vista que o empreendimento estará 100% em Faixa Viária.	Não se aplica	Não se aplica
Compatibilidade com os usos do entorno	Positivo	Significativo	Compatibilizadora	Implantação/Operação	Conforme a análise apresentada, o empreendimento é compatível com os usos do entorno.	A Avenida Getúlio Vargas constitui uma das principais vias estruturais de Joinville, exercendo importante função de ligação entre a região central e a zona sul do município, onde observa-se a presença de diversos estabelecimentos comerciais e de serviços, tais como farmácias, clínicas médicas, restaurantes, instituições financeiras, postos de combustíveis, lojas de varejo e empreendimentos voltados ao atendimento da população local e regional.	Não se aplica	Não se aplica
Adoção de instrumentos urbanísticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Não se aplica	Não se aplica			Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Não se aplica	Não se aplica			Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO	3.3	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	IMPACTO: 0,00
----------------------	------------	----------------------------------	----------------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Demanda por unidades escolares	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Demanda por Unidades de saúde	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Demanda por Áreas de lazer	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
					Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO	3.4	EQUIPAMENTOS URBANOS	IMPACTO: -6,25
----------------------	------------	-----------------------------	-----------------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Soluções baseadas na natureza	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

				Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Capacidade da Iluminação pública	Positivo	Moderado	Potencializadora	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	O tipo de empreendimento "Supermercado" contribui com a iluminação local, especialmente no período noturno, sem interferência no conforto visual de moradores residentes próximos.	Não se aplica	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Capacidade e condição dos passeios	Negativo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Implantação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, recomporá, ao final da obra, passeios e calçadas em condições iguais ou superiores às anteriores, conforme padrão municipal e aceite do órgão gestor.	Durante o período de obras o empreendedor colocará placas de sinalização para entrada e saída de veículos e demais placas de sinalização para segurança de pedestres e para evitar danos aos passeios. Recomporá, ao final da obra, passeios e calçadas em condições iguais ou superiores às anteriores, conforme padrão municipal e aceite do órgão gestor.	Termo de Compromisso	Empreendedor
				Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, padronizará as calçadas, conforme normas e leis de acessibilidade vigentes.	Padronizará as calçadas, conforme normas e leis de acessibilidade vigentes.	Termo de Compromisso	Empreendedor
Capacidade da Pavimentação das vias	Negativo	Leve ou Baixo	Compensatória	Implantação/Operação	O empreendimento será implantado em via com pavimentação satisfatória e eventuais danos causados pelas obras serão integralmente	Apesar da presença de paralelepípedo no acesso pela Rua Dr Plácido Gomes, a substituição por asfalto não é indicada em áreas sujeitas a inundação e alagamento,	Não se aplica	Não se aplica

					recompostos pelo empreendedor.	como é o caso. Desta forma, a recomendação é pela manutenção dos pavimentos existentes.		
Arborização urbana	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.		Selecione →	Selecione →
Mobiliário urbano	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.		Selecione →	Selecione →
				Não se aplica	Não se aplica.		Selecione →	Selecione →
Capacidade da Drenagem	Negativo	Elevado	Mitigadora	Implantação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será executada solução técnica de retenção de águas pluviais.	Está sendo proposto projeto e execução de bacia de retenção das águas pluviais de profundidade 1,20 m, com área de 143,53 m ² e capacidade de reter 172,24 m ³ .	Termo de Compromisso	Empreendedor
				Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será executada solução técnica de retenção de águas pluviais.	Está sendo proposto projeto e execução de bacia de retenção das águas pluviais de profundidade 1,20 m, com área de 143,53 m ² e capacidade de reter 172,24 m ³ .	Termo de Compromisso	Empreendedor
Capacidade da Coleta de resíduos	Negativo	Significativo	Mitigadora	Implantação/Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Durante o período de obras os resíduos da construção civil serão destinados para aterro devidamente licenciado	Não se aplica	Empreendedor
					O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, executará lixeira compatível com o volume de resíduos gerados pelo empreendimento.	O projeto do empreendimento prevê instalação de lixeiras de resíduos comuns e recicláveis	Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO	Empreendedor

EIXO TEMÁTICO

3.5 SEGURANÇA URBANA

IMPACTO: 2,22

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Integração Visual Empreendimento– Rua	Positivo	Significativo	Potencializadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será garantida a permeabilidade visual dos muros.	O projeto prevê permeabilidade visual dos muros trazendo mais segurança urbana	Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Fruição pública	Positivo	Significativo	Potencializadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, criará passagem pública de pedestres/ciclistas, com objetivo de conectar vias/lotas.	O supermercado contará com acessos de pedestres e ciclistas, incluindo vagas para bicicletas, garantindo a conectividade entre o empreendimento e as vias.	Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Percepção e apropriação social do espaço	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO **3.7** **VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E ECONOMIA LOCAL** **IMPACTO: 6,67**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Efeito sobre a dinâmica imobiliária local	Positivo	Significativo	Compatibilizadora	Operação	O empreendimento impactará de forma positiva neste aspecto.		Não se aplica	Não se aplica
Geração de atividade econômica	Positivo	Significativo	Potencializadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto, visto que gerará empregos diretos e indiretos na fase de operação.		Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica
Incremento na arrecadação de tributos	Positivo	Significativo	Potencializadora	Implantação/Operação	O empreendimento impulsionará o incremento da arrecadação municipal (ISS na obra/operação, ITBI, IPTU e tributos correlatos).		Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO **4.0** **IMPACTO VIÁRIO** **IMPACTO: -5,42**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Sinalização viária	Negativo	Moderado	Mitigadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será executada a repintura da sinalização existente/reposição de placas, conforme orientações dos órgãos competentes.	Repintura das ciclofaixas da Rua São Paulo (trecho da Rua Dr Plácido Gomes e Rua Plácido Olímpio de Oliveira), repintura da delimitação de estacionamento de veículos da Rua Plácido Olímpio de Oliveira (trecho entre Av.	Termo de Compromisso	Empreendedor

						Getúlio Vargas e Rua São Paulo) e pintura da Rua Dr Plácido Gomes (atualmente inexistente)		
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Capacidade do sistema viário existente	Negativo	Moderado	Mitigadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, escalonará horários de pico de operação/entregas para diluir volumes.	As cargas e descargas de mercadorias serão realizadas fora de horários de pico.	Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO	Empreendedor
				Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, apresentará solução de acessos do empreendimento.	O empreendimento terá 02 acessos para entrada de veículos e contará também com docas para carga e descarga de mercadorias.	Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Variação no nível de serviço viário	Negativo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Acesso secundário pela Rua Dr Plácido Gomes e geometria de acesso adequada, com raios de giro, largura e sinalização.	Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO	Empreendedor
Impacto sobre vagas de estacionamento público	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Impacto sobre os abrigos de passageiros	Negativo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, implantará abrigo de passageiros.	O empreendimento implantará um abrigo de ônibus de vidro conforme projeto encaminhado pela PMJ e revitalizará 02 abrigos	Termo de Compromisso	Empreendedor

						da Av. Getúlio Vargas em estilo Enxaimel.		
Frequência e qualidade das linhas de transporte público	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Impacto sobre a movimentação das calçadas existentes	Negativo	Significativo	Mitigadora	Implantação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Haverá sinalização para entrada e saída de veículos pesados durante o período de obras	Termo de Compromisso	Empreendedor
				Operação	Não se aplica.	Haverá sinalização para entrada e saída de veículos leves, assim como de veículos pesados.	Termo de Compromisso	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Impacto sobre as condições de acessibilidade	Negativo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, padronizará rampas, piso tátil e sinalização, de acordo com as normas e leis de acessibilidade vigentes.	Padronizará rampas, piso tátil e sinalização, de acordo com as normas e leis de acessibilidade vigentes.	Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Impacto sobre faixas exclusivas de transporte coletivo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica

Impacto sobre ciclovias/ciclofaixa existentes	Negativo	Moderado	Mitigadora	Implantação/Operação	O empreendimento causará impacto, como medida, implantará bicicletário visível, rotas internas e conexões seguras à via pública.	Implantarás bicicletário visível com 40 vagas, rotas internas e conexões seguras à via pública.	Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO	5.0	IMPACTO MORFOLÓGICO	IMPACTO: -0,83
----------------------	------------	----------------------------	-----------------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência na ventilação natural	Negativo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	O empreendimento promove impacto morfológico de baixa magnitude sobre a ventilação natural. Nenhuma das direções predominantes de vento é indicada a sua descontinuação, tendo somente alteração de velocidade dos ventos, tornando o impacto pouco significativo.	Não se aplica	Não se aplica
Interferência na iluminação natural	Negativo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	Não acarretará em alterações críticas nas condições gerais de iluminação natural da vizinhança, mantendo-se compatível com a morfologia urbana existente e com o padrão construtivo predominante da região.	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO	5.3	PAISAGEM URBANA	IMPACTO: -0,56
----------------------	------------	------------------------	-----------------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
-----------------------	-----------------	-------------	----------------	---------	---------------------	--------------	-------	------------------

Interferência na paisagem urbana	Negativo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Implantação/Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	A partir da análise comparativa, constata-se que a implantação da edificação não alterará o padrão de volumetria da paisagem urbana atual, uma vez que o entorno imediato já apresenta empreendimentos comerciais de características construtivas e dimensões semelhantes, inseridos em contexto urbano consolidado ao longo da Avenida Getúlio Vargas.	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica
Impacto sobre a poluição visual	Negativo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Implantação/Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	A partir da análise comparativa, constata-se que a implantação da edificação não alterará o padrão de volumetria da paisagem urbana atual, uma vez que o entorno imediato já apresenta empreendimentos comerciais de características construtivas e dimensões semelhantes, inseridos em contexto urbano consolidado ao longo da Avenida Getúlio Vargas.	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica
Fruição visual	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	O empreendimento promoverá a sensação de bem-estar, segurança e interação com o meio ambiente e a arquitetura da cidade	Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO **5.4** **PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL** **IMPACTO: 0,00**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência no meio natural e cultural	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO **6.0** **IMPACTO AMBIENTE CONSTRUÍDO** **IMPACTO: -0,83**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Geração ou intensificação de ruídos urbanos	Negativo	Moderado	Mitigadora	Implantação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Fará o monitoramento de ruído durante o período de obras e em caso de desconformidade, implementará ações corretivas	Emissão do Alvará de Construção	Empreendedor
				Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	A Av. Getúlio Vargas e Rua São Paulo já contribuem com o nível de ruído do local e a operação do supermercado não trará significativo incremento no ruído atual.	Não se aplica	Não se aplica
Riscos por vibração, periculosidade ou agentes ambientais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica

Item	Valor (t/ha)
1.7 Uso	1,39
3.3 Eq. Com.	0,00
3.4 Eq. Urb.	-6,25
3.5 Seg. Urb.	2,22
3.7 Valor. Im.	6,67
4.0 Imp. Viável	-5,42
4.1 Imp. Não Viável	-0,81
Saldo Construído	0,83

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos urbanísticos e as suas avaliações de impacto são fundamentais instrumentos de melhoria no planejamento da dinâmica socioeconômica dos municípios brasileiros. Neste Estudo de Impacto de Vizinhança, avalizaram-se temáticas que envolveram iluminação natural, dinâmica de ventilação, estudos de tráfego, análise de drenagem, utilização de equipamentos públicos, impactos no meio físico e demais temas socioeconômicos que integram o cotidiano da população do município de Joinville/SC.

Dentre os principais impactos caracterizados, grande parte possui mitigação aplicável e apresentada no presente Estudo de Impacto de Vizinhança.

Sob o ponto de vista dos impactos positivos, identifica-se um considerável incremento na arrecadação de impostos municipais e na segurança pública da Área de Interferência do empreendimento.

Sendo assim, através deste estudo técnico, entende-se que o empreendimento trará um impacto insignificante aos sistemas públicos de serviço e equipamentos urbanísticos.

Desta forma o empreendimento proposto é compatível com as características socioeconômicas da região da Área de Influência e está de acordo com as diretrizes de Uso e Ocupação do Solo, portanto, a implantação do empreendimento existente é passível de aprovação.

9. BIBLIOGRAFIA

ABNT, NBR 10.151:2019. **Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – aplicação de uso geral.** Versão Corrigida 31.03.2020

ABNT, NBR 14.653-1:2019. **Avaliação de Bens: Procedimentos Gerais.** Segunda edição. 2019.

ABNT, NBR 14.653-2:2011. **Avaliação de Bens: Imóveis Urbanos.** Segunda edição. 2011.

ABNT, NBR 9284:1986. **Equipamento Urbano – Classificação.** 1986.

ABREMA. Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2023.** Disponível em: file:///D:/Downloads/Panorama_2023_P1.pdf

BONAMETTI, J. H. **Arborização urbana.** Revista Terra & Cultura: cadernos de ensino e pesquisa. 2020. 19(36): 51-55

BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES.



DNIT. **Manual de Estudos de Tráfego**. Publicação IPR-723. 2006. Disponível em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais/vigentes/723_manual_estudos_trafego.pdf

BRASIL. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO NACIONAL. **IPHAN**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/29>

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS E ESTUDOS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Censo Escolar 2024**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados14675>

BRASIL, **Lei Federal nº 6.766/79. Dispõe sobre o Parcelamento do solo urbano e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm

BRASIL, **Lei Federal nº 11.445/2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução CONAMA nº 307**, de 5 de julho de 2002.

FBSP. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364.

GOMES, C. A. B. de M. (2005). **Drenagem urbana – Análise e proposição de modelos de gestão e financiamento** (Tese de Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, BH, Brasil.

JOINVILLE. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE. **Joinville Bairro a Bairro Joinville**. 2026. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Joinville-Bairro-a-Bairro-2026.pdf>

JOINVILLE. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE. **Joinville em Dados**. 2025 Desenvolvimento Econômico. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/joinville-cidade-em-dados-2025/>

JOINVILLE. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE. **Apêndice Plano de Infraestrutura e Equipamentos Públicos Urbano e Rural**. 2010.

JOINVILLE. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE. **Avaliação do Plano Viário de Joinville**. Consórcio Nippon. 2019.

JOINVILLE. SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Lei



Complementar nº 336 de 10 de junho de 2011. **Institui o Estudo Prévio de Impacto da Vizinhança.** 2011. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Lei-Complementar-no-336-de-10-de-junho-de-2011-Instrumentos-Urbanisticos-v2.pdf>

JOINVILLE. SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Instrução Normativa SEPUR nº 01/2025. **Dispõe sobre a forma de apresentação do Estudo Prévio de Impacto da Vizinhança.** 2025. Disponível em: https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=10000024239585&id_orgao_publicacao=0

JOINVILLE. SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Decreto nº 56.543 de 19 de setembro de 2023. **Regulamenta o Estudo Prévio de Impacto da Vizinhança.** 2023. Disponível em: https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=10000020170898&id_orgao_publicacao=0

JOINVILLE. SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Lei Complementar nº 470 de 09 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/Lei-Complementar-no-470-de-09-de-janeiro-de-2017-atualizada-em-16092024.pdf>

JOINVILLE. SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Plano de Mobilidade de Joinville. 2019. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/plano-de-mobilidade-de-joinville-planmob/>

JOINVILLE. CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução COMDEMA nº 01 de 19 de janeiro de 2022. **Atualiza e normatiza os limites de emissão de ruídos e sons.** 2022. Disponível em: https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=10000012716589&id_orgao_publicacao=0

JOINVILLE. CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Decreto nº 57.792, de 30 de novembro de 2023.

Dispõe sobre homologação do Diagnóstico Socioambiental da Microbacia 18-0. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/decreto/2023/5780/57792/decreto-n-57792-2023-dispoe-sobre-homologacao-do-diagnostico-socioambiental-da-sub-bacia-hidrografica-codigo-18-0-para-fins-de-aplicacao-da-lei-complementar-municipal-n-601-de-12-de-abril-de-2022-que-estabelece-as-diretrizes-quanto-a-delimitacao-das-faixas-marginais-de-cursos-d-agua-em-area-urbana-consolidada-nos-termos-dos-art-4-i-e-10-da-lei-federal-n-12651-de-12-de-maio-de-2012>.

JOINVILLE. **Sistema Georreferenciado de Joinville.**

Disponível em:

<https://geo.joinville.sc.gov.br/portal/apps/simgeo/index.html?id=0e2ffa64f4254dda952757813efb6565>

JOINVILLE. PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR



(PROCON). **Pesquisa de Preços 2026.**

Disponível em:

https://www.joinville.sc.gov.br/?s=pesquisas+de+pre%C3%A7os&post_type=publicacao

JOINVILLE. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SDE. CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES - SDE.CEPAT. **Lista de vagas de emprego 2026.** Disponível em:

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/listas-de-vagas-de-emprego-2024/>

Manual HCM 2000. **Highway Capacity Manual.**

Mello, Y. Oliveira, T. M. N. Estação Meteorológica da Univille: **caracterização da direção e velocidade predominante dos ventos.** XIX Congresso Brasileiro de Agrometeorologia 23 a 28 de agosto de 2015. Lavras – MG – Brasil

ONIBUS.INFO. **Linhas e Horários de Ônibus Bucarein – Joinville.** Disponível em: <https://onibus.info/>

SANTA CATARINA. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Taxas de Crescimento para Estimativa de Tráfego em Projetos e Estudos Técnicos de Infraestrutura Viária. 2025. Disponível em:

<https://www.sie.sc.gov.br/webdocs/sie/plano-rodoviario/Taxas-de-Crescimento-para-Estimativa-de-Tr%C3%A1fego-em-Projetos-e-Estudos-T%C3%A9cnicos-de-Infraestrutura-Vi%C3%A1ria.pdf>

WINDFINDER. **Previsão do vento e do tempo Joinville.**

Disponível em: <https://pt.windfinder.com/forecast/joinville>

10. ASSINATURAS

O(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração do estudo e o responsável legal pelo empreendimento assumem solidariamente a responsabilidade pelas informações prestadas.



Documento assinado digitalmente
UBIRATAN RAMOS DO NASCIMENTO
Data: 07/07/2026 08:10:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável(is) técnico(s)



ANA PAULA MURA
NASTARI
MATTOS:02118631901

Assinado de forma digital por
ANA PAULA MURA NASTARI
MATTOS:02118631901
Dados: 2026.07.07 08:57:00
-03'00'

Responsável legal

Joinville, 26 de junho de 2026

11. ANEXOS

Obrigatórios

Guia de protocolo com comprovante de recolhimento da respectiva taxa;
ART ou RRT referente à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança;
Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela pavimentação;
Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela drenagem;
Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela iluminação pública;
Pedido de parecer e o parecer da concessionária de energia;
Pedido de parecer e o parecer da concessionária de água;
Pedido de parecer e o parecer da concessionária de esgoto;
Pedido de parecer e o parecer da concessionária de coleta de resíduos;
Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela mobilidade urbana;
Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo;
Mapas, plantas e imagens que perderam a qualidade e dimensão apropriada no corpo do estudo.

Para empreendimentos residenciais

Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela educação;
Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela saúde.



PROCURAÇÃO		
OUTORGANTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL BISTEK SUPERMERCADOS LTDA		
NOME FANTASIA		CPF / CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL GLÁUCIO VAGNER GHISLANDI		CPF
ESTADO CIVIL CASADO	PROFISSÃO EMPRESÁRIO	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ENDEREÇO RUA HENRIQUE DAL SASSO, 360		BAIRRO CENTRO
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO / UF NOVA VENEZA-SC	CEP 88.865-000
PODERES		
☒ Amplos poderes para ASSINAR em nome do outorgante: requerimentos diversos, respostas de ofícios, termos de averbação, declarações, projetos, ARTs, defesas de autuações e para RECEBER ofícios, notificações, certidões, declarações, licenças, autorizações e outros documentos emitidos pelo SEPUR, referente ao processo de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).		
OUTORGADO 1		
NOME UBIRATAN RAMOS DO NASCIMENTO		CPF
ESTADO CIVIL SOLTEIRO	PROFISSÃO ENGENHEIRO AMBIENTAL	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ENDEREÇO RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1920 BAIRRO SANTO ANTÔNIO – JOINVILLE/SC CEP 89.218-040		
OUTORGADO 2		
NOME ANA PAULA MURA NASTARI MATTOS		CPF
ESTADO CIVIL CASADA	PROFISSÃO MSC. CIÊNCIAS AMBIENTAIS	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ENDEREÇO RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1920 BAIRRO SANTO ANTÔNIO - JOINVILLE/SC CEP 89.218-040		
OUTORGADO 3		
NOME DOUGLAS SALZVEDEL SANTANGELO		CPF
ESTADO CIVIL CASADO	PROFISSÃO ADMINISTRADOR E SOCIÓLOGO	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ENDEREÇO RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1920 BAIRRO SANTO ANTÔNIO - JOINVILLE/SC CEP 89.218-040		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
ESTUDO DE IMPACTO DA VIZINHANÇA (EIV)		
EMPREENDIMENTO BISTEK SUPERMERCADOS LTDA		
ENDEREÇO AV. GETÚLIO VARGAS, 293		BAIRRO BUCAREIN
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO / UF JOINVILLE-SC	CEP 89.202-295
ASSINATURAS		
LOCAL E DATA JOINVILLE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026		
ASSINATURA OUTORGANTE		ASSINATURA OUTORGADO 1
ASSINATURA OUTORGADO 2		ASSINATURA OUTORGADO 3
ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.49.45
3125903125 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

AGENCIA: 3125-9 CONTA: 48.323-0

=====

Convenio PM - RECEBIMENTO IMPOSTOS

Codigo de Barras 81610000151-9 76162296202-2

60630262600-1 00420223000-1

Data do pagamento 16/06/2026

Valor Total 15.176,16

DOCUMENTO: 061610

AUTENTICACAO SISBB: E.287.5BD.607.F37.A82



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10555357-9

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

UBIRATAN RAMOS DO NASCIMENTO

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2515514030
Registro: 142614-4-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: BISTEK SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE DAL SASSO
Complemento:
Cidade: NOVA VENEZA
Valor: R\$ 6.000,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ:
Nº: 360

CEP: 88865-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: BISTEK SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 02/02/2026
Finalidade: Ambiental

Previsão de Término: 31/12/2026

Bairro: BUCAREIN
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ:
Nº: 293

CEP: 89202-000

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo	Da Mitigação Impac.Amb.			
Utilização do Solo				
		Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Coordenação	Desenvolvimento	Elaboração		Estudo
de Estudo de Impacto de Vizinhança				
		Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Mensuração	Elaboração	Laudo		
Ruídos e Vibrações - Não Ocupacionais				
		Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Levantamento	Do Ordenamento Ambiental	Coordenação		Da Mitigação Impac.Amb.
Tráfego				
		Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Elaboração	Estudo			
Geoprocessamento				
		Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)

5. Observações

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEANVI - 53

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 25/06/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 06/07/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 25 de Junho de 2026

UBIRATAN RAMOS DO NASCIMENTO



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

INFORME A TIPOLOGIA DO EMPREENDIMENTO:

Comercial ou prestação de serviço, localizado no SA-01, com área edificável igual ou superior a 5.000m²

EIXO TEMÁTICO	1.7	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	IMPACTO: 1,39
---------------	-----	------------------------	---------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Conformidade com o zoneamento existente	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação/Operação	Respeita os índices estabelecidos na lei de uso e ocupação do solo em vigor.	De acordo com o Anexo VI da Lei Complementar nº 470/2017, que define o quadro de usos admitidos considerando a atividade econômica e as macrozonas de Joinville, as atividades varejistas e atacadistas são permitidas no local escolhido pelo Bistek, tendo em vista que o empreendimento estará 100% em Faixa Viária.	Não se aplica	Não se aplica
Compatibilidade com os usos do entorno	Positivo	Significativo	Compatibilizadora	Implantação/Operação	Conforme a análise apresentada, o empreendimento é compatível com os usos do entorno.	A Avenida Getúlio Vargas constitui uma das principais vias estruturais de Joinville, exercendo importante função de ligação entre a região central e a zona sul do município, onde observa-se a presença de diversos estabelecimentos comerciais e de serviços, tais como farmácias, clínicas médicas, restaurantes, instituições financeiras, postos de combustíveis, lojas de varejo e empreendimentos voltados ao atendimento da população local e regional.	Não se aplica	Não se aplica
Adoção de instrumentos urbanísticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Não se aplica	Não se aplica			Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Não se aplica	Não se aplica			Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO	3.3	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	IMPACTO: 0,00
---------------	-----	---------------------------	---------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Demanda por unidades escolares	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Demanda por Unidades de saúde	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Demanda por Áreas de lazer	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
					Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO	3.4	EQUIPAMENTOS URBANOS	IMPACTO: -6,25
---------------	-----	----------------------	----------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Soluções baseadas na natureza	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Capacidade da Iluminação pública	Positivo	Moderado	Potencializadora	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	O tipo de empreendimento "Supermercado" contribui com a iluminação local, especialmente no período noturno, sem interferência no conforto visual de moradores residentes próximos.	Não se aplica	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Capacidade e condição dos passeios	Negativo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Implantação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, recomporá, ao final da obra, passeios e calçadas em condições iguais ou superiores às anteriores, conforme padrão municipal e aceite do órgão gestor.	Durante o período de obras o empreendedor colocará placas de sinalização para entrada e saída de veículos e demais placas de sinalização para segurança de pedestres e para evitar danos aos passeios. Recomporá, ao final da obra, passeios e calçadas em condições iguais ou superiores às anteriores, conforme padrão municipal e aceite do órgão gestor.	Termo de Compromisso	Empreendedor
				Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, padronizará as calçadas, conforme normas e leis de acessibilidade vigentes.	Padronizará as calçadas, conforme normas e leis de acessibilidade vigentes.	Termo de Compromisso	Empreendedor
Capacidade da Pavimentação das vias	Negativo	Leve ou Baixo	Compensatória	Implantação/Operação	O empreendimento será implantado em via com pavimentação satisfatória e eventuais danos causados pelas obras serão integralmente recompostos pelo empreendedor.	Apesar da presença de paralelepípedo no acesso pela Rua Dr Plácido Gomes, a substituição por asfalto não é indicada em áreas sujeitas a inundação e alagamento, como é o caso. Desta forma, a recomendação é pela manutenção dos pavimentos existentes.	Não se aplica	Não se aplica
Arborização urbana	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.		Selecione →	Selecione →
Mobiliário urbano	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.		Selecione →	Selecione →
				Não se aplica	Não se aplica.		Selecione →	Selecione →

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Capacidade da Drenagem	Negativo	Elevado	Mitigadora	Implantação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será executada solução técnica de retenção de águas pluviais.	Está sendo proposto projeto e execução de bacia de retenção das águas pluviais de profundidade 1,20 m, com área de 143,53 m² e capacidade de reter 172,24 m³.	Termo de Compromisso	Empreendedor
				Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será executada solução técnica de retenção de águas pluviais.	Está sendo proposto projeto e execução de bacia de retenção das águas pluviais de profundidade 1,20 m, com área de 143,53 m² e capacidade de reter 172,24 m³.	Termo de Compromisso	Empreendedor
Capacidade da Coleta de resíduos	Negativo	Significativo	Mitigadora	Implantação/Op eração	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Durante o período de obras os resíduos da construção civil serão destinados para aterro devidamente licenciado	Não se aplica	Empreendedor
					O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, executará lixeira compatível com o volume de resíduos gerados pelo empreendimento.	O projeto do empreendimento prevê instalação de lixeiras de resíduos comuns e recicláveis	Emissão do Certificado de Vistoria e	Empreendedor

EIXO TEMÁTICO	3.5	SEGURANÇA URBANA	IMPACTO: 2,22
---------------	-----	------------------	---------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Integração Visual Empreendimento– Rua	Positivo	Significativo	Potencializadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será garantida a permeabilidade visual dos muros.	O projeto prevê permeabilidade visual dos muros trazendo mais segurança urbana	Emissão do Certificado de Vistoria e	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Fruição pública	Positivo	Significativo	Potencializadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, criará passagem pública de pedestres/ciclistas, com objetivo de conectar vias/lotes.	O supermercado contará com acessos de pedestres e ciclistas, incluindo vagas para bicicletas, garantindo a conectividade entre o empreendimento e as vias.	Emissão do Certificado de Vistoria e	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Percepção e apropriação social do espaço	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO	3.7	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E ECONOMIA LOCAL	IMPACTO: 6,67
---------------	-----	--	---------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Efeito sobre a dinâmica imobiliária local	Positivo	Significativo	Compatibilizadora	Operação	O empreendimento impactará de forma positiva neste aspecto.		Não se aplica	Não se aplica
Geração de atividade econômica	Positivo	Significativo	Potencializadora	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará neste aspecto, visto que gerará empregos diretos e indiretos na fase de operação.		Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica
Incremento na arrecadação de tributos	Positivo	Significativo	Potencializadora	Implantação/Op eração	O empreendimento impulsionará o incremento da arrecadação municipal (ISS na obra/operação, ITBI, IPTU e tributos correlatos).		Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO	4.0	IMPACTO VIÁRIO	IMPACTO: -5,42
---------------	-----	----------------	----------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Sinalização viária	Negativo	Moderado	Mitigadora	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será executada a repintura da sinalização existente/reposição de placas, conforme orientações dos órgãos competentes.	Repintura das ciclofaixas da Rua São Paulo (trecho da Rua Dr Plácido Gomes e Rua Plácido Olímpio de Oliveira), repintura da delimitação de estacionamento de veículos da Rua Plácido Olímpio de Oliveira (trecho entre Av. Getúlio Vargas e Rua São Paulo) e pintura da Rua Dr Plácido Gomes (atualmente inexistente)	Termo de Compromisso	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Capacidade do sistema viário existente	Negativo	Moderado	Mitigadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, escalonará horários de pico de operação/entregas para diluir volumes.	As cargas e descargas de mercadorias serão realizadas fora de horários de pico.	Emissão do Certificado de Vistoria e	Empreendedor
				Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, apresentará solução de acessos do empreendimento.	O empreendimento terá 02 acessos para entrada de veículos e contará também com docas para carga e descarga de mercadorias.	Emissão do Certificado de Vistoria e	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Variação no nível de serviço viário	Negativo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Acesso secundário pela Rua Dr Plácido Gomes e geometria de acesso adequada, com raios de giro, largura e sinalização.	Emissão do Certificado de Vistoria e	Empreendedor

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV								
Impacto sobre vagas de estacionamento público	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Impacto sobre os abrigos de passageiros	Negativo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, implantará abrigo de passageiros.	O empreendimento implantará um abrigo de ônibus de vidro conforme projeto encaminhado pela PMJ e revitalizará 02 abrigos da Av. Getúlio Vargas em estilo Enxaimel.	Termo de Compromisso	Empreendedor
Frequência e qualidade das linhas de transporte público	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Impacto sobre a movimentação das calçadas existentes	Negativo	Significativo	Mitigadora	Implantação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Haverá sinalização para entrada e saída de veículos pesados durante o período de obras	Termo de Compromisso	Empreendedor
				Operação	Não se aplica.	Haverá sinalização para entrada e saída de veículos leves, assim como de veículos pesados.	Termo de Compromisso	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Impacto sobre as condições de acessibilidade	Negativo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, padronizará rampas, piso tátil e sinalização, de acordo com as normas e leis de acessibilidade vigentes.	Padronizará rampas, piso tátil e sinalização, de acordo com as normas e leis de acessibilidade vigentes.	Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Impacto sobre faixas exclusivas de transporte coletivo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica
Impacto sobre ciclovias/ciclofaixa existentes	Negativo	Moderado	Mitigadora	Implantação/Op eração	O empreendimento causará impacto, como medida, implantará bicicletário visível, rotas internas e conexões seguras à via pública.	Implantará bicicletário visível com 40 vagas, rotas internas e conexões seguras à via pública.	Emissão do Certificado de Vistoria e	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO		5.0	IMPACTO MORFOLÓGICO				IMPACTO: -0,83	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência na ventilação natural	Negativo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	O empreendimento promove impacto morfológico de baixa magnitude sobre a ventilação natural. Nenhuma das direções predominantes de vento é indicada a sua descontinuação, tendo somente alteração de velocidade dos ventos, tornando o impacto pouco significativo.	Não se aplica	Não se aplica
Interferência na iluminação natural	Negativo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	Não acarretará em alterações críticas nas condições gerais de iluminação natural da vizinhança, mantendo-se compatível com a morfologia urbana existente e com o padrão construtivo predominante da região.	Não se aplica	Não se aplica

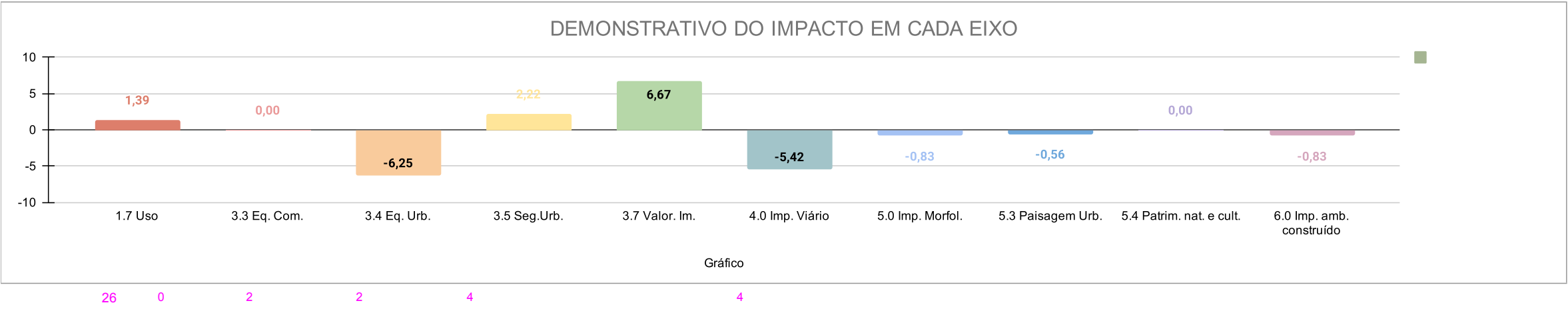
EIXO TEMÁTICO		5.3	PAISAGEM URBANA				IMPACTO: -0,56	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência na paisagem urbana	Negativo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Implantação/Op eração	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	A partir da análise comparativa, constata-se que a implantação da edificação não alterará o padrão de volumetria da paisagem urbana atual, uma vez que o entorno imediato já apresenta empreendimentos comerciais de características construtivas e dimensões semelhantes, inseridos em contexto urbano consolidado ao longo da Avenida Getúlio Vargas.	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica
Impacto sobre a poluição visual	Negativo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Implantação/Op eração	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	A partir da análise comparativa, constata-se que a implantação da edificação não alterará o padrão de volumetria da paisagem urbana atual, uma vez que o entorno imediato já apresenta empreendimentos comerciais de características construtivas e dimensões semelhantes, inseridos em contexto urbano consolidado ao longo da Avenida Getúlio Vargas.	Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica
Fruição visual	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	O empreendimento promoverá a sensação de bem-estar, segurança e interação com o meio ambiente e a arquitetura da cidade	Emissão do Certificado de Vistoria e	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.	Não há	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO		5.4	PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL				IMPACTO: 0,00	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV									
Interferência no meio natural e cultural	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.			Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO	6.0	IMPACTO AMBIENTE CONSTRUÍDO							IMPACTO: -0,83
---------------	-----	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Geração ou intensificação de ruídos urbanos	Negativo	Moderado	Mitigadora	Implantação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Fará o monitoramento de ruído durante o período de obras e em caso de desconformidade, implementará ações corretivas	Emissão do Alvará de Construção	Empreendedor
				Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	A Av. Getúlio Vargas e Rua São Paulo já contribuem com o nível de ruído do local e a operação do supermercado não trará significativo incremento no ruído atual.	Não se aplica	Não se aplica
Riscos por vibração, periculosidade ou agentes ambientais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica
				Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica



SCORE FINAL :	-4	#NAME?
---------------	----	--------

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA SEI Nº 29300343 -
CAJ.DIREX/CAJ.DIREX.GEX/CAJ.DIREX.GEX.CPP**

DVT Nº 116/2026
PROTOCOLO: 14099654
PROCESSO SEI Nº 26.1.003298-0
VÁLIDA ATÉ 30/04/2027

A Companhia Águas de Joinville, empresa pública, criada por autorização da Lei Municipal nº 5.054/2004, em resposta à Solicitação de Estudo de Viabilidade Técnica 28970387, após analisar se o sistema de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário existente na região atende à demanda do empreendimento, apresenta o Parecer Técnico quanto à Viabilidade Técnica de atendimento, a possibilidade ou não de celebração de Contrato de Parceria com o empreendedor, quando for o caso, e as Diretrizes Gerais para a elaboração do Projeto Hidráulico ou Hidrossanitário, conforme Padrão CAJ, e as demais especificações, conforme segue:

INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR				
Empreendedor:	BISTEK SUPERMERCADOS LTDA			
CNPJ / CPF:	83.261.420/0001-59			
Endereço:	AV. GETÚLIO VARGAS	Número:	293	
Bairro:	BUCAREIN			
Cidade:	JOINVILLE	Estado:	SC	
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO				
Inscrição Imobiliária do Imóvel:	13-20-14-51-1124			
Matrícula:	227913-4			
Nome do Empreendimento:	BISTEK SUPERMERCADOS LTDA			
Endereço:	AV GETÚLIO VARGAS	Número:	293	
Bairro:	BUCAREIN			
Cidade:	JOINVILLE	Estado:	SC	
CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO				
Tipo de Empreendimento:	Edificação Comercial			
Quantidade de Unidades:	1	Hidrômetro existente matrícula:	1	
Quantidade de Edificações:	1	Solicitar Hidrômetro:	HD de 3/4" - Classe C-B. Ult.	Quantidade
População Residencial:	0			1
População Comercial:	250	Consumo de Água (m³/dia):	12,50	m³/d
População Industrial:	0	Contribuição de esgoto (m³/dia):	10,00	m³/d
Outros:	0	População Total:	250	
Entrega do empreendimento:	30/09/2027			

Diretrizes Gerais

Água:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Abastecimento de Água resultou na viabilidade técnica positiva" sem necessidade de obras, ficando à jusante do ponto de captação.
2. A ligação deverá ser feita na rede da AV GETÚLIO VARGAS ou RUA DR. PLÁCIDO GOMES
3. Diâmetro da rede pública de abastecimento: DN 50 mm.
4. Dimensionamento da ligação/hidrômetro: **1** HD de 3/4" - Classe C-B. Ult.
5. O projeto de abastecimento de água deverá atender às normas legais e infralegais, especialmente as prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, pela Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto e pela própria concessionária, destacando-se:
✓ Instalação Predial de Água Fria: Norma NBR 5.626;
✓ Tubos e Conexões em PVC: Normas NBR 5.647 e NBR 5.648;
6. Devem ser observados os artigos 52 e 133 da Resolução Normativa nº19/2019 do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS):
Art. 52. Em toda edificação será obrigatória a instalação de reservatório de água, em conformidade com o disposto nas normas vigentes
Art. 133 - O fornecimento de água deverá ser realizado mantendo uma pressão dinâmica disponível mínima de 10mca (dez metros de coluna de água) [...]
7. Deve ser observado o artigo 69 do Decreto Estadual nº 1846, de 20 de dezembro de 2018, que regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina, em relação aos volumes reservados no reservatório inferior e superior conforme descrito abaixo:
Art. 69. O proprietário ou responsável por edificações com abastecimento indireto ou indireto com recalque deverá obedecer às seguintes condições quanto à capacidade dos reservatórios:
I - ter capacidade mínima correspondente ao consumo de 1 (um) dia, considerando o uso da edificação;
II - quando houver instalação de reservatório inferior e sistema de recalque, o reservatório superior não poderá ter capacidade menor do que 40% (quarenta por cento) da reserva total calculada; e
III - o reservatório inferior terá capacidade de acordo com o regime de trabalho do sistema de recalque e não poderá ter capacidade menor do que 60% (sessenta por cento) da reserva total calculada.
8. A Companhia Águas de Joinville declara que não se opõe à utilização de fontes alternativas para abastecimento de água nos seguintes casos:
I Edificações em área não contemplada pela rede pública de abastecimento;
II Edificações ou condomínios não residenciais, para utilização da água com fins industriais e outros usos que não sejam para consumo humano, desde que haja separação da rede hidráulica.
9. Caso se enquadre nos critérios para o uso de fonte alternativa, o órgão competente SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde deverá ser consultado para a obtenção das devidas autorizações.
10. Deve ser observado o parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 14.026 de 15 de Julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico:
§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.
(RR/abdr)

Esgoto:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário resultou na viabilidade técnica positiva" sem necessidade de obras.
2. A ligação deverá ser feita através da rede existente da AV GETÚLIO VARGAS ou RUA DR. PLÁCIDO GOMES
3. Diâmetro/material da rede pública coletora: DN 150 mm / PVC CORR
4. Diâmetro/material da ligação: DN 100 mm / PVC
5. Profundidade da ligação na caixa de inspeção: 0,60 metros
6. O projeto de esgotamento sanitário (PROJ) deverá atender às normas legais e infralegais, especialmente as prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, pela Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto e pela própria concessionária, destacando-se:
✓ Projeto de Rede Coletora de Esgotos: Norma NBR 9649
✓ Projeto e execução de Sistema Prediais de Esgotos Sanitários: NBR 8160
7. Considerar coeficiente de retorno como sendo 80%.
8. Observar o Art. 31, da Resolução Normativa nº19/2019 do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS):
§ 8º - O lançamento de efluentes no sistema público de esgoto deve ser realizado exclusivamente por gravidade. Quando houver necessidade de recalque dos efluentes, eles devem fluir para uma caixa de quebra de pressão, situada a montante da caixa de inspeção externa, na parte interna do imóvel, de onde serão conduzidos em conduto livre até o coletor público, sendo de responsabilidade do usuário a execução, operação e manutenção dessas instalações.
9. Observar o Art. 7 da Resolução COMDEMA 01/2016, solicitando à Companhia Águas de Joinville fiscalização através de protocolo específico quando o lançamento de efluentes não puder ser efetuado por gravidade até a caixa de inspeção (item 5), para parecer sobre necessidade de sistema de recalque.



11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29300343** e o código CRC **386990F5**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

PARECER TÉCNICO SEI Nº 29201281

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE DE COLETA DE RESÍDUOS - EIV

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- **Nome/Razão Social:** BISTEK SUPERMERCADOS LTDA.
- **CNPJ:** 83.261.420/0001-59.
- **Endereço:** Av. Getúlio Vargas, nº 293 – Bairro Bucarein – CEP 89.202-000.
- **Inscrição Imobiliária:** 13-20-14-51-1124-0001.

2. MOTIVAÇÃO DO ESTUDO

Análise técnica para instrução de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), visando verificar a compatibilidade da geração de resíduos do empreendimento com o sistema de coleta de resíduos do Município de Joinville, conforme solicitação Anexo SEI n. 29200548.

3. ANÁLISE TÉCNICA

3.1. Disponibilidade do Serviço Público:

A localidade é atendida regularmente pela coleta pública nos seguintes períodos:

- **Coleta Comum (Domiciliar):** Domingos, Terças e Quintas, no período noturno (21h30 às 05h00).
- **Coleta Seletiva (Reciclável):** Segundas-feiras, no período matutino (06h00 às 14h20).

3.2. Limitações Legais e Competência Municipal:

Conforme o **Art. 97 da Lei Complementar nº 84/2000**, a responsabilidade da coleta pública limita-se aos resíduos compatíveis com os domiciliares em:

- **Qualidade:** Resíduos classificados como Classe II – Não Perigosos, conforme a norma [ABNT NBR 10.004](#).
- **Quantidade:** Volume máximo de 100 (cem) litros por unidade/dia.

4. PARECER E CONDICIONANTES

Esta Unidade de Limpeza Urbana emite parecer favorável ao atendimento do empreendimento pela coleta pública, **exclusivamente para os resíduos equiparados aos domiciliares**, mediante o cumprimento das seguintes condicionantes:

- **Gestão de Resíduos de Atividade:** Por tratar-se de atividade comercial de supermercado, os resíduos excedentes ao limite de 100 litros/dia ou com características específicas da operação devem ter sua gestão, coleta e destinação final executadas de forma privada, sob responsabilidade do gerador.
- **Dimensionamento da Infraestrutura (Lixeira):** O empreendimento deve implantar local de armazenamento (lixeira), obrigatoriamente dimensionado para suportar o volume total acumulado durante o intervalo entre as coletas, evitando qualquer acúmulo externo.
- **Conformidade Sanitária:** O projeto e a manutenção da lixeira devem atender rigorosamente às normas da Vigilância Sanitária, garantindo condições adequadas de higiene, vedação contra vetores e facilidade de limpeza, dada a natureza perecível de parte dos resíduos.
- **Acessibilidade e Operação:** A lixeira deve possibilitar o acesso direto da equipe de coleta a partir da via pública. **É vedado o ingresso dos coletores no interior da propriedade privada.**

5. CONCLUSÃO

O serviço público de coleta está disponível e apto a atender a parcela de resíduos equiparados aos domiciliares, em **quantidade e qualidade**, desde que observadas as normas sanitárias e os limites operacionais e legais aqui detalhados.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Gasperin dos Santos, Diretor(a) de Operações**, em 22/04/2026, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29201281** e o código CRC **EBD5B785**.

Rua Saguacu, 265 - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.259092-7

29201281v5

OFÍCIO SEI Nº 29224764/2026 - SEINFRA.UND

Joinville, 24 de abril de 2026.

À CAF CONSULTORIA AGRO FLORESTAL LTDA

Processo: Viabilidade de drenagem para elaboração de EIV

Empreendimento: BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 293 - Bucarein

Inscrição Imobiliária: 13-20-14-51-1124

Interessado: BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

Assunto: Viabilidade técnica de drenagem pluvial para implantação de novo empreendimento.

Prezados,

Servimo-nos em resposta ao pedido de parecer para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) a fim de oferecer a viabilidade técnica de drenagem pluvial. O empreendimento será implantado na Avenida Getúlio Vargas, 293 - Bucarein, no lote de inscrição imobiliária nº 13-20-14-51-1124, sendo a área a construir de 11.374,56 m².

1. Mancha de Inundação

O terreno em questão encontra-se na área de inundação, conforme verificado na interface de busca desse setor de drenagem, conforme mostrada na Figura 1.



Figura 1. Mancha de Inundação
Fonte: SEINFRA/Unidade de Drenagem - SimGeo (Acesso em 24/04/2026)

Podemos ainda destacar que as construções em áreas sujeitas a inundações geralmente causam impactos na impermeabilização do solo pela área construída e pelas áreas de estacionamento e pátios com pavimentos impermeáveis. Além disso, pode propiciar a transferência da área de inundação e restrição ao escoamento pela execução de aterros a fim de resguardar determinada área dos alagamentos.

De acordo com o artigo 3º do **Decreto nº 62.543, de 01 de outubro de 2024**, que regulamenta a implantação de mecanismos de mitigação de inundação conforme Lei nº 1.971/1983, Lei Complementar nº 470/2017 e inciso III, do art. 8º da Lei Complementar nº 29/96,

Art. 3º Todo empreendimento a ser implantado em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, ou atingidos pela mancha de risco de inundação oficialmente estabelecida pelo Poder Público, na forma prevista no art. 1º do presente decreto, deverá observar as seguintes medidas mitigadoras:

- I - evitar que as áreas habitadas do empreendimento sejam afetadas por inundações;*
- II - obter a aprovação do sistema de retenção das águas pluviais efluentes do imóvel;*
- III - implantar sistema de retenção das águas pluviais efluentes do imóvel;*

§ 1º Para fins de aplicação do caput deverá observar no mínimo 5% (cinco por cento) da área do imóvel atingido pela mancha de risco de inundação.

Ainda, informamos que confrontante ao imóvel, há influência de maré devido ao Rio Jaguarão, conforme a Figura 2.



30/04/2026, 07:32:52

13-20-14-51-1124
Logradouros (necessário Zoom)

Lotes Urbanos (necessário Zoom)
Limite de Bairros
Limite Municipal

Mancha de Maré

1,60 m
2,5 m

1:2.257
0 0,01 0,03 0,06 mi
0 0,03 0,06 0,11 km

Source: Esri, Vantor, Earthstar Geographics, and the GIS User Community;
SEPUR/UGP

ArcGIS Web AppBuilder
SEPUR/UGP | Aeromagem, Restituição Aerofotogramétrica, Unidade de Cadastro Técnico – UCT, Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Prefeitura de Joinville – PMJ; |

Figura 2. Mancha de Maré

Fonte: SEINFRA/Unidade de Drenagem - SimGeo (Acesso em 30/04/2026)

2. Hidrologia e Drenagem do Entorno

Quanto as características fisiográficas, o lote encontra-se em parte em Área Urbana de Adensamento Prioritário (AUAP), composta por áreas que não apresentam eventuais fragilidades ambientais.

Os lotes estão inseridos na Bacia Hidrográfica Cachoeira, composta pelos seguintes rios afluentes: Rio Cachoeira, Rio Itaum, Rio Bucarein, Rio Mathias, Rio Morro Alto, Rio Bom Retiro e Rio Boa Vista.

Em relação à hidrologia do entorno, confrontante ao imóvel encontra-se o rio Jaguarão, integrado a macrodrenagem, conforme os dados da interface SimGeo (Figura 3).



Figura 3. Hidrologia do entorno
Fonte: SEINFRA/Unidade de Drenagem - SimGeo (acesso em 24/04/2026)

Informamos que na rua Doutor Plácido Gomes, onde foi proposto o lançamento da rede de drenagem, não possuímos o projeto de drenagem em nosso cadastro. Desta forma, deverá ser realizada vídeo inspeção, com a coleta de informações referentes ao diâmetro da tubulação existente, profundidade, sentido de escoamento e a integridade estrutural da rede. Adicionalmente, deve-se apresentar a vazão de contribuição do empreendimento, permitindo a análise da capacidade de carga da rede pública.

Caso for constatado a falta de rede de drenagem ou for verificado que a rede existente possui profundidade e capacidade insuficiente para realizar a ligação pluvial do imóvel, o empreendedor deverá elaborar o projeto executivo, bem como executar a implantação da rede de drenagem pluvial ou o reforço da rede existente se for o caso. A obra deverá garantir condições adequadas de acessibilidade e segurança aos moradores, bem como o pleno funcionamento do sistema de drenagem.

Caso o empreendedor optar por alterar o ponto de lançamento, na Avenida Getúlio Vargas existe o projeto de drenagem, conforme cadastro no Setor de Drenagem da SEINFRA, observado na interface de busca no ArcGis (Figura 4). A cópia do projeto de Drenagem da rede existente deverá ser solicitado através da TMI - Atendimento SAMA e conferida em campo. Essa verificação deverá ser realizada por meio de vídeo inspeção, para confirmar as condições físicas e estruturais da rede.

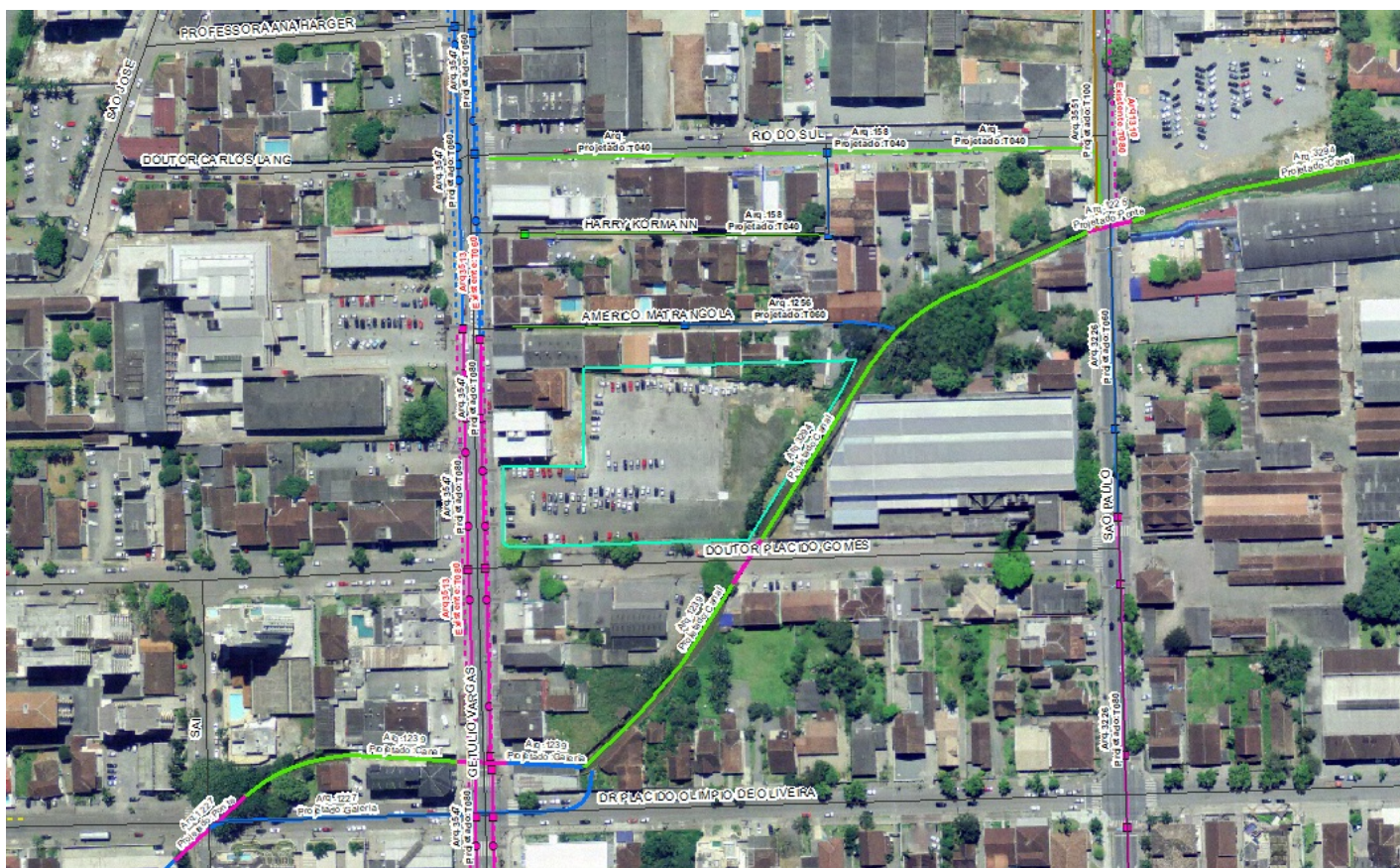


Figura 4. Sistema de drenagem
Fonte: SEINFRA/Unidade de Drenagem - ArcGis (acesso em 24/04/2026)

3. Mecanismos de Mitigação

O Decreto nº 62.543, de 1º de outubro de 2024, regulamenta a implantação de mecanismos de mitigação de inundações, conforme disposto na Lei nº 1.971/1983, na Lei Complementar nº 740/2017 e no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 29/96. O Decreto estabelece a necessidade de implementação de medidas que garantam a minimização dos danos advindos da implantação e/ou regularização de empreendimentos situados em áreas de inundação. A mitigação pode ser realizada através do uso de dispositivos de retenção, que retêm parte do escoamento durante a chuva, liberando-o gradualmente por um dispositivo de controle de vazão ao longo do tempo.

O projeto de obras de retenção de uma área de drenagem visa reduzir o pico do hidrograma de cheia, através da acumulação de um determinado volume de projeto, de uma descarga controlada para o sistema de drenagem, evitando assim ondas de cheias que resultam em inundações.

Considerando a necessidade do cumprimento do Decreto nº 62.543, de 1º de outubro de 2024, onde o empreendedor deverá utilizar dispositivos de mitigação para ocorrer a retenção de águas pluviais devido ao imóvel encontrar na mancha de alagamento/inundação, orientamos que sejam seguidas as recomendações presentes na R9 — MANUAL DE DRENAGEM — ID-03 — PROJETO DE OBRAS DE RETENÇÃO, bem como outras diretrizes e considerações descritas no Manual de Drenagem e no [Guia de Orientações Técnicas para Drenagem Urbana](#).

4. Conclusão

O empreendimento em estudo nesta Viabilidade Técnica de Drenagem Pluvial causará impactos significativos, principalmente a impermeabilização do solo e ao aumento do fluxo de veículos.

Considerando que a redução de cheias é o objetivo primordial da Unidade de Drenagem da SEINFRA, as medidas de mitigação propostas pelo Empreendedor serão de suma importância para a urbanização do município.

Sem mais, nos encontramos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Doerner Radun, Coordenador(a)**, em 30/04/2026, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Jesus Santos, Gerente**, em 30/04/2026, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Pczieczek, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2026, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29224764** e o código CRC **EF64D52A**.

Rua Saguacu, 265 - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.100777-4

29224764v7

OFÍCIO SEI Nº 29399821/2026 - SEINFRA.UIP

Joinville, 08 de maio de 2026.

Empreendimento: Bistek Supermercados - Avenida Getúlio Vargas

Interessado: CAF Consultoria Agro Florestal Ltda | Avenida Supermercados Ltda

Assunto: Parecer de Iluminação Pública para EIV do empreendimento Bistek Supermercados - Avenida Getúlio Vargas

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção à Solicitação de Parecer de Iluminação Pública para o EIV do empreendimento Bistek Supermercados - Avenida Getúlio Vargas (29399793), informamos que, não havendo alteração do aspecto geométrico da via, não há óbice da Unidade de Iluminação Pública.

Sendo o que se pretendia, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Inez da Silva Laureano de Souza, Coordenador(a)**, em 08/05/2026, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29399821** e o código CRC **37C2EDFD**.

Rua Pascoal Filippi - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.121112-6

29399821v5

OFÍCIO SEI Nº 29294455/2026 - SEPUR.UMO

Joinville, 29 de abril de 2026.

À

Bistek Supermercados Ltda

A/C . Sr. Gláucio Vagner Ghislandi

À

CAF Consultoria Agro Florestal Ltda

A/C Sr. Ubiratan Ramos do Nascimento

Em atenção ao documento SEI nº29294113, no qual solicita parecer prévio sobre mobilidade para efeito de realização de EIV de empreendimento a ser implantado à Rua Getúlio Vargas, 293, no bairro Bucarein, temos as seguintes considerações a fazer .

- Em relação aos pontos de contagem apresentados , informamos haver a concordância com os pontos escolhidos e solicita-se o acréscimo de mais dois pontos de contagem com os mesmos parâmetros indicados aos anteriores :

1. Esquina das rua Getulio Vargas c/ Dr.Plácido Olimpio de Oliveira
2. Esquina das rua Dr. Placido Olimpio de Oliveira c/ São Paulo.

- Quanto à proposição das medidas de prevenção em relação à mobilidade, embora ainda não tenham sido apresentadas , salientamos a importância de seu desenvolvimento visto que, em razão da área já possuir uma tráfego intenso, as mesmas deverão considerar principalmente a segurança do pedestres observando a legislação em vigor , mas em especial atenção à NBR9050, ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB e ao Plamob - Joinville.

Por se tratar de projetos que necessitam da atualização de dados como os de contagem de tráfego, os mesmos poderão ser encaminhados como parte do EIV.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Att,

Unidade de Mobilidade - UMO

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville - SEPUR



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2026, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 30/04/2026, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29294455** e o código CRC **BF4ECFD7**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89.201-600 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.192738-1

29294455v3

OFÍCIO SEI Nº 29209419/2026 - SECULT.UPM.CPC

Joinville, 23 de abril de 2026.

Ao
Responsável Técnico Ubiratan Ramos do Nascimento

Assunto: Resposta ao pedido de EIV - Bistek Supermercado Ltda

Prezado Sr. Ubiratan Ramos do Nascimento,

Em atendimento à solicitação de análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV referente ao empreendimento Bistek Supermercado, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 293, bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, inscrito sob as inscrições imobiliárias nº 13-20-14-51-1124, de responsabilidade da empresa Bistek Supermercado Ltda., apresenta-se a seguinte manifestação técnica.

Após análise da Coordenação de Patrimônio Cultural, quanto à possível interferência do empreendimento sobre bens protegidos pelo Município, verificou-se que a área de influência do projeto não se insere no entorno imediato de bens tombados, inventariados ou em processo de proteção, nos termos da Lei Complementar nº 363/2011.

Dessa forma, conclui-se que o empreendimento não acarreta impactos diretos sobre o patrimônio cultural municipal.

Diante do exposto, esta Coordenação manifesta-se **favoravelmente** à continuidade do processo de aprovação, não havendo óbices sob a ótica da preservação do patrimônio cultural.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Margot Moreno Bastian, Coordenador(a)**, em 23/04/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2026, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29209419** e o código CRC **579ED55C**.

PARECER TÉCNICO SEI Nº 29115944

Para: CAF CONSULTORIA AGRO FLORESTAL LTDA
C.c. SEPUR.UPL.AIU

Processo: Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV)

Empreendimento: BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 293 BUCAREIN

Interessado: CAF CONSULTORIA AGRO FLORESTAL LTDA

Assunto: Solicitação de Parecer de Pavimentação - BISTEK SUPERMERCADOS LTDA - Av. Getúlio Vargas, 293

Prezados,

Sem mais, nos encontramos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Em relação ao pedido de parecer sobre empreendimento que será implantado na Avenida Getúlio Vargas, nº 293, Bairro Bucarein, Joinville/SC, considerando informações constantes no e-mail (SEI 29115857), a princípio não temos nenhum óbice no tocante ao estado da pavimentação existente na referida via. A empresa deve se responsabilizar por qualquer patologia que venha a causar no asfalto desde o início da construção até a sua conclusão, devendo deixar a via nas mesmas condições de trafegabilidade em que se encontram hoje, e caso haja necessidade de recuperação do pavimento após a finalização das obras, assim como a necessidade de implantação de sinalização, entendemos que as despesas ocorram como contrapartida do empreendedor.

Sem mais, nos encontramos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Público(a), em 17/04/2026, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Evelyn Faria, Servidor(a) Público(a)**, em 22/04/2026, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Geuda Junior, Gerente**, em 22/04/2026, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29115944** e o código CRC **6BFDE584**.

Rua Saguacu, 265 - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

OFÍCIO SEI Nº 29956652/2026 - SEINFRA.UTP

Joinville, 25 de junho de 2026.

À BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

Prezado(a),

Em resposta ao EIV nº 29950386, referentes ao empreendimento localizado na AV. Getúlio Vargas, nº 293, Bucarein – Joinville – SC, informamos que foi realizada vistoria técnica in loco pela equipe da Unidade de Transporte Público, da Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), bem como o diagnóstico da demanda futura para a região.

Durante a referida vistoria, os fiscais constataram a necessidade de implantação de um abrigo de ônibus de vidro e da revitalização dos abrigos em estilo Enxaimel na via pública. Ressalta-se que o abrigo de ônibus deverá ser executado estritamente em conformidade com o projeto disponibilizado pela SEINFRA.UTP.

O abrigo que será objeto da implantação esta localizado no seguinte endereço:

- Av. Getúlio Vargas, nº463 (Rua Plácido Olímpio de Oliveira Esquina com Av. Getúlio Vargas - Assembleia de Deus).

Os abrigos a serem revitalizados estão localizados nos seguintes endereços:

- Av. Getúlio Vargas, nº 594;
- Av. Getúlio Vargas (esquina em frente à Panificadora São José);
- Av. Getúlio Vargas, nº 238.

A contratação de empresa especializada para revitalização dos abrigos é de inteira responsabilidade da empresa solicitante.

Os resíduos gerados pela empresa solicitante deverão ser descartados em local adequado, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos);

A data da implantação deverá ser previamente informada à SEINFRA/UTP, para que seja possível a fiscalização.

Ressalta-se que, após a execução do serviço, deverá ser realizado o respectivo registro e envio da documentação a esta equipe, a fim de que possamos proceder com as devidas medições e atualização do local por meio de nova vistoria in loco.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Oliveira Araujo de Moura, Coordenador(a)**, em 25/06/2026, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



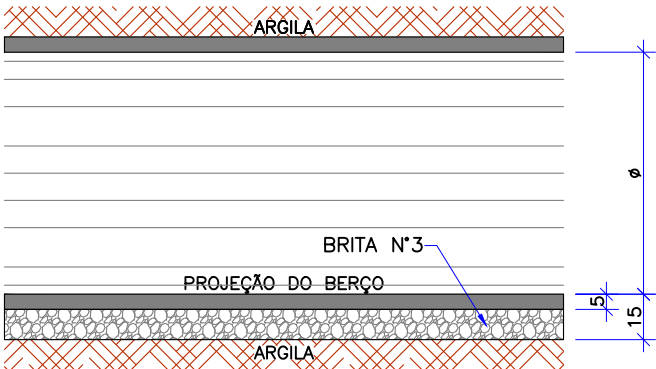
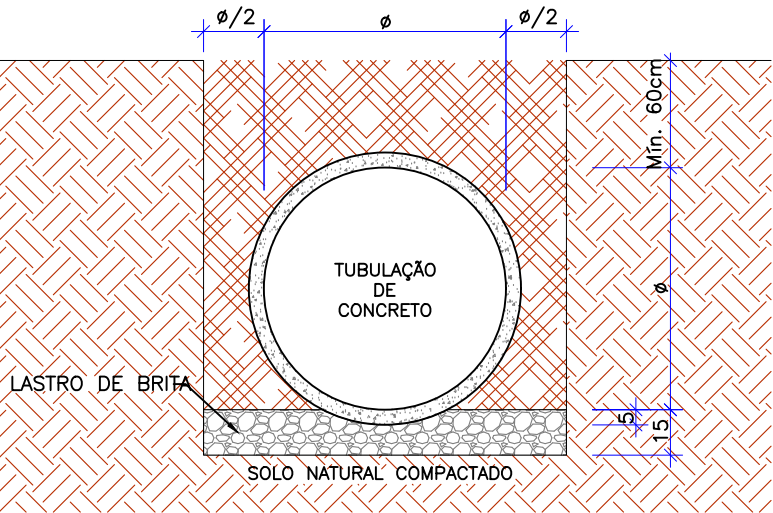
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29956652** e o código CRC **A5F5323E**.



- | | | | | | |
|---|---|---|---------------------|---|-------------------------------|
|  | CAIXA COLETORA DE LIGAÇÃO PLUVIAL PROJETADA |  | RUA EM ASFALTO |  | GALERIA |
|  | CAIXA COLETORA DE CALHA PROJETADA |  | RUA EM CALÇAMENTO |  | LIMITE DO IMÓVEL |
|  | POÇO DE VISITA PROJETADO |  | CALÇADA EM PAVER |  | ÁREA DO EMPREENDIMENTO |
|  | BOCA DE LOBO COM GRELHA PROJETADA |  | RIO JAGUARÃO |  | ÁREA DE PAVER DRENANTE POROSO |
|  | SARJETA PROJETADA |  | PROJEÇÃO DO TELHADO | | |
|  | TUBO BSTC DRENAGEM PROJETADA | | | | |
|  | BACIA DE RETENÇÃO PROJETADA | | | | |

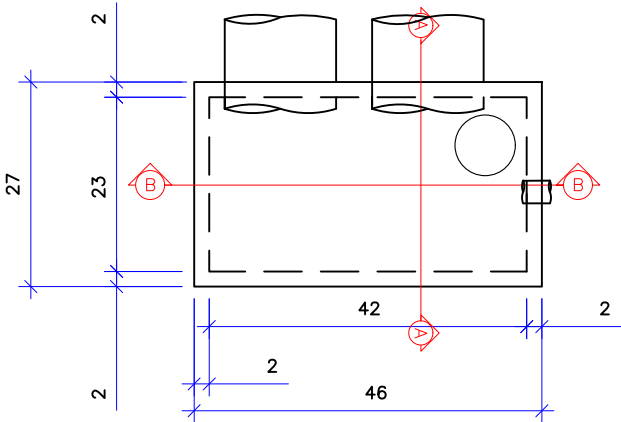
				ELABORAÇÃO:		CONTRATANTE:			
									
A	MAR/2026	TIAGO R.	APRESENTAÇÃO INICIAL	FÁTIMA	DAIANE				
REV.	DATA	ELABORAÇÃO	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	COORDENAÇÃO				
NOTAS: 1. PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTAR O RELATÓRIO DO PROJETO; 2. PARA PERFEITO ENTENDIMENTO, ESTE DESENHO DEVERÁ SER IMPRESSO COLORIDO; 3. ESTE DESENHO CONTEM INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS À FINALIDADE QUE SE PROPÕE E NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA OUTROS FINS SEM CONSULTAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO; 4. AS PLACAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DEVERÃO OBEDECER AO PADRÃO DO CONTRATANTE.									
FINALIDADE: PROJETO DE INFRAESTRUTURA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL									
LOCAL: AVENIDA GETÚLIO VARGAS – BAIRRO BUCAREIN MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC									
CONTEÚDO: PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL PLANTA BAIXA						DATA: MARÇO/2026			
						ESCALA: INDICADA			
CODIFICAÇÃO: DRE-12262-E26-01-DE-01-A				EXTENSÃO/ÁREA: INDICADA		PRANCHA: 01/02			
RESPONSÁVEL (CONTRATANTE): BISTEK SUPERMERCADOS LTDA						RESPONSÁVEL TÉCNICO (AZIMUTE): ENG. LUCAS BÖGE RAMUSKI CREA SC: 152.226-3			

ASSENTAMENTO DE TUBOS
BSTC SOBRE LASTRO DE BRITA
ESCALA 1:25

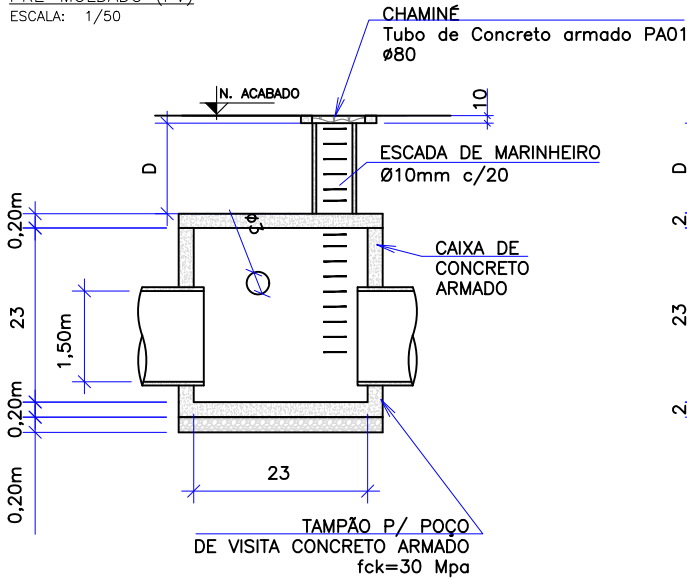


MATERIAL	DIÂMETRO (cm)		
	40	60	80
ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	0,006 m3/m	0,008 m3/m	0,011 m3/m
LASTRO DE BRITA	0,120 m3/m	0,180 m3/m	0,240 m3/m

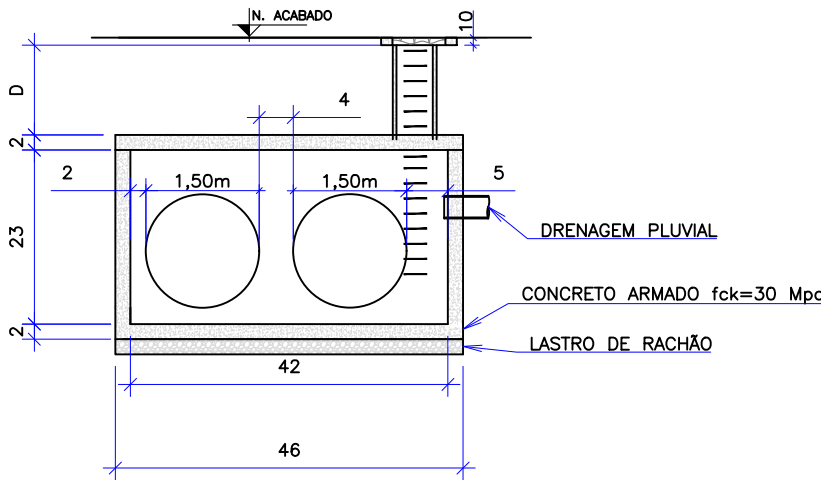
PLANTA BAIXA – POÇO DE VISITA MOLDADO PRÉ-MOLDADO (PV)
ESCALA: 1/50



CORTE AA – POÇO DE VISITA MOLDADO PRÉ-MOLDADO (PV)
ESCALA: 1/50



CORTE BB – POÇO DE VISITA MOLDADO PRÉ-MOLDADO (PV)
ESCALA: 1/50



LEGENDA:

- CAIXA COLETORA DE LIGAÇÃO PLUVIAL PROJETADA
- CAIXA COLETORA DE CALHA PROJETADA
- POÇO DE VISITA PROJETADO
- BOCA DE LOBO COM GRELHA PROJETADA
- SARJETA PROJETADA
- TUBO BSTC DRENAGEM PROJETADA
- BACIA DE RETENÇÃO PROJETADA
- RUA EM ASFALTO
- RUA EM CALÇAMENTO
- CALÇADA EM PAVER
- RIO JAGUARÃO
- PROJEÇÃO DO TELHADO
- GALERIA
- LIMITE DO IMÓVEL
- ÁREA DO EMPREENDIMENTO
- ÁREA DE PAVER DRENANTE POROSO

●

CAIXA COLETORA DE LIGAÇÃO PLUVIAL PROJETADA

■

CAIXA COLETORA DE CALHA PROJETADA

○

POÇO DE VISITA PROJETADO

■

BOCA DE LOBO COM GRELHA PROJETADA

→

SARJETA PROJETADA

→

TUBO BSTC DRENAGEM PROJETADA

→

BACIA DE RETENÇÃO PROJETADA

→

RUA EM ASFALTO

→

RUA EM CALÇAMENTO

→

CALÇADA EM PAVER

→

RIO JAGUARÃO

→

PROJEÇÃO DO TELHADO

→

GALERIA

→

LIMITE DO IMÓVEL

→

ÁREA DO EMPREENDIMENTO

→

ÁREA DE PAVER DRENANTE POROSO

●

CAIXA COLETORA DE LIGAÇÃO PLUVIAL PROJETADA

■

CAIXA COLETORA DE CALHA PROJETADA

○

POÇO DE VISITA PROJETADO

■

BOCA DE LOBO COM GRELHA PROJETADA

→

SARJETA PROJETADA

→

TUBO BSTC DRENAGEM PROJETADA

→

BACIA DE RETENÇÃO PROJETADA

→

RUA EM ASFALTO

→

RUA EM CALÇAMENTO

→

CALÇADA EM PAVER

→

RIO JAGUARÃO

→

PROJEÇÃO DO TELHADO

→

GALERIA

→

LIMITE DO IMÓVEL

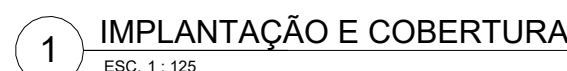
→

ÁREA DO EMPREENDIMENTO

→

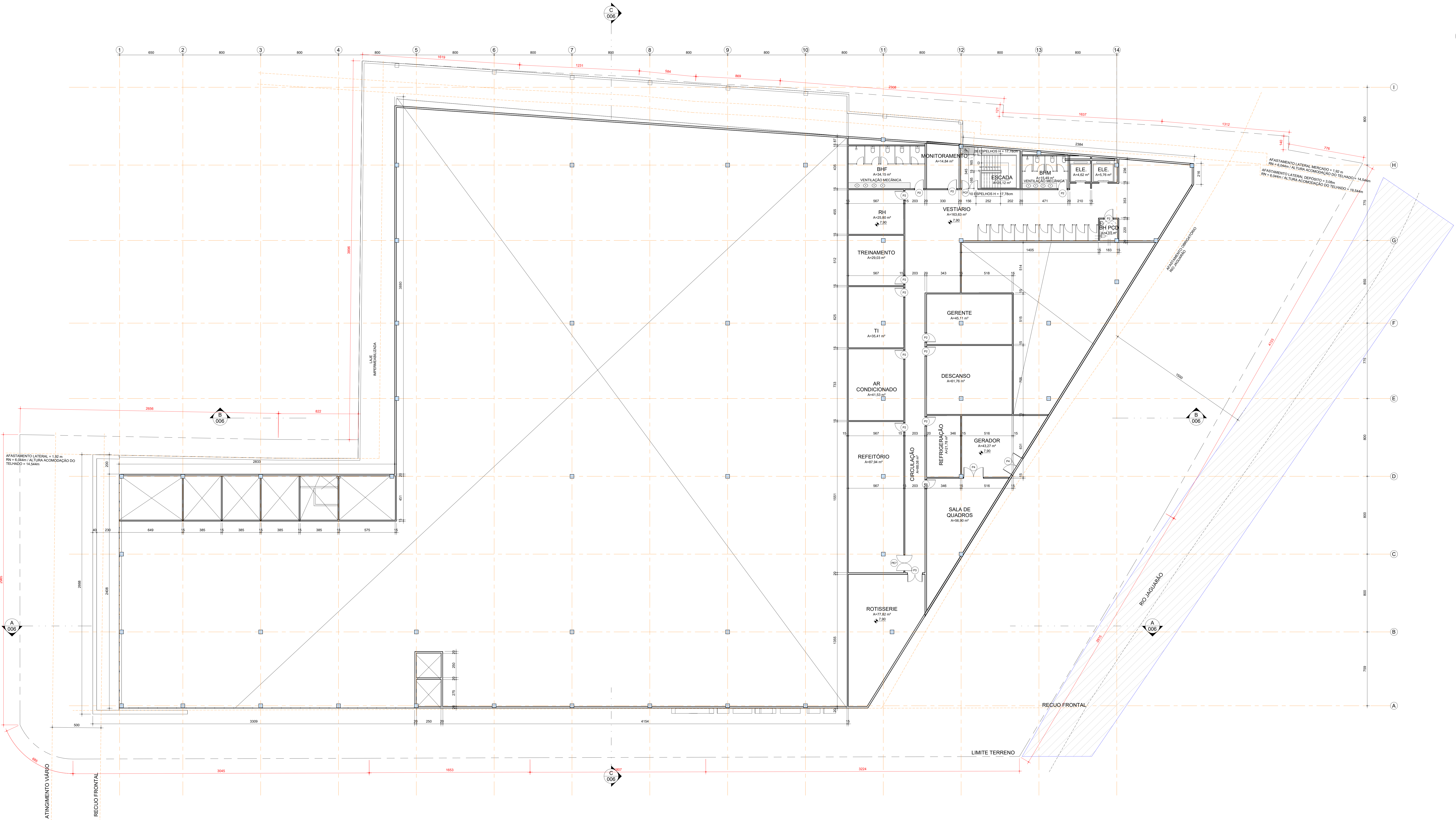
ÁREA DE PAVER DRENANTE POROSO

ELABORAÇÃO:						CONTRATANTE:					
A						azimute					
MAR/2026						Bistek					
TIAGO R.						SUPERMERCADOS					
APRESENTAÇÃO INICIAL						FINALIDADE:					
FÁTIMA						PROJETOS DE INFRAESTRUTURA					
DAIANE						IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL					
MODIFICAÇÃO						LOCAL: AVENIDA GETÚLIO VARGAS – BAIRRO BUCAREIN					
NOTAS:						MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC					
1. PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTAR O RELATÓRIO DO PROJETO;						CONTEÚDO:					
2. PARA PERFEITO ENTENDIMENTO, ESTE DESENHO DEVERÁ SER IMPRESSO COLORIDO;						PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL					
3. ESTE DESENHO CONTEM INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A FINALIDADE QUE SE PROPÕE E NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA OUTROS FINS SEM CONSULTAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO;						PLANTA BAIXA					
4. AS PLACAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DEVERÃO OBEDECER AO PADRÃO DO CONTRATANTE.						CODIFICAÇÃO: DRE-12262-E26-01-DE-01-A					
						EXTENSÃO/ÁREA: INDICADA					
						PRANCHA: 02/02					
						RESPONSÁVEL (CONTRATANTE):					
						RESPONSÁVEL TÉCNICO (AZIMUTE):					
						BISTEK SUPERMERCADOS LTDA					
						ENG. LUCAS BÖGE RAMUSKI					
						CREA SC: 152.226-3					



L02_R06	28/05/2020	L02_R06 - AJUSTES PROJ. LEGAL	MANUELLA
L02_R05	28/05/2020	L02_R05 - CANCELAS ACESSO	MANUELLA
L02_R04	06/03/2020	L02_R04 - COTAS DE NÍVEL E RAMPAS	MANUELLA
L02_R03	03/03/2020	L02_R03 - COTA DE NÍVEL DO PÁTIO, POSIÇÃO DA DOCA, ELEVADORES DE CARGA	MANUELLA
L02_R02	20/02/2020	REVISÃO 02 - PROJETO LEGAL	MANUELLA
L02_R01	20/02/2020	3ª EMISSÃO DO PROJETO LEGAL - ALTERAÇÃO TERRENO CONFORME MATRÍCULA	MANUELLA
R01	20/02/2020	2ª EMISSÃO DO PROJETO LEGAL	RENATA
	11/05/2021	1ª EMISSÃO DO PROJETO LEGAL	RENATA
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO

001/07



CONVENÇÕES SIMBÓLICAS

(N) 000	NOME DO DESENHO ESCALA DO DESENHO	(N) 000	INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE (EXTERNA) - INDICAÇÃO EM PLANTA
(N) 000	INDICAÇÃO DE CORTE DE BREGA NÚMERO DA PRANCHETA DO CORTE DO BREGA BREGA	(N) 000	INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE (INTERNA) - INDICAÇÃO EM PLANTA
XXXX	INDICAÇÃO DA ELEVACÃO Nº DA PRANCHETA DA ELEVACÃO INDICADA	(N) 000	INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE TETO INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDES INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISOS
(N) 000	NÍVEL DO PISO ACABADO NÍVEL DO PISO BRUTO INDICAÇÃO EM CORTE	(N) 000	INDICAÇÃO DE RAMPA (SOBRE OU DESECE)
(N) 000	NÍVEL DO PISO ACABADO NÍVEL DO PISO BRUTO INDICAÇÃO EM CORTE	(N) 000	INDICAÇÃO DE DETALHE NÚMERO DA PRANCHETA DO DETALHE
(N) 000	CÓDIGO DA PORTA CÓDIGO DA JANELA ALTURA DO PÉRTIL	(N) 000	DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO DETALHE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO DETALHE

JANELAS	NOME	LARGURA	ALTURA	FEITICEL	TIPO	MATERIAL	QUANT.
---------	------	---------	--------	----------	------	----------	--------

PORTAS	NOME	LARGURA	ALTURA	TIPO	MATERIAL	QUANT.
--------	------	---------	--------	------	----------	--------

PORTAS						
NOME	LARGURA	ALTURA	TIPO	MATERIAL	QUANT.	
P2	90	210	ABRIR 1 FOLHA INTERNA	MADERA	13	
P3	150	210	ABRIR 2 FOLHAS EXTERNA	ALUMINIO	1	
P4	200	210	ABRIR 2 FOLHAS EXTERNA	ALUMINIO	2	
PCF	165	210	ABRIR 2 FOLHAS	PORTA GORTA FOGO COM BARRAS ANTI-PANICO	1	
PE7	160	210	VA-VM 2 FOLHAS ESPECIAL	METALICA CAMARA FRIA	1	

L02_R06	28/03/2026	L02_R06 - AJUSTES PROJ. LEGAL	MANUELLA
L02_R06	12/03/2026	L02_R06 - CANCELAR ACESSO	MANUELLA
L02_R06	06/03/2026	L02_R06 - COTAS DE NÍVEL E RAMPA	MANUELLA
L02_R06	03/03/2026	L02_R06 - COTA DE NÍVEL DO PISO, POSIÇÃO DA DOCA, ELEVADORES DE CARGA	MANUELLA
L02_R06	20/03/2026	REVISÃO 02 - PROJETO LEGAL 2	MANUELLA
L02_R06	11/03/2026	1ª EMISSÃO DO PROJETO LEGAL - ALTERAÇÃO TERRENO CONFORME MATRÍCULA	MANUELLA
R01	22/03/2026	2ª EMISSÃO DO PROJETO LEGAL	REINATA
R02	11/03/2026	1ª EMISSÃO DO PROJETO LEGAL	REINATA
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	REVISÃO

DORIA⁺
ARQUITETOS

SUPERMERCADO BISTEK JOINVILLE

PROJETO LEGAL

L02_R06
12/03/2026

ANOTAÇÕES

PRJ PROJ REF

MEZANINO MERCADO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

MERCADO BISTEK AV. GETÚLIO VARGAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MANOEL DORIA P. G. NETO

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

BISTEK - SUPERMERCADOS LTDA.

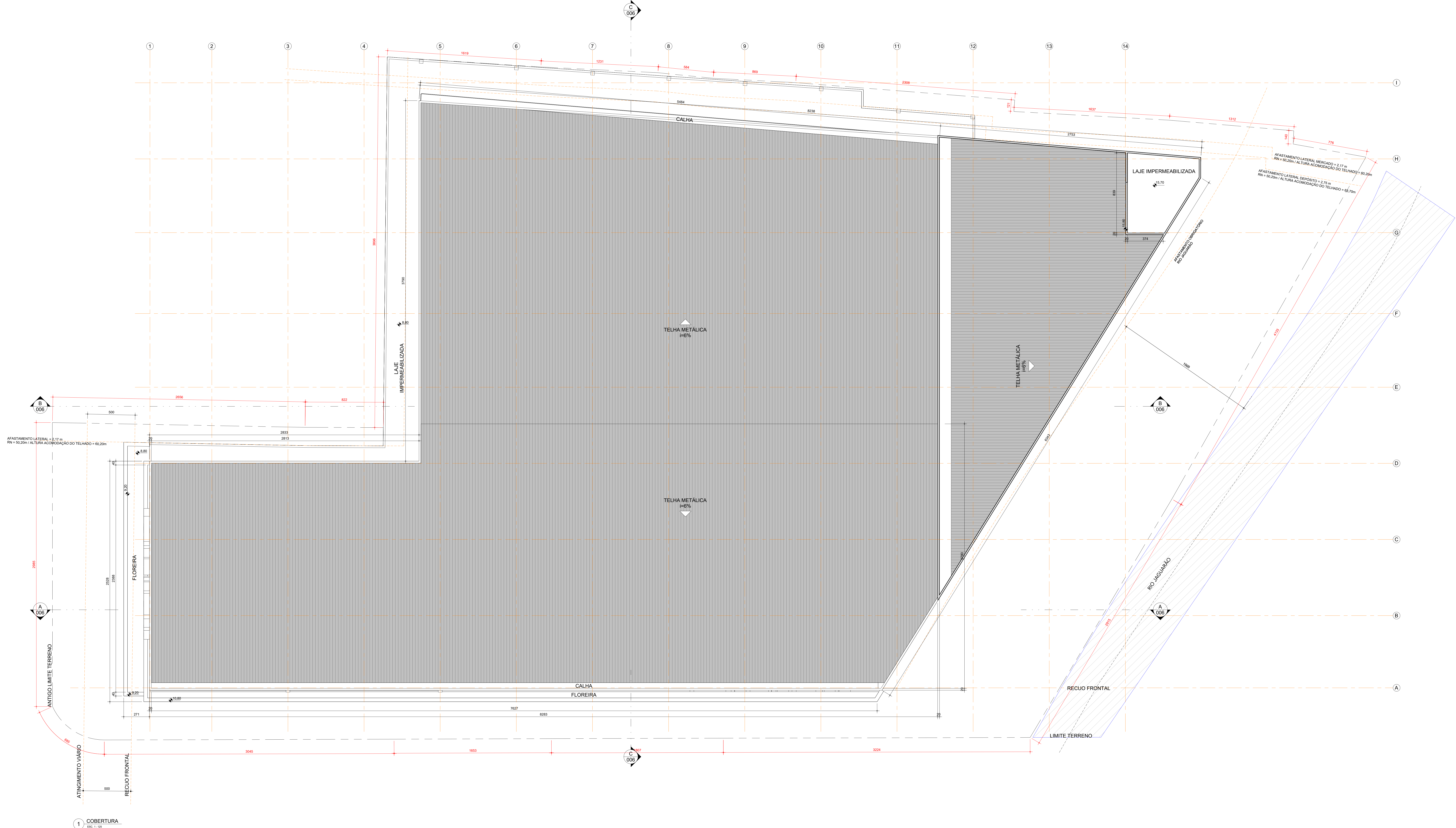
DESENHOS

MEZANINO MERCADO

DESENHOS

CÓDIGO

004/07



CONVENÇÕES SIMBÓLICAS			
	NOME DO DESENHO ESCALA DO DESENHO		INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNA (INDICAÇÃO NA PLANTA)
	INDICAÇÃO DE CORTE DE SECÇÃO ALINHADA NA PRINCIPA DO CORTE DO SECÇÃO INDICADA		INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNA (INDICAÇÃO EM ELEVADO)
	INDICAÇÃO DA ELEVADO Nº DA PRINCIPA DA ELEVADO INDICADA		INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE TETO INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDES
	NÍVEL DO PISO ACABADO NÍVEL DO PISO BRUTO INDICAÇÃO EM PLANTA		INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISOS
	NÍVEL DO PISO ACABADO NÍVEL DO PISO BRUTO INDICAÇÃO EM CORTE		INDICAÇÃO DE RAMPA (SOBRE OU DESCE)
	CÓDIGO DA PORTA		CÓDIGO DO DETALHE CÓDIGO DA PRINCIPA DO DETALHE
	CÓDIGO DA JANELA ALTURA DO PEDESTAL		DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO DETALHE
			INDICAÇÃO DE PILAR DIMENSÃO DO PILAR INDICADO

L02_R06	28/03/2026	L02_R06 - AJUSTES PROJ. LEGAL	MANUELLA
L02_R05	12/03/2026	L02_R05 - CANCELAR ACESSO	MANUELLA
L02_R04	06/03/2026	L02_R04 - COTAS DE NÍVEL E RAMPAS	MANUELLA
L02_R03	08/03/2026	L02_R03 - COTA DE NÍVEL DO PISO, POSIÇÃO DA DOCA, ELEVADORES DE CARGA	MANUELLA
L02_R02	20/03/2026	REVISÃO 02 - PROJETO LEGAL 2	MANUELLA
L02_R01	11/03/2026	1ª EMISSÃO DO PROJETO LEGAL - ALTERAÇÃO TERRENO CONFORME MATRÍCULA	MANUELLA
R01	22/06/2021	2ª EMISSÃO DO PROJETO LEGAL	REYNATA
R00	11/05/2021	1ª EMISSÃO DO PROJETO LEGAL	REYNATA
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	FEITO

DORIA⁺
ARQUITETOS

**SUPERMERCADO BISTEK
JOINVILLE**
PROJETO LEGAL
L02_R06
12/03/2026

**PRJ
ARQ
PROJ
REF**

MERCADO BISTEK AV. GETÚLIO VARGAS
JOINVILLE - SC
MANOEL DORIA P. G. NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

BISTEK - SUPERMERCADOS LTDA.
CNPJ: 08.000.000/0001-01
COBERTURA

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO
CNPJ: 08.000.000/0001-01
COBERTURA

DESENHO
CÓDIGO
1105

CLTUBIA/RS (41) 3075-5464
FLORIANÓPOLIS/SC (48) 3322-0444
whatsapp: (41) 97356-6242
doriaarquitectos.com.br

005/07

90	NOME DO DESENHISTA ESCALA DO DESENHO	900	INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE (EXTERNA) - INDICAÇÃO EM PLANTA
91	NÚMERO DO DESENHO NA FOLHA	910	INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE (EXTERNA) - INDICAÇÃO EM ELEVADO
92	INDICAÇÃO DE CORTE DO TESSÃO QUANTO À SEÇÃO	920	INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO INTERIORES
93	INDICAÇÃO DA ELEVADO NA FOLHA DA ELEVADO INDICADA	930	INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE TETO INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDES INDICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO
94	NÍVEL DO PISO ACABADO NÍVEL DO PISO BRUTO (INDICAÇÃO EM PLANTA)	940	INDICAÇÃO DE RAMPA (SEDE OU DESECE)
95	NÍVEL DO PISO ACABADO NÍVEL DO PISO BRUTO (INDICAÇÃO EM SEÇÃO)	950	CÓDIGO DO DETALHE NÚMERO DA FOLHA DO DETALHE
96	GRUPO DA PORTA	960	ELEVADO DA ÁREA DO DETALHE
97	CÓDIGO DA ANELA ALTA PARA DETALHE	970	PISO ORÇAMENTO DO PISO ACABADO
98	CÓDIGO DA ANELA BAIXA PARA DETALHE	980	INDICAÇÃO DE PLANO DE DETALHE



LOZ_R06	28/05/2006	LOZ_R06	AJUSTES PROJ. LEGAL	MANUELLA
LOZ_R05	12/03/2006	LOZ_R05	CANCELAS ACESSO	MANUELLA
LOZ_R04	06/03/2006	LOZ_R04	COTAS DE NÍVEL E RAMPAS	MANUELLA
LOZ_R03	03/03/2006	LOZ_R03	COTA DE NÍVEL DO PÁTIO, POSIÇÃO DA DOCA, ELEVADORES DE CARGA	MANUELLA
LOZ_R02	22/02/2006	LOZ_R02	REVISÃO 02 - PROJETO LEGAL 2	MANUELLA
LOZ_R01	11/02/2006	LOZ_R01	EMISSÃO DO PROJETO LEGAL - ALTERAÇÃO TERRENO CONFORME MATRÍCULA	MANUELLA
R01	22/06/2001	R01	1ª EMISSÃO DO PROJETO LEGAL	RENATA
R00	11/09/2001	R00	1ª EMISSÃO DO PROJETO LEGAL	RENATA
REVISÃO	DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	VISTO

**SUPERMERCADO BISTEK
JOINVILLE
PROJETO LEGAL**
L02_R06
12/03/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
MERCADO BISTEK AV. GETÚLIO VARGAS

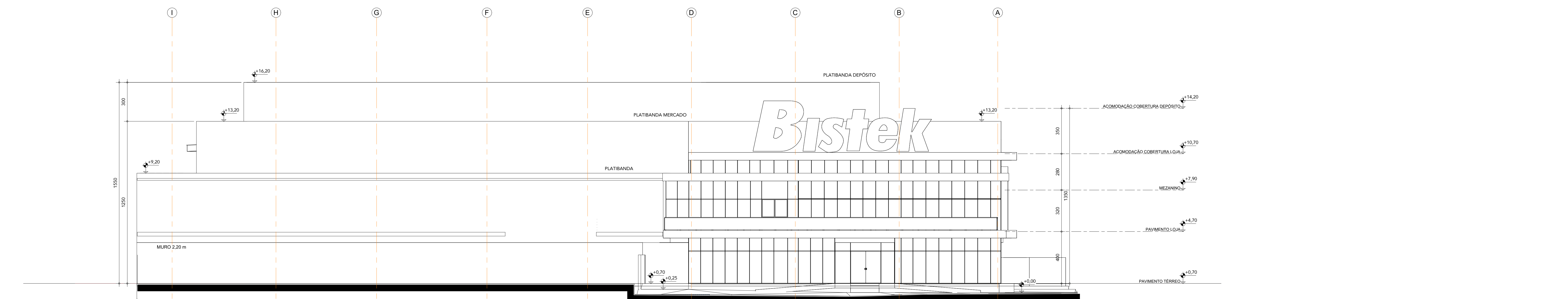
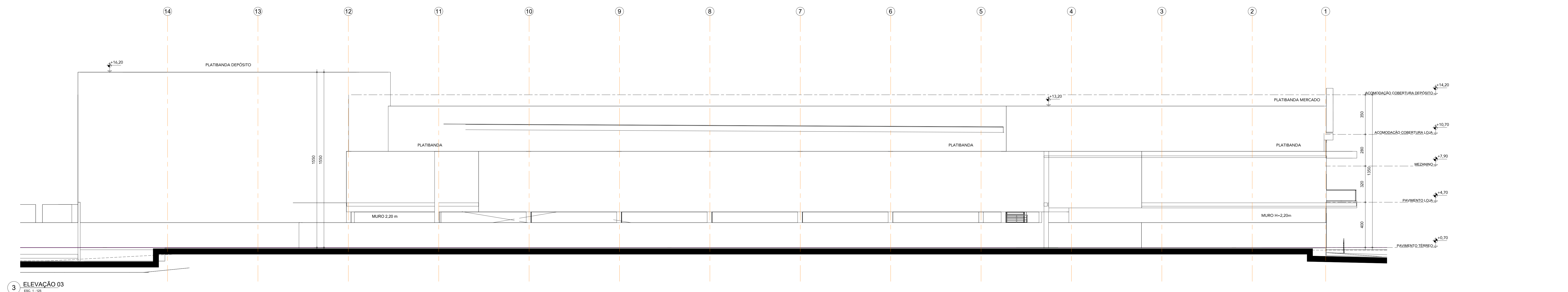
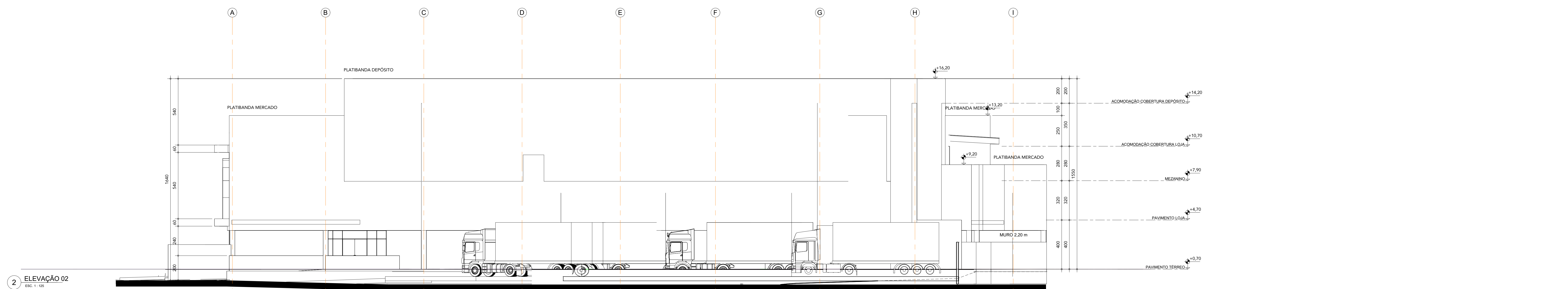
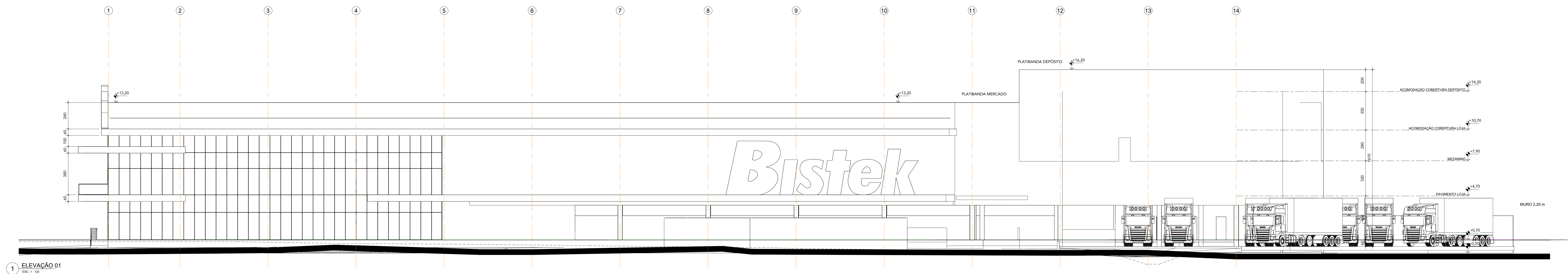
ARQUITETO RESPONSÁVEL
MANOEL DORIA P. G. NETO
CAU AJ5403-2
RESPONSÁVEL TÉCNICO

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO
BISTEK - SUPERMERCADOS LTDA.

DESENHOS DE REFERÊNCIA
CORTE AA/CORTE BB/CORTE CC

A3/BCA CURITIBA/ PR (41) 3025 5484
FLORIANÓPOLIS/ SC (48) 3222 0444
whatsapp (41) 9 9035 6408
doriarquibetos.com.br

006/07

[illegible]

L02_R06	28/05/2006	L02_R01 - AJUSTES PROJ. LEGAL	MANUELLA
L02_R05	10/03/2006	L02_R03 - CANCELAS ACESSO	MANUELLA
L02_R04	06/03/2006	L02_R04 - COTAS DE NÍVEL E POSIÇÃO	MANUELLA
L02_R03	03/03/2006	L02_R03 - COTA DE NÍVEL DO PÁTIO	MANUELLA
L02_R02	20/02/2006	REVISÃO QD - PROJETO LEGAL 2	MANUELLA
L02_R01	11/02/2006	P EMISSÃO DO PROJETO LEGAL	MANUELLA
R01	22/09/2003	P EMISSÃO DO PROJETO LEGAL	RENATA
R00	11/05/2003	P EMISSÃO DO PROJETO LEGAL	RENATA
	N.B.T.A.	DESCRIÇÃO	PROJTO.

DORIA[⊕]
ARQUITETOS

**SUPERMERCADO BISTEK
JOINVILLE
PROJETO LEGAL**
L02_R06
12/03/2026

PRJ
ARQ
ENG
PRO
REF

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
MERCADO BISTEK AV. GETÚLIO VARGAS

ARQUITETO RESPONSÁVEL
MANOEL DORIA P. G. NETO
CAU AJS403-2

RESPONSÁVEL TÉCNICO

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO
BISTEK - SUPERMERCADOS LTDA

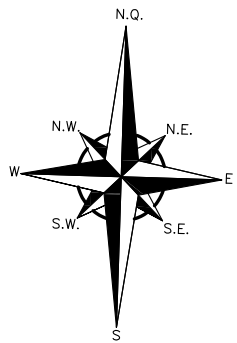
DESENHOS DE REFERÊNCIA
ELEVAÇÃO 01/ELEVAÇÃO

02/ELEVAÇÃO 03/EL

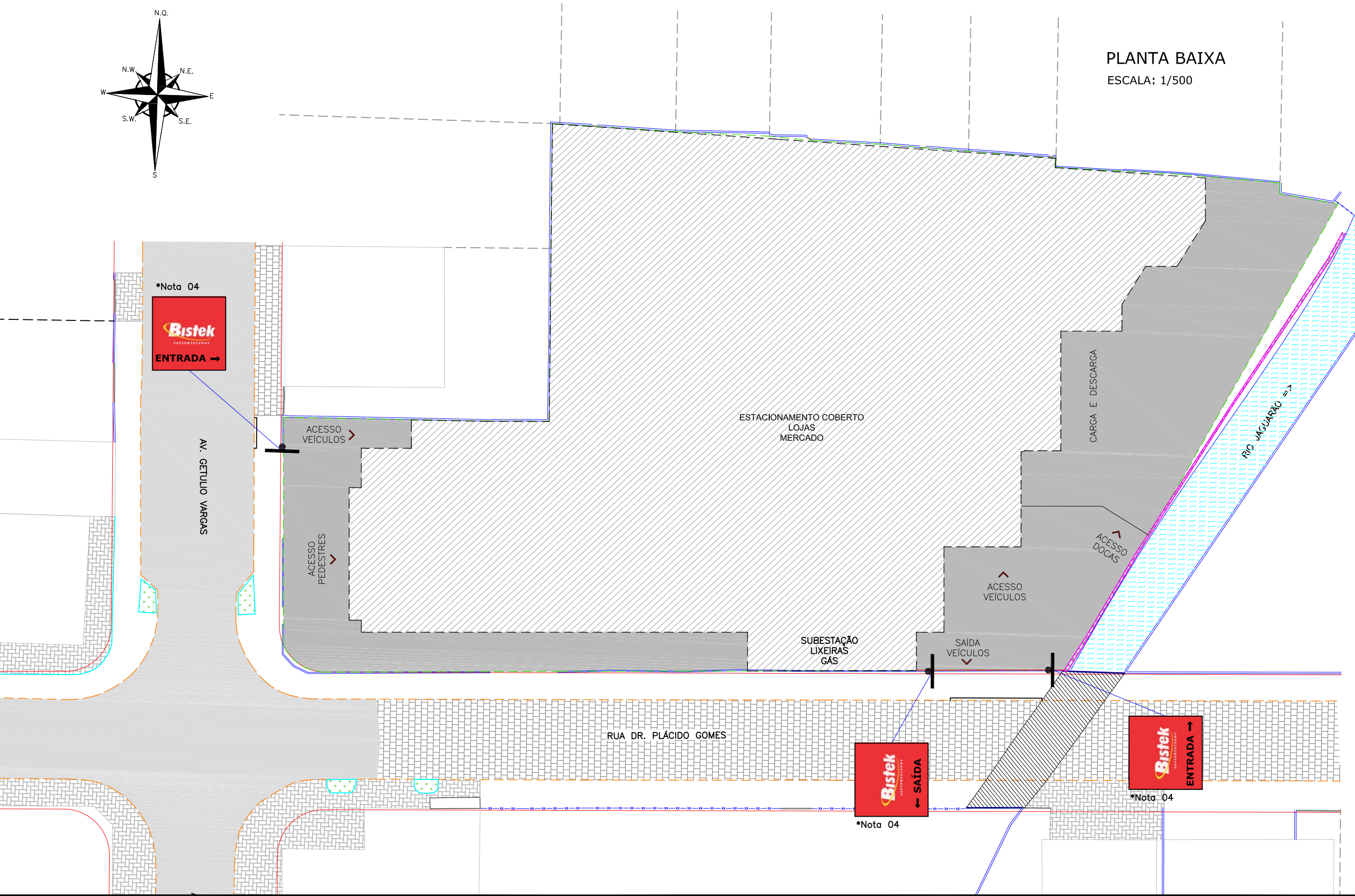
ASBEA
Associação Brasileira de
Engenheiros de
Arquitetura

CURITIBA/ PR (41) 303.3033
FLORIANÓPOLIS/ SC
whatsapp (41) 9 9636 6363
doriaraquiteto.com.br

007/07



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/500



LEGENDA:

- RUA EM ASFALTO
- RUA EM CALÇAMENTO
- CALÇADA EM PAVER
- RIO JAGUARÃO
- PLACA DE SINALIZAÇÃO/ IMPLANTAR
- GALERIA
- LIMITE DO IMÓVEL
- ÁREA DO EMPREENDIMENTO
- ÁREA DE PAVER DRENANTE POROSO

ELABORAÇÃO:						CONTRATANTE:	
REV. DATA ELABORAÇÃO MODIFICAÇÃO						azimute ENGENHARIA	
A MAR/2026 TIAGO R. APRESENTAÇÃO INICIAL FÁTIMA DAIANE						Bistek SUPERMERCADOS	
NOTAS:						FINALIDADE:	
1. PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTAR O RELATÓRIO DO PROJETO;						PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	
2. PARA PERFEITO ENTENDIMENTO, ESTE DESENHO DEVERÁ SER IMPRESSO COLORIDO;						IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL	
3. ESTE DESENHO CONTÉM INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A FINALIDADE QUE SE PROPÕE E NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA OUTROS FINS SEM CONSULTAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO;						LOCAL: AVENIDA GETÚLIO VARGAS – BAIRRO BUCAREIN	
4. AS PLACAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO DEVERÃO OBEDECER AO PADRÃO DO CONTRATANTE.						MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC	
						CONTEÚDO:	
						PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
						PLANTA BAIXA	
						CODIFICAÇÃO:	
						SIN-12262-E26-01-DE-01-A	
						EXTENSÃO/ÁREA:	
						INDICADA	
						RESPONSÁVEL (CONTRATANTE):	
						GLAUCIO VAGNER	
						GHS/SLAND/941814	
						BISTEK SUPERMERCADOS LTDA/0906	
						RESPONSÁVEL TÉCNICO (AZIMUTE):	
						LUCAS BOEGE	
						RAMUSKI	
						CREA SC: 152.226-3	
						DATA: MARÇO/2026	
						ESCALA: INDICADA	
						PRANCHA: 01/01	